

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

ALMIR MARQUES DE SOUZA JUNIOR

AS DUAS FACES DA REALEZA NA CASTELA DO SÉCULO XIII: Os Reinados de
Fernando III e Afonso X

NITERÓI
2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ALMIR MARQUES DE SOUZA JUNIOR

AS DUAS FACES DA REALEZA NA CASTELA DO SÉCULO XIII: Os Reinados de
Fernando III e Afonso X

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História. Área de Concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. MÁRIO JORGE DA MOTTA BASTOS

NITERÓI
2009

Souza Junior, Almir Marques.

As duas faces da realeza na Castela do século XIII: Os Reinados de Fernando III e Afonso X / Almir Marques de Souza Junior. – Niterói: 2009.

188 f. 1v.

Orientador: Mário Jorge da Motta Bastos.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de História: 2009.

Bibliografia: f. 181-188.

1.Península Ibérica – História – Século XIII. 2.Realeza. 3.Legitimidade. 4.Idade Média. 5.Poder. I. Bastos, Mário Jorge da Motta. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosóficas. III. Título.

ALMIR MARQUES DE SOUZA JUNIOR

AS DUAS FACES DA REALEZA NA CASTELA DO SÉCULO XIII: Os Reinados de
Fernando III e Afonso X

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em História. Área de Concentração: História Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos – orientador
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Vânia Leite Fróes
Universidade Federal Fluminense

Prof. Dr. Andréia Cristina Lopes Frazão
Universidade Federal do Rio de Janeiro

NITERÓI
2009

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço ao CNPQ e à FAPERJ, instituições que financiaram esta pesquisa e sem as quais não poderia me dedicar integralmente ao trabalho aqui apresentado.

Ao Prof. Dr. Mário Jorge da Motta Bastos, pela paciência que têm mostrado todos estes anos e por ter feito “das tripas coração” para não faltar como orientador e como amigo.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense e a todos os seus componentes.

Aos professores do PPGH, pelos esclarecedores cursos ministrados, cujas valiosas contribuições podem ser facilmente identificadas ao longo do trabalho.

Aos meus pais, basicamente por tudo, mas em especial pelo seu grande apoio não só no decorrer destes dois anos, mas ao longo de toda a vida.

Aos amigos que, muito pacientemente, compreenderam minha ausência e minha falta de assunto nestes últimos tempos, e mesmo assim permaneceram ao meu lado e auxiliaram quando mais precisei.

Agradeço especialmente à Manuela Henriques de Freitas, pelo carinho, amor, incentivo e auxílio que moveram esta pesquisa até este ponto, bem como por todo o desenvolvimento pessoal que me tem proporcionado.

*“E quando longe de casa
Ferido e com frio
O inimigo você espera
Ele estará com outros velhos
Inventando
Novos jogos de guerra...”*

(A Canção do Senhor da
Guerra – Renato Russo e
Renato Rocha)

RESUMO

Esta pesquisa analisa as formas de representação e as imagens da realeza castelhana-leonesa no século XIII. Nosso foco recairá, principalmente, sobre dois reinados em particular, os de Fernando III (1217-1252) e de Afonso X (1252-1284), monarcas cujas autoridades tomaram, aparentemente, bases distintas. O primeiro, apresentava-se como um rei guerreiro, um cavaleiro a serviço de Cristo, que, assim como os cruzados, combatia os inimigos da fé. O segundo afirmou-se como um rei letrado, autor de belas obras, um trovador, um amante da cultura e das leis, um rei sábio. Tendo em vista que ambos os governantes sucederam-se no trono, abordamos as razões que fomentaram a projeção de imagens tão díspares em contextos tão próximos. Com base na análise de fontes primárias de natureza diversa, evidencia-se a íntima articulação entre estas representações mentais. Na medida em que convergiam para os mesmos objetivos, ambas buscavam glorificar e enaltecer a figura régia como supremo elemento da articulação política do reino.

Palavras-chave: Península Ibérica. Realeza. Legitimidade. Idade Média. Poder.

ABSTRACT

The present study analyzes the different images and ways of representation of the Castile-Leon royalty during the 13th century. Our focus lies mainly on two particular monarchs: Ferdinand III (1217-1252) and Alfonso X (1252-1284), whose authorities apparently had distinct bases. The former presented himself as a warrior, a knight in the service of Christ, that, like the crusaders, fought against the enemies of faith. The last was a man of letters, author of fair works, a troubadour, a lover of culture and law, a wise king. Considering that one ruler succeeded the other to the throne, we discuss the causes of such distinct images in such close contexts. Analyzing the primary sources of distinct nature, the intimate articulation between such mental representations is made evident. To the extent that they converged to the same objectives, both of them aimed to glorify and exalt the royal figure as the supreme element of the political articulation of the kingdom.

Keywords: Iberian Peninsula. Royalty. Legitimacy. Middle Ages. Sovereignty.

SUMÁRIO

Introdução	11
Capítulo 1 – A realeza medieval e os reis de castela.....	24
1. A política, o poder, e os reis.....	24
2. A hierarquia e a graça divina.....	28
3. As relações com a igreja e com o mundo feudal.....	34
4. A legitimidade do rei.....	38
5. O caráter sagrado da realeza.....	41
6. Sacralidade em terras castelhanas.....	45
Capítulo II – O rei guerreiro.....	58
1. A península, o reino e a guerra.....	58
2. O rei cruzado.....	67
2.1. A guerra e o guerreiro.....	68
3. A guerra e suas justificativas.....	71
3.1. As guerras justas, os cavaleiros de Cristo e a Cruzada.....	71
3.2. A idéia de Reconquista.....	77
4. Rei e sociedade.....	81
5. A hegemonia de Castela.....	95
6. O serviço de Deus.....	99
7. Para além do rei guerreiro.....	104
7.1. Múltiplas temporalidades.....	104
7.2. A memória do rei Fernando.....	106
7.3. A administração do reino e o rei ideal.....	109
Capítulo III – O rei sábio.....	113

1. Construindo um novo paradigma para a realeza.....	113
2. Salomão e a sabedoria do antigo testamento.....	122
3. O rei sábio de castela.....	124
4. A expansão do reino e o império de Afonso X.....	127
4.1. O “fecho del allende”	127
4.2. O “fecho del imperio”.....	129
5. Quando um rei se torna sábio?.....	135
6. A sabedoria régia nas obras afonsinas.....	139
6.1. O rei letrado.....	139
6.2. <i>Rex magister</i>	143
6.3. O rei trovador.....	146
6.4. Rei justo ou rei juiz.....	149
7. Obras elaboradas no período afonsino e sua função.....	154
8. Para além do rei sábio.....	157
8.1. A guerra e a sabedoria.....	157
8.2. O rei cristão.....	160
Conclusão.....	167
Anexos.....	171
Bibliografia.....	181

INTRODUÇÃO:

Mesmo já tendo sido advertido inúmeras vezes, tanto por professores como por célebres historiadores de tempos passados – tais como Febvre e Bloch¹ –, sobre o risco de perseguir o “mito das origens”, gostaria de explicar neste primeiro instante quais os caminhos que me conduziram ao tema desta pesquisa. Ao longo do curso de Graduação em História, conforme ia me aprofundando na extensa bibliografia das disciplinas de História Medieval, foi crescendo meu interesse por aquele que me parecia um dos mais emblemáticos personagens do período em questão, o rei.

Percebi que sobre os soberanos medievais era constantemente projetada uma imagem extravagante, quase mítica, que lhes concedia ou ressaltava características especiais, distinguindo-os da maioria dos “homens mortais” do seu reino. Desta maneira, observei a existência de reis taumaturgos, guerreiros, sábios, perfeitos e santos. Conforme me voltava para o estudo da realeza ibérica, mas precisamente da realeza castelhana, observei a grande profusão de governantes cujos atributos remetiam à guerra e ao universo dos guerreiros e cavaleiros. Um dos mais memoráveis destes reis guerreiros, Fernando III(1217-1253), é lembrado como o conquistador de boa parte dos territórios muçulmanos estabelecidos na Península Ibérica desde o século VIII.

Contudo, minha inquietação vinha da grande transformação que se operara na temporalidade imediatamente posterior ao reinado de Fernando III. Sucedendo ao rei guerreiro, víamos a ascensão de um novo monarca com características significativamente distintas das de seu antecessor. Afonso X (1253-1284) marcou seu governo pela larga produção de obras nos vários campos da ciência de sua época. Tal esforço valeu-lhe o epíteto de “o sábio”, pelo qual é lembrado até hoje.

Estabelecia-se, neste momento minha principal dúvida. Como um rei guerreiro dava lugar a um rei sábio? A questão mostrava-se mais perturbadora quando observava a trajetória de cada rei em particular. Fernando não era apenas mais um rei que tentava ressaltar os atributos militares de sua função. De fato, havia sido um líder vitorioso no

¹ BLOCH, Marc. “O ídolo das origens”. In: *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. p.56-59.

campo de batalha, cujas conquistas foram cruciais para que Castela se afirmasse como uma força hegemônica na região peninsular.

Com relação a Afonso, não se pode negar a imensa produção documental de seu reinado e os grandes incentivos que este rei concedeu a artistas e a intelectuais. Mesmo dilapidando grande parte do tesouro público, conforme veremos a seguir, as obras afonsinas impressionam não apenas pela abrangência das áreas contempladas – história, música, direito, astronomia, filosofia, entre outras – mas também pela riqueza material e pela monumentalidade dedicada a cada documento em particular.

A pesquisa que ora se efetiva propõe-se a estudar ambas as imagens através das quais a realeza castelhana se representou em grande parte do século XIII. Não nos limitaremos ao simples trabalho de descrever com minúcias as múltiplas características de cada uma destas representações, mas procuraremos, principalmente, compreender como elas eram apresentadas na documentação produzida tanto no reinado de Fernando III como no de Afonso X.

Buscaremos compreender as ambições e os objetivos que moviam o discurso político na elaboração de imagens tão díspares da realeza em temporalidades tão próximas. Neste caminho, precisaremos estabelecer a lógica pessoal que motivou a construção de cada uma destas figuras, bem como determinar qual relação uma imagem estabelecia com a outra. Para isso, será preciso um mapeamento das bases que sustentavam estas efígies dos reis castelhanos, destacando neste momento quais características lhes eram singulares e – caso tenham existido – quais eram partilhadas em ambas as representações.

As imagens às quais nos referimos aqui tratavam-se de construções retóricas elaboradas por homens a serviço do estado. Falamos de indivíduos importantes para os mecanismos do poder, pois as ações que os levaram a elaborar os documentos que analisaremos não constituíam uma iniciativa desprezível, tratando-se antes de uma ação política desencadeada pela autoridade central.

Acreditamos que as figuras do rei guerreiro e do rei sábio configuravam-se como as principais referências que embasavam o poder régio na Castela no Século XIII. Patrick Charaudeau já indicara que o exercício do poder caminhava a par da constante

necessidade de legitimá-lo². O esforço de veiculação de uma imagem da realeza mostrava-se, antes de tudo, como um dos principais agentes de afirmação do poder.

Mesmo assim, tal autoridade não se resumia a uma atitude unilateral, mas dependia da existência de outras atitudes que partiam dos demais sujeitos envolvidos nas relações de dominação³.

A figura de um rei não decorria unicamente do modo como o governante gostaria de se mostrar perante todos. Ela englobava, principalmente, as próprias expectativas que os indivíduos ou grupos sociais faziam do poder ou do seu representante. As aspirações destes indivíduos em relação a seu líder mostravam-se (e ainda se mostram) como fator primordial para determinar o comportamento e a forma como a autoridade política se apresenta perante seu “público”.

Com base nestes anseios, organizava-se um conjunto de “reações previstas”⁴, ou mesmo atitudes esperadas por parte do detentor da dignidade real. Não apenas o soberano era cercado por expectativas de comportamento, mesmo aqueles que se encontravam submetidos ao poder, ou imediatamente adscritos à alçada régia, como nobres e clérigos, também participavam deste jogo (ou ritual) comportamental.

Nesta lógica, poderíamos compreender as duas faces da realeza castelhana como formas de expressão de uma ideologia régia. Através destas representações mentais, tal ideologia buscava apoiar a ação do governante, produzindo, com este intuito, uma espécie halo que concedia à autoridade régia uma credibilidade que ela necessitava possuir, mas que não detinha por natureza⁵. Tanto a legitimidade quanto a autoridade do rei precisavam ser constantemente mostradas e reafirmadas para que fossem críveis.

Graças a estas construções ideológicas, o estado abria um canal de comunicação que buscava “convencer” sua população de seus intentos. Os objetivos mais comuns destas construções ideológicas mostravam-se como sendo a justificativa de políticas que não gozavam de boa aceitação e a exaltação (ou criação) de sentimentos de pertencimento a uma comunidade.

Outro conceito que será de muita valia para esta pesquisa será o de propaganda. Referimo-nos neste momento à propaganda política, que pode ser entendida como um

²CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso Político*. São Paulo, Editora Contexto, 2006. p. 19.

³STOPPINO, Mario. “Poder”. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCHI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. Brasília: Editora UNB, 2004. vol 2. p.937.

⁴Ibid. p.938.

⁵SÓRIA, Jose Manuel Nieto. *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII – XIV)*. Madrid: EUEDEMA. 1988. p.46.

conjunto de processos de comunicação pelos quais se difunde os valores e crenças que integram justamente as ideologias políticas⁶. Em nosso caso, a propaganda era orientada pelo objetivo de veicular as imagens do poder que continham em seu âmago os elementos da ideologia régia. Com a propagação de tal discurso visava-se conquistar a adesão tanto dos indivíduos como de grupos sociais inteiros da sociedade medieval castelhano-leonesa.

A força destas imagens está apoiada principalmente no discurso veiculado pelos documentos que foram produzidos no âmbito da corte régia ou diretamente a mando do rei. O conhecimento desta documentação é indubitavelmente primordial para alcançar nossos objetivos e por isso faz-se necessária uma apresentação de nossas principais fontes de análise. A escolha deste corpus documental foi feita tentando abarcar as obras mais significativas produzidas na cronologia delimitada, ou seja, o século XIII, em especial os reinados de Fernando III e Afonso X.

Por motivos óbvios, a produção documental do reinado de Afonso supera, em muito, a de seu predecessor. Ainda assim, mesmo que as obras fernandinas não gozem das mesmas proporções monumentais dos tratados produzidos no governo do rei sábio, elas poderão nos proporcionar valiosos testemunhos sobre o modo como o ofício do rei era concebido no princípio daquele século.

Tendo em vista nossos objetivos, o presente trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro será reservado às discussões de cunho mais teórico e historiográfico. Com relação aos dois capítulos subseqüentes, cada um será dedicado a uma das imagens associadas à realeza do reino de Castela, sendo o segundo dedicado ao rei guerreiro e o terceiro ao rei sábio.

No primeiro capítulo, serão criticamente apresentados os principais estudiosos que trabalharam com a questão do poder régio. Nesta lógica, nos remeteremos a autores que até hoje se mantêm-se no cerne das discussões sobre do político na Idade Média, dentre os quais podemos destacar os nomes de Marc Bloch, Ernest Kantorowickz e Jacques Le Goff como “ícones” desta historiografia. Também abordaremos, ainda que brevemente, o significado que a figura do rei possuía na sociedade do ocidente medieval, bem como as teorias que procuravam apontar uma origem para o poder dos governantes. Ainda nesta seção, observaremos as principais responsabilidades atribuídas ao ministério real e os limites para a sua ação na prática cotidiana. Não

⁶ Ibid. p. 42.

poderá nos escapar a importante referência em relação a outro grupo de autores, os quais, por sua vez, se dedicam a estudar as realezas ibéricas. Graças a suas contribuições, o debate acerca das casas régias peninsulares frutificou de forma ampla, principalmente no que se refere ao suposto caráter sagrado da monarquia.

O segundo capítulo apresenta ao leitor os indícios que apontam para a existência de um modelo de realeza baseado na guerra e nos ideais da cavalaria. Como principal ícone deste modelo de rei, destacaremos a imagem de Fernando III, ressaltando como foi gradualmente construída ao longo do século XIII. Compreenderemos quais eram as relações que se estabeleciam entre a popularidade deste arquétipo de rei guerreiro e a conjuntura política pela qual passava tanto a Península Ibérica quanto o reino de Castela nas proximidades daquele século. Trata-se de visualizar o quanto a guerra influenciou diretamente não só a esfera do poder, mas os múltiplos aspectos da sociedade castelhana daquele período, afetando inclusive às noções de paz e de salvação do espírito.

Delimitar quais eram os tipos de conflito considerados “lícitos” por aqueles homens, bem como os tipos idealizados de cavaleiros que deveriam dedicar-se aos combates pela causa de Deus, será uma de nossas metas. Esta tipologia será de grande auxílio para a percepção de valores que cercam a instituição régia, valores que procuram espelhar em seus representantes os mesmos códigos morais e comportamentais originalmente concebidos para os homens de armas. Aqui, será possível observar como as idéias de cruzada se uniam à percepção de uma “guerra justa” na Península Ibérica, uma guerra considerada igualmente legítima, mas que tinha suas raízes na construção de uma “memória” nacional comum. Falamos aqui de uma guerra de conquista.

A construção e veiculação da imagem de um rei sábio será o tema principal do terceiro capítulo. Neste momento, procuraremos compreender quais foram os mecanismos sociais e a conjuntura que suscitaram o surgimento de um poder real cujas principais bases se apoiavam em um discurso que supervalorizava o conhecimento e a razão. Veremos que a concepção do rei sábio não era um conceito desconhecido para o mundo cristão, e que Afonso X não foi o único monarca do ocidente a ser associado à sapiência e à erudição. Será de crucial relevância perceber as íntimas relações que se estabeleciam entre o projeto político afonsino de hegemonia na Península Ibérica e a grande produção cultural de seu reinado. Ao fim deste capítulo buscaremos estabelecer um paralelo entre ambos os paradigmas da realeza, verificando até que ponto eles se completavam ou se anulavam. Neste momento, buscaremos vislumbrar os objetivos

mais implícitos do discurso político castelhano que se localizavam por trás destas representações mentais.

O vigor destas imagens encontrava-se apoiado no discurso veiculado em diversos tipos de documentos. Estes, por sua vez, tinham o seu local de produção situado na corte régia ou em oficinas mantidas pelo próprio estado. Uma vez que esta documentação é nosso principal canal de acesso ao pensamento político dos homens da Castela do século XIII, parece-nos de fundamental importância discorrer previamente sobre estes exíguos sussurros do passado que chegaram até nossos dias.

Assim, os textos que fundamentarão esta pesquisa são os seguintes:

1. O relato hoje conhecido como *Crónica Latina de los Reyes de Castilla*⁷. Trata-se de um texto anônimo do século XIII que narra os eventos ocorridos nos reinados de Afonso VIII, Enrique I e Fernando III, encerrando-se com a conquista de Córdoba, em 1236. O pergaminho que contém o documento foi redigido em latim e intitula-se *Chronica B. Isidori iun. et aliorum*. Utilizaremos aqui a versão de Luis Charlo Brea, que se baseou tanto no pergaminho original quanto na primeira edição do documento, publicada por outro autor, Georges Cirot, em 1912.

Apesar de seu autor ser desconhecido, tanto Brea quanto Cirot acreditavam que se tratava de um membro da corte, ou de pessoa muito próxima a Fernando III, em função da grande quantidade de detalhes narrados. Trata-se do relato mais próximo à vida do rei guerreiro, tendo sido elaborado ainda em seu próprio tempo. O cronista ainda concede significativas informações não apenas sobre Fernando III, mas também sobre o reinado de seu avô, Afonso VIII, o que nos leva a crer que ele tenha sido testemunha ocular de grande parte dos eventos descritos nas páginas da crônica. Em função destes motivos, este documento tornou-se de grande valia para nossa pesquisa.

2. O *Tractado de la nobleza y lealtad* ou *libro de los doze sabios*⁸. Trata-se de uma obra de caráter filosófico e moralístico. Redigida a mando de Fernando III por

⁷*Crónica Latina de los Reyes de Castilla*. Tradução de Luis Charlo Brea. Madrid. Akal. 1999.

⁸ WALSH, John K. (ed.). *El libro de los doze sabios* o *Tractado de la nobleza y lealtad*. Real Academia Española de la Lengua (Anejos del Boletín de la Real Academia Española, XXIX). Madrid, 1975. disponível em <http://www.filosofia.org/aut/001/12sabios.htm>. Consultado dia 15/10/2008. Doravante citado como *Tractado de la nobleza y lealtad* seguido pelo número do capítulo em algarismos romanos.

volta de 1237, o livro compõe-se de um prólogo seguido de setenta e cinco capítulos, os quais vão tornando-se menores à medida que o texto avança, terminando em um epílogo escrito sobre o reinado subsequente. Ao que tudo indica a obra foi composta tendo em mente os herdeiros do rei, pois configura-se como um tratado a respeito da arte de bem governar, repleto de conselhos sobre as decisões mais acertadas que um governante deve tomar. O livro não apenas trata de questões práticas do cotidiano, mas procura ensinar quais virtudes os reis deveriam cultivar para o bom desempenho de sua função e prosperidade do reino.

Sua estrutura narrativa organiza-se segundo a suposta reunião destes doze sábios, convocados por Fernando a fim de prestar-lhe conselhos. Assim, cada sábio profere seu conselho sobre o tema de cada capítulo, estabelecendo um diálogo direto com o leitor.

De forma geral, o *Libro de los doze sábios* mostra-se um instrumento não apenas de veiculação de uma “moral” régia, mas também trazia em suas linhas tanto uma ideologia do poder quanto o próprio projeto político que Fernando III planejava legar a seus descendentes. O conjunto de seus capítulos aponta para uma tipologia de rei cujas principais características estavam na habilidade de guerrear e na utilização destas guerras para alargar as fronteiras do reino, ou seja, uma realeza guerreira e conquistadora. Aqui poderemos observar o quanto desta ideologia foi posta em prática e como ela influenciou o sucessor de Fernando no trono de Castela.

3. O *Fuero Real*⁹ já se caracteriza como uma obra típica do governo do rei sábio. Idealizado inicialmente para reduzir e uniformizar a grande profusão de códigos legislativos que se multiplicavam por algumas das regiões que compunham o reino castelhano – principalmente aquelas que pertenciam ao antigo estado leonês –, o *Fuero* acabou por se tornar, ao longo do governo de Afonso, na legislação régia oficial para toda Castela.

Apesar de o documento não ter sido concebido como uma lei para todo reino, sua aplicabilidade neste sentido se mostrou positiva, na medida em que utilizava o

⁹ *El Fuero Real de Espana*, diligentemente hecho por el noble rey Don Alonso IX. Glossado por el egrégio doctor Alonso Dias de Montalvo. Madrid: Real Compañia de Impresores, y Libreros del Reyno, 1791. Disponível em <http://books.google.com/>. Consultado em fevereiro de 2008 e doravante citado como *Fuero Real*, seguido pelo número do livro, o número do título e pelo número da lei em algarismos romanos.

idioma vernáculo ao invés do latim. Tal iniciativa fora proposital, segundo relata o próprio documento, e visava, justamente, que um maior número de pessoas obtivesse acesso à lei sem ter que enfrentar a barreira do idioma.

Além do fato de o *Fuero* ter se tornado o código legislativo do reino, a iniciativa de sua elaboração se identificava como parte da política centralizadora empregada por Afonso X ao longo de grande parte de seu reinado. A questão da centralização da autoridade perpassou grande parte dos documentos elaborados naquele período, sendo percebida em outras compilações legislativas conforme observaremos adiante.

A necessidade de administrar o território foi um problema legado pelo predecessor do sábio rei. Após as conquistas de Fernando terem chegado ao fim, o estado castelhano se encontrou na difícil situação de ter que administrar um território significativamente maior e que já contava com leis e instituições próprias, sem no entanto contar com um instrumento administrativo efetivamente sólido o bastante para comportar os novos limites territoriais.

4. As *Siete Partidas* representou a ambição máxima do rei Afonso X no campo do Direito¹⁰. Tratava-se de uma extensa composição de leis e normas, muito mais amplas e detalhadas do que o *Fuero Real*, que almejavam se tornar a legislação única de todo o território.

As Partidas estão divididas, conforme o seu título, em sete tomos distintos, cada um versando sobre uma temática em particular. A primeira partida compreende vinte e quatro títulos e quinhentas e dezesseis leis, e dedica-se à fé católica. Suas leis tratam, majoritariamente, de temas comumente abordados pelo direito canônico, tais como a afirmação de dogmas, sacramentos, a organização da Igreja e as prerrogativas e obrigações dos clérigos.

A segunda partida possui trinta e um títulos e trezentas e cinquenta e nove leis, e se refere ao poder temporal dos imperadores, reis e dos grandes senhores de terra, e sobre como governar suas possessões. No campo da política, estabelecia importantes disposições a respeito da figura do rei e do imperador, matizando a origem de seu poder,

¹⁰ A Edição aqui utilizada é *Las Siete Partidas del Sábio Rey don Alfonso el IX*, com ls varianes de mas interés, y con la glosa de del Lic. Greorio Lopez del Consejo Real de las Indias de S.M. Barcelona: 1843. Disponível em http://bib.us.es/guiaspormaterias/ayuda_invest/derecho/pixelegis.htm. Acessado em abril de 2007 e doravante citada pelo número da partida, seguido pelo número da lei e pelo título em algarismos romanos.

os seus fins e estabelecendo uma cadeia de obediência da população para com o rei, e do rei para com a divindade.

A terceira partida, composta por trinta e dois títulos e quinhentas e quarenta e cinco leis, trata especificamente da justiça e de como ela deveria ser empregada pelos grandes senhores para manter a ordem em cada senhorio. Esta se configurava mais como uma descrição do processo judicial, apresentando a hierarquia dos magistrados, desde os juízes locais até chegar ao rei como instância suprema.

A quarta partida, com seus vinte e sete títulos e duzentas e cinquenta e seis leis, dedica-se mais às relações inter-pessoais. Seus principais temas são os casamentos, divórcios, filiações legítimas ou ilegítimas (no campo familiar), mas também se ocupa das relações de escravidão, vassalagem e dos vínculos de amizade.

A quinta partida tem quinze títulos e trezentas e setenta e quatro leis. Refere-se aos tipos de contrato que uma pessoa pode firmar em vida, tais como empréstimos e vendas. Caracteriza-se como um tipo de direito privado e comercial, explicando como funcionam os arrendamentos, contratos de compra e venda, empréstimos, câmbio e outras trocas comerciais.

Já a sexta partida é composta por dezenove títulos e duzentas e setenta e duas leis. Sua temática recai sobre o direito sucessório e as questões relativas às heranças e testamentos. Aqui vemos o apreço dado às questões como a guarda dos órfãos e a tutela das crianças, aspecto muito importante, principalmente se tivermos em mente as inúmeras questões sucessórias mal resolvidas no medievo.

A sétima e última partida contabiliza trinta e quatro títulos e trezentas e sessenta e três leis. Sua principal temática era o direito e o processo penal. Aqui, eram descritos os mais variados tipos de delitos e o procedimento inquisitivo de investigação (que admitia o uso da tortura em caso de falta de provas).

Importante observar neste documento a tentativa do poder central de regular as mais diversas esferas da sociedade. Vemos a clara intervenção da autoridade régia mesmo no âmbito da própria Igreja. O Estado se coloca na posição de ditar os cânones e os direitos da instituição eclesiástica. Também nos será de grande valia a própria “teorização” que a autoridade real estabelece a respeito das bases de seu próprio poder. Graças a ela, poderemos ver qual papel a guerra e a sabedoria desempenhavam na sustentação da legitimidade monárquica, se tais atributos eram dignos de destaque e até

que ponto eles se mostravam determinantes para a teoria política da Castela baixo-medieval.

5. A *Primera Crónica General de España*¹¹. Também conhecida como *Estoria de España*, esta obra foi compilada a mando de Afonso X, mas sua redação só foi concluída no reinado seguinte. Trata-se de uma obra de grandes pretensões e dimensões (mil cento e trinta e cinco capítulos). Sua narrativa se inicia na Antiguidade clássica, com as primeiras populações gregas sobre terras hispânicas, e se estende até a metade do século XIII, encerrando o texto no relato da morte e sepultamento do rei Fernando III (1217-1252).

Segundo o próprio relato, no início do documento foram utilizados para a sua elaboração toda uma compilação que abrangia diversos tratados de cunho histórico conhecidos pela cristandade ibérica. A *Crónica* não é um trabalho uniforme, ela foi elaborada em diferentes tempos por diferentes pessoas. Na verdade, é realmente improvável que um único indivíduo tenha se ocupado da sua redação. Menéndez Pidal já apontava que a elaboração deste documento foi feita de forma sistemática por um conjunto de diferentes especialistas – que envolvia compiladores para a redação, organizadores do texto em capítulos e pesquisadores dos documentos antigos – a serviço do poder régio¹².

Sua data de produção continua sendo alvo de constantes debates entre filólogos e historiadores. Pesquisas mais recente concordam que um primeiro momento de elaboração do texto ocorreu entre os anos de 1270 a 1274¹³. Sabemos também que a partir de 1275 estas oficinas subordinadas ao poder central precisaram suspender temporariamente a escrita da *Estoria de España*, a fim de se dedicarem ao projeto de outra crônica, a chamada *General Estoria*.

A redação de nossa crônica só seria retomada em fins do reinado de Afonso X, já próximo ao ano de sua morte, em 1284. A produção de seus capítulos finais, bem como a “revisão” de boa parte do texto coube ao sucessor de Afonso, Sancho IV. Temos

¹¹ MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (Edição). *Primera Crónica General de España*. 2 vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos. 1955. Doravante citada como *Primera Crónica General*, seguida pelo número do capítulo e do número da página.

¹² MENÉNDEZ PIDAL, Ramón. “estudio sobre la Primera Crónica General de España”. In: *Ibid.* Vol 1. p. XV.

¹³ FERNANDEZ-ORDOÑEZ, Inés. La transmisión textual de la “Estória de España” y dellas principales “Crónicas” de ella derivadas. In: FERNANDEZ-ORDOÑEZ, Inés [et al.]. *Alfonso X el sabio y las Crónicas de España*. Valladolid, Centro para la Edición de los Clásicos Españoles: 2000.

que ressaltar aqui o fato de o relato ter sido escrito em língua vernácula, rompendo uma tradição que existia, até a metade do século XIII, de se escrever estes gêneros históricos em latim. Evidentemente um dos principais objetivos de tal atitude era alargar o universo potencial de leitores do relato, sem que ele ficasse restrito aos raros homens do reino que dominavam o idioma antigo. Desta maneira, a crônica voltava-se não só para os homens doutos, mas também objetivava alcançar os cavaleiros, os cidadãos, ou seja, os mesmos indivíduos que escutavam os trovadores e as epopéias “populares”.

Mais do que um simples documento, a *Estória de Espanha* se configurou como um monumento do poder régio afonsino, que foi legado, em parte, a seu sucessor. Nela, estavam contidas as imagens idealizadas de um reino e de uma realeza, “construções” estas que Afonso X ambicionava fomentar em seus súditos.

6. As *Cantigas de Santa Maria*¹⁴. Trata-se de uma coleção de cerca de quatrocentos e vinte poemas que possuem a figura de Santa Maria como personagem principal. Mesmo nos dias atuais, as Cantigas são consideradas um importante monumento da lírica castelhana do século XIII, tendo sido alvo de estudo por parte de muitos historiadores de nosso tempo.

É comum creditar a autoria destas cantigas ao rei Afonso X, muito embora saibamos que a questão da “autoria” na Idade Média muitas vezes remetia mais ao idealizador de um projeto do que ao seu executor propriamente dito.

Independentemente de quem tenha sido o seu verdadeiro autor, ele usou como base para a composição desta obra o amplo conjunto de lendas marianas que, no século XIII encontravam-se amplamente difundidas por diversas partes do Ocidente cristão. Além das lendas marianas, também foram utilizados outros episódios lendários típicos da tradição oral medieval. Ainda que a maioria destas fábulas fosse de natureza pagã, nas Cantigas elas se encontram cristianizadas para mostrar a Virgem como protagonista.

Atualmente, tem-se notícia de quatro diferentes tipos de manuscritos contendo as Cantigas de Santa Maria. Acredita-se que o mais antigo de todos esteja localizado hoje na Biblioteca Nacional de Madrid, para onde foi transferido em 1869, oriundo da Catedral de Toledo. Por esta razão, ainda é conhecido como *Códice Toledano*. Este

¹⁴ VALMAR. Marqués (edição). *Cantigas de Santa Maria*. Edição fac-símile da publicada em 1889 pela Real Academia Espanhola. Madri: Cajá de Madrid. Real Academia Espanhola, 1990. Doravante citado como *Cantigas de Santa Maria*, seguido pelo número da cantiga em algarismos romanos.

volume possui cem canções que também se encontram nos demais manuscritos¹⁵ e mais vinte e sete outras que não se encontram em nenhuma das outras versões, num total de cento e vinte cantigas.

O segundo códice, que possui o texto mais rico, encontra-se na Biblioteca de El Escorial (sobre a identificação de *j.b.2.*). Este contém quatrocentos e dezessete (417) cantigas ilustradas com quarenta iluminuras, não considerando a miniatura que está no prólogo, sendo uma a cada dez cantigas, e mais as notas musicais de todas as músicas que comporta. As letras das canções, escritas com estilo francês, tem a primeira letra grafada com capital azul e adornos encarnados e as demais estrofes se alternam, sucessivamente, com capitéis encarnados e adornos azuis. A capital da primeira cantiga é iluminada¹⁶.

A biblioteca do Escorial possui ainda outro manuscrito das Cantigas identificado como T.j.1 (ou T.i.1), contendo apenas cento e noventa e cinco cantares. Contudo, este códice possui uma grande quantidade de miniaturas. São cerca de mil duzentas e setenta e cinco miniaturas, agrupadas em lâminas de seis ou oito quadros, os quais estão compreendidos em duzentas e dez páginas. As cantigas estão numeradas em algarismos romanos desde I até a CLXXXV. Em função da grande quantidade de material iconográfico e de muitas das imagens serem iluminadas, chama-se, frequentemente, este códice de *códice rico*.

O último códice a conter estas canções se encontra na Biblioteca Nacional da cidade de Florença. Nele, se encontram cento e quatro cantigas nas quais se podem perceber algumas singelas discrepâncias com relações às demais apresentadas nos manuscritos acima citados, além de duas outras que só se verificam aqui. Suas iluminuras são bastante escassas e o códice de forma geral se encontra incompleto, uma vez que faltam estrofes e muitas letras não chegaram a ser terminadas, com as próprias linhas de contorno ainda em branco. Marcelino de Menéndez e Pelayo acreditava que esta versão incompleta tratava-se de uma possível cópia que começou a ser realizada no século XIV¹⁷.

¹⁵ Valmar e outros filólogos acreditam que a primeira “versão” da obra possuía apenas cem cantigas, e que, em função da grande popularidade que tiveram, foram, posteriormente ampliadas. VALMAR. “Introduccion”. In: Ibid. p.34.

¹⁶ Ibid. p. 39.

¹⁷ Ibid. p. 50.

Esta atenção creditada aqui às iluminuras é explicada pela grande importância que estas possuirão para nosso estudo. Através delas, buscaremos perceber quais eram e como eram feitas as representações pictóricas da monarquia e dos soberanos castelhanos. Mais do que a figura do monarca, poderemos perceber nestas fontes como eram apresentadas certas insígnias da realeza, bem como a relação que se estabelecia entre os detentores do poder e o plano divino.

A escolha desta documentação específica não foi aleatória, mas considerou o impacto que as obras selecionadas desempenharam sobre a população do reino Castelhana no próprio século XIII e nas centúrias subsequentes. Se optássemos por privilegiar toda a documentação dos reinados de Fernando III e Afonso X, acabaríamos privilegiando o segundo em função da grande produção de textos efetuada no governo do sábio. Espero que as obras aqui selecionadas possibilitem uma melhor perspectiva não apenas acerca das imagens da monarquia, mas sobre o seu discurso político, suas ambições e de todo um projeto de governo.

CAPÍTULO I – A REALEZA MEDIEVAL E OS REIS DE CASTELA

1. A política, o poder, e os reis.

É difícil mensurar há quanto tempo a figura do rei vem se configurando como um notório objeto de investigação para inúmeros historiadores. Muito antes de Marc Bloch nos brindar com seu estudo acerca dos Reis Taumaturgos¹⁸, a figura régia já se destacava como personagem central em obras de autores de épocas longínquas. Nossos confrades medievais, guardadas as suas especificidades, tais como Jean de Joinville, Fernão Lopes, Rodrigo Jiménez de Rada, dedicaram grandes quantidades de pergaminho, papel e empenho para contar a vida de seus governantes, de forma minuciosa e detalhada.

Nos séculos XVIII e XIX, tempos “menos distantes” de nosso presente do que a Idade Média, o rei ainda era personagem na literatura histórica. Não obstante o fato destes estudos terem sido cobertos, pouco a pouco, por um verniz de cientificidade, grande parte das publicações continuavam a se aproximar mais do gênero biográfico do que de um estudo historiográfico.

Os mais críticos frente à esta produção histórico-narrativa – focada nos acontecimentos e nos homens ilustres, característica dos primeiros séculos do que hoje chamamos contemporaneidade – acabaram por renegar a história política ao posto de pseudo-história, de história barata, de superficialidade. De espinha dorsal da disciplina¹⁹, ela minguou até tornar-se um apêndice atrofiado.

¹⁸ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo. Companhia das Letras. 2005.

¹⁹ LE GOFF, Jacques. “A política será ainda a ossatura da História?”. In: *O Maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa. Edições 70. 1983. p.221-242.

Mas a história política conseguiria renascer de seus próprios escombros e se reestruturar, assumindo os métodos e as abordagens teóricas das mesmas ciências sociais que a tinham empurrado para um plano inferior. É nesta lógica de reestruturação que a figura régia pôde encontrar seu caminho de volta para a pesquisa histórica. Contudo, as referências que a norteariam a partir daquele ponto seriam outras. Neste sentido, a noção de “poder” representou uma importante contribuição advinda da sociologia e da antropologia.

Orientado por este novo objetivo, pôde-se ir além dos tradicionais estudos enfocados apenas nos Estados e nas Nações (e na descrição de seus elementos). A atenção das pesquisas não se limitava unicamente às ações dos detentores do poder, mas voltava-se também para os símbolos e sinais que proporcionavam aos homens seus status privilegiados e garantiam sua posição de liderança sobre os demais.

Uma vez que o poder político parece ser um fenômeno inerente às sociedades, podemos localizá-lo em dois âmbitos essenciais: no âmbito interno, quando ele está a serviço de uma estrutura social (não necessariamente de um estado propriamente dito), que para manter-se não pode depender apenas de uma conformidade automática às “regras” das leis e do costume; no âmbito externo, no qual a “necessidade” do poder decorre das relações da sociedade com o seu entorno. A rigor manifestam-se, nesse nível as tensões decorrentes da relação com outras sociedades consideradas estrangeiras e potencialmente hostis. Em função desta suposta ameaça exterior, as sociedades vêm-se na necessidade de não só organizar suas defesas militares, mas na mesma medida de exaltar sua união e coesão interna, bem como as características que as distinguem dos outros grupos²⁰.

No caso da era em questão, mais do que uma simples descrição, passou-se a buscar a compreensão do significado contido nos sinais, nas insígnias e nos ritos políticos que envolviam os homens que detinham o poder na sociedade medieval: os nobres, os eclesiásticos e, principalmente, os reis. Jacques Le Goff apresentou de forma sucinta e abrangente, as variadas aplicações do estudo do poder nos diversos substratos da sociedade medieval, proporção que vai muito além de qualquer oposição clássica entre *potentes e pauperes*²¹.

²⁰ BALANDIER, Georges. *Antropologia Política*. Difusão Européia do Livro. Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo. s/d. p. 35 e 36.

²¹ LE GOFF. Op.cit.

Por meio destes múltiplos olhares, percebemos que a história política se vinculou essencialmente às estruturas de poder e à longa duração. Ela acabou por conceder particular atenção ao estudo dos sistemas semióticos articulados à ciência política, tais como o vocabulário, os ritos, os comportamentos e as atitudes mentais relativas à estas relações de poder.

Parece um tanto paradoxal nomear chamar esta perspectiva da história política de “nova”, visto que os primeiros expoentes de sua produção datam do início do século XX. Porém, utilizaremos esta denominação para marcar sua oposição a um outro paradigma que lhe antecede, referenciado algumas linhas acima.

Os patriarcas (se é que não podemos utilizar o termo “avôs”) daquilo que hoje chamamos de uma nova história, e entre eles estavam Bloch e Lucien Febvre, com os *Annales d'histoire économique et sociale*, os mesmos que relegaram a história política em um patamar de inferioridade, contribuíram em igual medida para a reabilitação da mesma, e com ela os estudos acerca da realeza.

Ainda hoje, passados mais de oitenta anos da publicação de primeira edição do estudo de Bloch sobre a realeza miraculosa, observa-se também uma grande profusão de publicações que procuram abordar não só os aspectos simbólicos do poder dos reis, mas também suas estratégias de legitimação e consolidação do domínio.

Alheio a qualquer pretensão de abarcar o conjunto da historiografia especializada, mesmo assim, antes de falarmos das particularidades dos reis hispânicos do século XIII, iremos nos voltar genericamente para a própria concepção de realeza no período medieval.

Muito mais do que uma simples pessoa ilustre, o rei e sua imagem serviram (e ainda servem) como símbolos vivos para seus súditos. Estas pessoas encarnavam em si mesmas idéias e sentimentos herdados de uma longa tradição que abarcava tanto a cultura greco-romana como também as dos povos germânico, sem mencionar o a cultura judaico-cristã. O rei era mais do que um homem, era um lugar comum (um *topos*), capaz de gerar sentimentos de identidade e pertencimento à sua população²².

Seu poder – seguindo a linha de estudos que enunciamos há pouco – estava intimamente vinculado à esfera do sagrado. Esta aliança era apresentada à população de

²² FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do rei*. Tese apresentada ao concurso de Professor Titular de História Medieval da Universidade Federal Fluminense. Niterói. 1995. p.25.

uma forma idealizada, mítica, a fim de lhe garantir uma significativa segurança em sua manutenção e credibilidade²³.

Precisamos agora compreender como se estruturava toda esta mítica que não só explicava a ordem social e as hierarquias através de uma linguagem “histórica”, mas também concedia uma base moral e legítima ao sistema vigente.

Trataremos aqui, principalmente, do simbolismo e dos modelos que compunham o imaginário daquela realeza. Na medida em que estes modelos se consolidaram em uma perspectiva temporal de longa duração, eles trouxeram consigo uma releitura de sistemas e de representações sociais mais antigos que o próprio cristianismo. Mas este *topus* não se perpetrava apenas por meio dos sentimentos e da cultura oral. Seu principal veículo de transmissão residia na produção de homens letrados que liam e reinterpretavam os antigos textos, reelaborando e transmitindo com seu suporte, novos sentidos relacionados àquela figura política.

A cristandade ocidental do medievo vinculava o poder de seus governantes a uma origem suprema, Deus, o qual designava ou delegava autoridade àqueles que agiam como seus representantes na terra, os monarcas, imperadores e príncipes. “Toda a alma esteja sujeita às potestades superiores; porque não há potestade que não venha de Deus; e as potestades que há foram ordenadas por Deus”²⁴, já dizia o Novo Testamento.

Em Castela, o documento conhecido como *Fuero Real* mostra a idéia de que os reis do mundo terreno governam com base no poder que lhes fora outorgado por Cristo:

“Por que nuestro señor Jesucristo es rey sobre todos los reyes, è los reyes por él reynan, y del llevan el nombre [...]. y pues los Reyes deste señor e deste Rey habemos el nombre, y dél tomamos el poder de facer justicia en la tierra, y todas las honras, y los bienes dél nascen, è vienen”²⁵.

Em algumas localidades, a marca desta escolha era confirmada por intermédio de uma cerimônia especial. Nela, o rei era agraciado não apenas com as insígnias tradicionais da sua dignidade (dentre as quais a coroa que ostenta nas cerimônias mais formais de sua corte), mas recebia, de forma igualmente solene, uma unção em seu corpo com um óleo que se acreditava ter propriedades divinas, fazendo com que aqueles homens passassem da categoria do profano à do sagrado.

²³ BALANDIER. Op. cit. p. 38.

²⁴ Romanos 13:1.

²⁵ *Fuero Real*. Livro I. Título V. Lei IV.

Na medida em que sua autoridade advinha de uma instância superior a dos demais poderes terrenos, assumia-se também que em hipótese nenhuma a comunidade que lhe fora delegada por Deus dispunha de condições de resistir aos desígnios de seu governante. Eleito do Todo-poderoso, qualquer contestação de suas ordens poderia ser interpretada como um desafio direto aos desígnios da própria divindade.

2. A hierarquia e a graça divina

Esta “origem descendente do poder” estava, em meados do século V, já profundamente entranhada na sociedade cristã expressa nas obras daquele que conhecemos como Dionísio Areopagita (ou pseudo-Dionísio). Esse autor, que influenciou de maneira enorme as formas de se conceber o governo na Idade Média, foi responsável por cunhar tanto a idéia quanto o termo hierarquia (*hierarchia*)²⁶. Aglutinando premissas helenísticas, paulinas e neo-platônicas, sustentava a idéia, já exposta acima, de que um ser supremo concentrava a totalidade do poder terreno. Para ele, a ordem decorria da diferenciação em distintos graus e categorias, de maneira que cada um se submetia de forma direta, à categoria social imediatamente superior à sua.

Em fins do século XIII, é possível observar como tal premissa já se encontrava profundamente enraizada nas mentalidades coletivas de Castela. Em uma das grandes obras históricas elaboradas por Afonso X, a *Estoria de Espanna* ou *Primera Cronica General*, destacamos a passagem em que é mostrado um antepassado do rei castelhano dirigindo-se ao próprio criador: “Sennor, tuyo es el poder et tuyo es regno, et tu eres sobre todos los reyes et sobre todas las yentes, et todas las cosas son tu mandamiento”²⁷.

Esta ordenação cósmica encadeava uma extensa hierarquia que originada no plano superior (começando com Deus) alcançava a sociedade por intermédio do rei. Tal concepção implicava em que os indivíduos deviam obediência a todo poder que se localizava em escala imediatamente superior na hierarquia. Desta maneira, os camponeses obedeceriam aos seus senhores, enquanto que estes ao rei. O governante, por sua vez, devia prestar contas unicamente ao Criador.

²⁶ ULLMANN, Walter. *Historia del Pensamiento Político em la Edad Madia*. Ariel. Barcelona. 1999. p. 32.

²⁷ Primera Crónica General. Volume II. Cap. 813. p.

Ao propor a existência dessa longa cadeia de elos que ligava e submetia todos os membros da criação divina, desde os anjos até os homens, delimitava-se para a comunidade cristã uma ordem própria que ultrapassava as fronteiras do mundo material e se ampliava até o cosmos. Este pensamento reforçava a concepção de um Deus que seria ele próprio um rei, e como tal delegava autoridade a seus subordinados diretos na terra – os monarcas temporais – para que pudessem governar em seu nome.

O pilar de fundamentação para o desenvolvimento de tais idéias não poderia ser outro senão a Bíblia. A difusão do livro sagrado do cristianismo, e especialmente da Vulgata, ainda em fins da antiguidade e início do medievo, foi de especial importância para preparar as bases, na da Europa ocidental e principalmente nos reinos “bárbaros”, para a recepção das idéias romanas de governo. Este processo se deu com maior fluidez justamente naquelas regiões em que a presença de Roma se encontrava mais profundamente marcada, tal como no caso da Península Ibérica.

Do mesmo modo que servia de base para a compreensão da organização do mundo terreno e do além, o Livro Sagrado também foi tomado pelos juristas cristãos do medievo como uma espécie de documento legal. A partir dele, foi elaborado grande parte dos princípios e normas administrativas e reguladoras da vida pública e privada, permitindo o nascimento, no Ocidente, de verdadeiros reinos cuja base do direito não era alheia à religião.

O núcleo de sustentação destas idéias teocráticas encontrava-se respaldado em inúmeros pontos do livro sagrado do Cristianismo. Temos a breve, porém importante, passagem do evangelho de João em que Jesus se dirige a Pilatos e afirma: “Não terias poder algum sobre mim, se não fosse dado pelo alto”²⁸. Esta noção de um “poder dado pelo alto” se enlaça com as frases de São Paulo: “o que sou, sou pela graça de Deus”²⁹, e “não existe maior poder do que o de Deus”, constituindo o cerne da argumentação em prol daqueles governos monárquico-teocráticos que afirmavam que os reis o eram pela graça do Criador (*Rex Dei gratia*).

Esta concepção de um governo pela graça divina começa a se evidenciar já no século VI, entre Lombardos e Anglo-saxões, e no século XIII já constituía uma

²⁸ João 19-11.

²⁹ 1 Coríntios 15:10.

realidade concreta no ocidente cristão³⁰ – afirmativa esta que só é possível fazer com base na documentação que chegou aos nossos tempos.

Ainda que tivessem sido agraciados com tal poder, os soberanos eram meros imitadores do poder da Divindade Encarnada. Enquanto que o poder (e neste momento falamos tanto do suposto poder miraculoso de algumas monarquias quanto da própria autoridade em si) de Cristo em teoria lhe pertencia de forma natural, o de seus representantes advinha de sua graça. Tal é a afirmativa do livro de Daniel: “Tu, ó rei, és rei de reis; a quem o Deus do céu tem dado o reino, o poder, a força, e a glória”³¹.

Imitadores de Cristo, os detentores da dignidade real também simulavam a dupla natureza de seu Criador. Tal como o Verbo encarnado era ao mesmo tempo Deus e homem, possuindo uma natureza mortal e outra imortal, assim também eram seus representantes sobre a terra, pessoas gêmeas ou geminadas, homens com os poderes de Deus.

“o rei é o personificador perfeito de Cristo na terra. Uma vez que o modelo divino do rei é ao mesmo tempo Deus e homem [...] e uma vez que o modelo divino é ao mesmo tempo Rei e Sacerdote, realeza e sacerdócio de Cristo devem refletir-se também em seus vigários, isto é, no Rei e no Bispo, que são ao mesmo tempo *personae mixtae* (espirituais e seculares) e *personae geminatae* (humanas por natureza e divinas pela graça).”³²

A dualidade do soberano não se limitava somente às esferas do sagrado e do profano. Vemos na obra de outro autor, Ernest Kantorowicz, que a ascendência da teologia alcançou até os mais profundos alicerces do pensamento jurídico, influenciando a própria noção legal de realeza. Foi desta maneira que se desenvolveu a idéia dos dois corpos do rei, segundo a qual ele possuía, além de um corpo físico carnal, um corpo político e imaterial, e este corpo abrangia todo o reino³³.

Mesmo que fossem dois os seus corpos, ambos eram indissociáveis, tal como o eram as obrigações do rei, que não se dissociavam da pessoa que ocupava tal cargo. Todavia, não poderia restar dúvidas de que existia uma relação de superioridade do

³⁰ ULLMANN. Op.cit. p.15.

³¹ Daniel 2:37.

³² KANTOROWICZ. Ernest H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo. Companhia das Letras. 1998. p 56.

³³ Ibid. *passim*.

corpo político sobre o material. O primeiro, além de ser mais amplo também possuía características misteriosas que suprimiam as imperfeições do segundo. Quando um rei medieval morria, apenas o seu corpo material o fazia, e o seu corpo político “passava” para o seu sucessor, permitindo uma continuidade ininterrupta do *regnum*.

O exercício desta graça pressupunha que o rei concedesse entre seus súditos cargos e direitos os quais não haveriam de adquirir de outro modo, redistribuindo, assim, o próprio poder que ele havia recebido do plano superior.

O princípio de concessão da graça, na forma de um dom, aparece como um dos principais instrumentos operacionais que movimentavam a dinâmica de poder da aristocracia que gravitava ao redor do monarca. Tal graça não era concedida de maneira absoluta e eterna ao súdito e aos seus descendentes. O rei possuiria, segundo a concepção de “poder descendente”, completa autoridade para privar de sua graça real aqueles súditos que caíam em desgraça diante de sua pessoa. Esses tinham seus benefícios e direitos excepcionais suspensos e dificilmente poderiam esperar outros favores futuros do governante.

A frutificação destas teorias possuía um objetivo determinado: deixar claro que, na terra, a origem do poder dos homens estava no monarca. Todos os demais poderes temporais existiam em função da concessão daquela graça, e apenas a autoridade régia estava submetida a um poder extraterreno. Seu poder era em teoria soberano perante os outros.

Se o Novo testamento havia possibilitado os elementos necessários para justificar a origem do poder dos reis medievais, não há como negar que os detentores da dignidade régia eram (ou almejavam ser) cópias dos reis do Antigo Testamento. Dentre eles, não há como negar o peso da influência do modelo inspirado no rei Davi.

Além de ser o rei de Israel responsável pela unificação das tribos em torno de um só governante, Davi representa, na mesma medida, a aliança estabelecida entre o monarca e seu Deus para governar o povo eleito. A gama de referências utilizadas pelos reis medievais com relação a Davi é vasta: a faceta de rei que expandiu os territórios da fé é constantemente usada, principalmente por aqueles soberanos que empreenderam conquistas sobre populações cuja fé se diferenciava do cristianismo. A própria cerimônia em que os governantes eram marcados com óleo santo também era

uma imitação daquela que ocorrera com Davi, ungido por Samuel³⁴, ritual que assinalava como futuro rei de Israel, o escolhido de *Iahweh*.

Soberanos como Carlos Magno, no Império Carolíngio e Fernando III em Castela (cerca de quatro séculos e meio depois) são apenas alguns exemplos de reis apresentados como novos Davi perante seu povo. O modelo davídico não só realça o caráter contratual entre o homem (rei) e seu Deus, mas também põe em evidência uma das mais importantes atribuições dos governantes, que consistia no zelo pela proteção e pela paz de seu povo.

Ainda assim, Davi não era o único rei vétero-testamentário a ser resgatado como modelo pelos “teóricos políticos” medievais. Salomão, filho de Davi é lembrado para destacar a importância da sabedoria para o exercício da função real. Em Espanha, Afonso X é mostrado como um rei sábio, tal qual Salomão. Por sua vez, Josias, rei de Judá, aparecia como aquele que lutava contra os ídólatras, figura muitas vezes utilizada pelos monarcas que se mostravam como ferrenhos lutadores contra os inimigos de sua fé.

Independentemente do modelo que inspirasse esta ou aquela monarquia, a sua existência nos mostra um importante dado. Mesmo para o rei, o exercício de seu poder se conservava dentro de certos limites precisos. Tais limites eram expressos por meio de uma relação de reciprocidade para com a sociedade, ou, para falar mais precisamente, configuravam um conjunto de responsabilidades e obrigações para com seus súditos. Assim, as funções fixadas ao soberano acabavam por representar as próprias fronteiras para sua ação.

Era esperado que estes homens mantivessem a paz, desempenhassem o papel de árbitros, defendessem os costumes de seu povo bem como sua lei, garantissem a prosperidade do reino e renovassem o seu pacto com Deus³⁵. Em meados do século IX, o bispo de Orleães redigira um tratado intitulado *De Institutione Regia*, no qual enunciava tais obrigações:

“O ministério real consiste especialmente em governar e em reger o povo de Deus na equidade e na justiça e a velar pela paz e pela concórdia. Com efeito, em primeiro lugar ele

³⁴ Samuel 1, 16-13.

³⁵ BALANDIER. Op. cit. p.39.

deve ser o defensor das igrejas, dos servidores de Deus, das viúvas, dos órfãos e de todos os outros indigentes e pobres.”³⁶

Em Castela ao final do século XIII, a obra jurídica conhecida como *Siete Partidas* apresenta as expectativas para com o rei. “Vicários de Dios son los Reyes, cada vno em su Reyno, puestos sobre las gentes, para mantenerlas en justicia, e en verdad, quanto en lo temporal”³⁷.

A manutenção da paz, o zelo pelo bem estar eram, sem sombra de dúvidas, as principais incumbências daquela função. Para isso, contavam com dois instrumentos: o primeiro deles, a lei, assegurava o equilíbrio e a tranquilidade dentro das fronteiras do território. Com ela era possível ordenar e direcionar a ação dos homens, resolver as contendas existentes e tentar garantir o bom funcionamento da sociedade. A lei medieval é, por excelência, uma lei régia, elaborada por este para seu povo e para seus súditos, enquanto que estes não participavam da sua elaboração.

Como juiz supremo de seu reino, ao soberano competia à decisão de punir àqueles julgados pela lei. Cabia a ele assegurar a defesa do reino utilizando as armas e fazendo a guerra. A guerra era um elemento intrínseco à sociedade medieval, mas cabia aos governantes a prerrogativa de proclamar aquelas consideradas lícitas. consideraremos esta prerrogativa com maior cuidado mais adiante, porém é preciso deixar claro que mesmo a força e a violência deveriam ser utilizadas em momentos específicos. Precisavam não só de respaldo legal, mas, sobretudo, de respaldo moral frente à doutrina cristã.

Por meio destes veículos cumpria-se o outro pacto, aquele estabelecido entre o rei e seu povo, pacto este no qual a sociedade se encomendava à tutela de seu senhor, o representante de Deus na terra. Segundo os tratados que expressavam a doutrina real do medievo, o rei, como guardião do “povo”, possuía sobre ele uma completa jurisdição, tendo não só o direito mas o dever de nele intervir a fim de lhe garantir a segurança. Importante ressaltar que não só os camponeses constituíam esta massa de almas custodiadas pelos detentores da dignidade real. Também estavam subentendidos aqui os demais aristocratas detentores dos poderes locais (condes, duques, viscondes), bem como os membros do próprio grupo eclesiástico (bispos e arcebispos)³⁸.

³⁶ Apud LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2005. p.273-274.

³⁷ *Las Siete Partidas*. Partida II, Título I, Lei V.

³⁸ ULLMANN. Op.cit. p. 56.

3. As relações com a igreja e com o mundo feudal

A elaboração de toda esta doutrina teocrática deveu muito de seu êxito aos eclesiásticos. Graças à presença constante destes nas chancelarias e nas cortes, que os reis encontraram a mão de obra necessária para redigir e elaborar, com minucioso cuidado todas as teorias políticas que faziam convergir para a pessoa régia o poder supremo na terra. Vimos a referência, no início deste capítulo, ao nome de Jiménez de Rada, arcebispo de Toledo, um dos grandes nomes a enaltecer a figura dos reis de Castela.

Também a estes clérigos deve-se a elaboração de toda a mística sagrada que cercava as cerimônias reais, tais como o batismo, a coroação e as exéquias régias. Assim como era difícil conceber o poder temporal sem o respaldo espiritual, era de igual dificuldade encontrar uma corte régia que não dispusesse da figura de um prelado entre seus membros mais atuantes no plano político.

Embora se pense que o poder temporal estivesse em constante concorrência com o poder espiritual no período medieval, ambos trabalharam mais em conformidade do que em competição. A própria doutrina eclesiástica apoiava a supremacia do rei sobre seus súditos, corroborando o princípio da hierarquia pseudo-dionisíaca.

É bem verdade que a forma de governo teocrático possuía uma debilidade. Ela estava justamente na apresentação dos detentores da dignidade real como pessoas submetidas apenas às leis de Deus. Mesmo que suas decisões judiciais e seus decretos não contrariassem os desígnios divinos, a vinculação cega a esta idéia abria um precedente para a intervenção de um outro grupo social sobre a instituição da coroa. Se o rei só respondia às leis de Deus, porque não responder também àqueles que se proclamavam como os porta-vozes da vontade do supremo criador e da lei divina, os sacerdotes?

De fato, a própria cerimônia de unção – já citada anteriormente – guardava em si o perigo desta “contrapartida”. Bloch já havia chamado à atenção para o fato de que este era o sentimento de mais de um escritor da Igreja³⁹. Mas o valor desta marca e o carisma que ela proporcionava, especialmente numa época em que as influências do

³⁹ BLOCH, Marc. *A Sociedade Feudal*. Lisboa. Edições 70.1998. p.395

mundo espiritual faziam-se plenas na vida diária, eram por demais valiosas para serem abandonados por completo pelas casas régias.

Apesar das semelhanças com o ritual de ordenação dos padres, o rei medieval do ocidente nunca chegava a se transformar em um sacerdote. A celebração dos santos sacramentos continuou sendo uma exclusividade dos homens da Igreja, mas após receber a unção o monarca não permanecia sendo um simples leigo. Mesmo não estando contidos diretamente no sacerdócio, aqueles homens ilustres de certa forma “participavam” de seu ministério⁴⁰.

Se havia um ponto de verdadeiro atrito entre o *regnum* e o *sacerdotium*, ele estava focado na esfera que envolvia mais o papa do que os clérigos de cada reino. Neste sentido sim, temos o indícios de uma luta pela supremacia entre o papa e o rei.

No Ocidente Medieval, estas disputas se tornavam uma realidade justamente em função dos monarcas não serem os únicos senhores que se proclamavam soberanos escolhidos por Deus na terra. O papa, na qualidade de sucessor direto de São Pedro, havia recebido (e na teoria ainda recebe) seu poder da própria divindade encarnada na forma de Cristo.

Seguindo estas premissas, os pontífices também se proclamavam como cabeças da comunidade cristã, e dentro de sua própria lógica tinham razão. Assim como os monarcas, eles não podiam ser depostos, pois a graça que lhes concedia autoridade provinha do alto. Esta dualidade de poderes universalistas, na qual se localizava tanto o soberano quanto o santo padre, acabara por transformar a cristandade medieval do ocidente em uma sociedade bicéfala, na qual tanto os líderes temporais quanto oespirituais disputavam o poder absoluto sobre seu rebanho.

Ainda assim, se existia uma “brecha” da argumentação régia, ela não foi ingenuamente esquecida pelos teóricos da monarquia. No caso do imperador germânico Henrique IV, em meio à questão das investiduras, seus partidários logo desenvolveram o argumento de que Jesus teria estabelecido uma dualidade de poderes sobre a comunidade cristã, consubstanciado nas pessoas do papa e do príncipe. Para corroborar este argumento de um poder dual, lançou-se mão da alegoria dos dois gládios proposta pelo papa Gelásio em fins do século V⁴¹.

⁴⁰ Ibid. p. 396.

⁴¹ Convenientemente, Henrique ignorou o fato de que Gelásio atribuía maior proeminência à *auctoritas* do papa do que à *potestas* do imperador.

Não podemos encarar esta contenda como um fato anômalo no contexto das relações de poder do universo medieval. Ainda que estas disputas ocorressem em algumas esferas das relações entre reis e papas, seria incoerente conceber que seus protagonistas visassem o descrédito completo da parte oposta. É preciso nos desligarmos da concepção de Estado tal como a compreendemos hoje e focar nossas atenções no fato de que tanto o *regnum* quanto o *sacerdotium* formavam juntos um único corpo, a *Ecclesia*. Este corpo místico necessitava de ambas as “cabeças” para se manter vivo⁴². Veremos, mais adiante, como o próprio clero trabalhou no sentido de fortalecer a autoridade régia, chegando a conferi-lhe um caráter sacralizado.

Se havia uma contradição que circundava a figura régia, ela estava relacionada mais à oposição entre a teoria idealizada da realeza e a realidade quotidiana da prática de seu poder. Apesar da mitificação acerca da origem do poder régio – na qual ele se configurava como uma instituição teocrática posta à margem do restante da sociedade – era preciso para o rei ter em mente o plano do vivido, o mundo da prática social. Na sociedade feudal em que estava inserido o monarca, ele não podia ignorar o fato de ainda ser um *dominus*, um senhor que se mantinha através de laços de interdependência, ligado a outros homens.

O vínculo de subordinação pessoal manteve-se vigoroso ao longo do medievo. A lógica feudal implicava em que o líder máximo do reino concedesse terras em usufruto para aqueles homens de sua confiança. Estes, por sua vez, deveriam não só viver das rendas de seu dom, mas administrá-lo de modo que a lei fosse aplicada à população que habitava o interior do domínio concedido. Mesmo estes vassallos diretos podiam se tornar senhores de outros homens (os vassallos dos vassallos do rei), os quais também poderiam manter seus próprios dependentes. Desse modo dava-se continuidade à vasta e imbricada cadeia de vínculos e inter-relações que perpassava grande parte dos membros da sociedade.

Entre estes “agraciados” pelas concessões reais estavam grande parte dos magnatas e altos funcionários do reino, todos prontamente transformados em potentados regionais. Tutor de todo o povo, o monarca figurava como senhor supremo, ainda que

⁴² Não podemos encarar episódios como a questão das investiduras (entre Henrique IV e Gregório VII) e a tentativa de deposição de Bonifácio VIII por Felipe o Belo como uma regra. Conflitos tais como aqueles que opunham ambos os poderes universalistas não constituía a regra das relações entre *regnum* e *sacerdotium*.

distante de uma quantidade prodigiosa de vassalos e de uma quantidade ainda maior de dependentes humildes.

“Nos países em que a estrutura feudal excepcionalmente rigorosa excluiu as terras alodiais [...], não havia miserável colocado tão abaixo na escala das sujeições, que ao levantar os olhos não divisasse, na última fila, o rei.”⁴³

Não obstante a teoria da origem divina da realeza, era imprescindível o laço com os homens na ordem terrena. Os laços que ligavam um homem a outro inseriam-se em uma extensa teia de relações de subordinação que envolvia desde o soberano até os mais diversos membros da aristocracia guerreira.

Graças a este conjunto de relações, o rei possuía, em tese, a força suficiente para defender o seu território de possíveis ameaças externas. Cada senhor que fosse vassalo régio não devia auxiliá-lo sozinho, mas conjuntamente com seus próprios exércitos privados que os acompanhavam às batalhas e os auxiliavam a manter a ordem e a empregar a justiça nas terras que havia recebido.

Mesmo o rei precisava de seus próprios homens, de um exército pessoal constituído de guerreiros que juravam a ele seu amor incondicional e o protegiam nas guerras. Para a preservação destes vínculos entre o chefe e sua *mesnada* – bem como da união que ligava o rei aos seus demais vassalos – era preciso que existisse algo mais do que apenas a crença na majestade do governante. Era essencial que fossem respeitados os elos de reciprocidade que se criavam no momento da homenagem vassálica, pois esta não fundava um vínculo unilateral, mas um compromisso de ajuda e respeito mútuo entre as partes.

Estes elos eram próprios do mundo material e ainda que estivessem envoltos em um verniz religioso se estruturavam sobre um compromisso concreto de fidelidade e reciprocidade. Mesmo a homenagem vassálica, em épocas muito recuadas, tinha seu simbolismo despregado da religião cristã⁴⁴.

Desta maneira, o governante encontraria dificuldades caso almejasse tomar alguma decisão unilateral. Em tempos de guerra ou crise, mesmo os monarcas mais augustos do medievo precisavam consultar seus vassalos a fim de que estes também

⁴³ BLOCH. Op.cit. 1998. p.398

⁴⁴ Ibid. p.160.

estivessem de acordo com suas decisões, para só então, de forma pacífica, colocá-las em prática.

Opondo-se diretamente à aura de santidade que rodeava aquelas cabeças coroadas, precisamos fazer algumas ressalvas à eficácia dessa mítica no plano da vida corrente. Temos conhecimento de que não eram raros os casos de desrespeito ou desobediência à autoridade monárquica em seu próprio território. No caso castelhano, temos em pleno século XIII, numerosas conjunturas deste tipo permearam os reinados de Fernando III (1217-1252) e de Afonso X (1252-1284). Ambos enfrentaram revoltas da nobreza condal que procurava destituí-los de sua posição de comando. Ainda que tais levantes tenham sido reprimidas, o preço pago pelas monarquias era sempre muito alto.

Assim como toda teoria, a concepção descendente do poder tinha suas próprias limitações, fosse no que tange à possível ingerência dos padres e bispos nos assuntos, fosse no seu distanciamento das relações inter-pessoais que cercavam o rei, e das quais ele não podia abrir mão. Apesar delas, com o passar dos séculos a idéia de que a instituição da realeza tinha uma origem superior se encontrava perfeitamente enraizada no imaginário dos homens e mulheres do período. Contudo, sua existência não era garantia de que os futuros reis, (aqueles que ainda não tinham começado a sua vida como chefes de estado), estariam aptos a governar. Não bastava para o futuro príncipe saber que todos seus súditos reconheceriam a origem de seu poder. Para ascender ao trono e governar todo o reino era necessário não somente saber desempenhar bem as funções que lhes eram atribuídas e esperadas de seu cargo. O governante precisava possuir um conjunto de qualidades especiais para que fosse considerado um rei legítimo.

4. A legitimidade do rei

Em linhas gerais, ser considerado legítimo implicava a necessidade de que houvesse um relativo consenso, ao menos em meio a uma parcela significativa da população do reino, acerca da obediência à autoridade régia, sem que para isso fosse necessário recorrer à força⁴⁵.

⁴⁵ Ainda assim, contando já com o respaldo de sua população, os reis podem valer-se da violência para coagir àqueles que não o obedecem.

Lucio Levi aponta que em função desta premissa:

“Todo poder busca alcançar consenso, de maneira que seja reconhecido como legítimo (...) A crença na legitimidade é, pois, o elemento integrador da relação de poder que se verifica no âmbito do estado.”⁴⁶

Na Idade Média, não há como falar em legitimidade régia sem se remeter, mais uma vez, à relação íntima que se estabelecia entre os reis e a Igreja. Por mais tumultuosa que fosse a relação entre estado monárquico e o *ordo* eclesiástico, no final ela se configurava como uma via de favorecimento mútuo. O primeiro recebia o apoio ideológico que precisava e em troca auxiliava o segundo a consolidar sua doutrina sobre a massa de fiéis, e a expandir, quando possível, as fronteiras desta que se acreditava ser a verdadeira fé. A realeza, nesta relação dialética, tanto precisava do clero para lhe conferir as características necessárias à sua legitimidade quanto servia a eles de braço secular, utilizando de sua força e de seu poder de coerção.

No entanto, uma vez que o soberano morria, impunha-se a pergunta acerca da sucessão do trono. A questão sucessória mostrava-se uma preocupação constante em boa parte das monarquias medievais, pois não foram raros os casos em que a elevação de um novo governante ao poder gerou tensões e conflitos no âmbito do reino.

O problema da sucessão do poder leva-nos a pensar na ocorrência de uma clara oposição entre os critérios de eleição e de hereditariedade. Como se a licitude do governante estivesse mais vinculada ao primeiro do que ao segundo processo.

“Na realidade, durante séculos, ambos os métodos foram mais complementares do que exclusivos, pois as leis de sucessão pela hereditariedade eram imprecisas, e o sangue designava à coroa não uma só pessoa, mas todos os membros de uma mesma família. E era entre eles que uma eleição decidia.”⁴⁷

Durante os séculos XII e XIII, já é possível observar que os costumes e as regras de sucessão se tornaram mais precisos. E é também a partir daqui que se pode observar o início da oposição entre hereditariedade e eleição. É importante lembrar que

⁴⁶ LEVI, Lucio. “Legitimidade”. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. São Paulo. Imprensa Oficial. 2004.

⁴⁷ GUENÉE, Bernard. *O Ocidente nos séculos XIV e XV (os estados)*. São Paulo. Pioneira. EdUSP.1981. p.112.

nem todas as monarquias ocidentais caminharam para o princípio da linhagem hereditária⁴⁸. Os príncipes, durante séculos, exploraram um ou outro método de sucessão, conforme lhes conviessem às circunstâncias. Mesmo na Inglaterra e na França dos séculos XIII e XIV, onde o princípio da hereditariedade já era bem efetivo, houve casos em que, na falta de um herdeiro homem, foram cassados os direitos das filhas do rei à coroa, conforme sucedeu com as filhas de Felipe, o Belo, após sua morte.

Walter Ulmann fez questão de ressaltar que não havia contradição entre o princípio eletivo e as teorias descendentes do poder. Isto porque a eleição propriamente dita não criava poderes nem tinha capacidade de transformar uma pessoa inapta ao cargo em um escolhido⁴⁹. Ela significava mais a designação do candidato mais “apropriado” ao o cargo dentro de uma gama de possíveis eleitos. Aquilo que tornava o homem um legítimo pleiteador da posição real era o mesmo que o qualificava como um possível escolhido, ou seja, o fato de pertencer a uma família cujos ancestrais já haviam portado a coroa.

Não obstante, ainda que em ocasiões excepcionais os direitos dos herdeiros do monarca possam ter sido cassados, a família real consolida-se, na baixa idade média como um dos principais pilares sobre os quais se estruturam as monarquias ocidentais. Nos últimos séculos do período medieval, no Ocidente, nem todas as monarquias foram hereditárias, mas as que efetivamente consolidaram sua força foram aquelas em que a linhagem de sangue designava os seus futuros soberanos.

O episódio da ascensão ao trono do rei Fernando III de Castela ocorre de forma a ilustrar estas condições: uma vez que o rei castelhano Henrique I havia morrido jovem, sem deixar descendentes, a coroa do reino passaria para sua irmã Berenguela e a seus descendentes. Mesmo após a abdicação desta, o poder régio continuou na mesma família e o reino passou a ser governando por seu filho mais velho, Fernando.

Ainda assim, uma outra característica ainda era fundamental para validar a autoridade do governante. Se a eleição ou o parentesco designavam os futuros reis, era a sagração que, no campo simbólico, instituía o seu poder. Podemos citar como exemplo, mais uma vez, os reinos de França e de Inglaterra nos séculos XIII, onde os reis só obtinham seu título após a cerimônia, contando os anos de seu reinado a partir deste dia. Nos lugares onde a eleição desaparecia e o direito hereditário se afirmava, a sagração

⁴⁸ Ibid.

⁴⁹ ULLMANN. Op.cit. p.130.

perdia aos poucos a sua virtude constitutiva. Eduardo I, da Inglaterra, foi proclamado rei apenas quatro dias após a morte de seu pai, mas a coroação só ocorreu dois anos depois.

Pode-se perceber que a cerimônia de sagração ou coroação possuía um caráter muito mais voltado para a manifestação e consolidação da legitimidade do novo soberano empossado. O recurso era usado especialmente naqueles casos em que uma nova família ou um novo rei, com pouca ou nenhuma relação com seus predecessores, conseguia galgar o trono. Esta ascensão à realeza frequentemente se dava graças à posse de determinadas características investidas de caráter simbólico e/ou sagrado, os quais examinaremos mais adiante.

Uma vez que a autoridade do *rex* estava consolidada em seus domínios não havia necessidade de corroborá-la cada vez que um de seus sucessores subisse ao trono. A sagração, bem como a unção, em alguns casos podia se transformar com o passar das gerações, em um elemento que não se fazia mais imprescindível. Nos momentos em que não havia mais contestação do poder do novo homem a carregar a coroa, não seria mais a sagração, e muito menos a eleição, que tornariam aquele governante legítimo. É quase sempre um direito transmitido por sua família (a qual detinha um lugar de destaque na história do reino) e por seu sangue, direito esse que o rei transmitia aos seus descendentes.

5. O caráter sagrado da realeza

Não há como tratar da questão da sacralidade e do aspecto sobrenatural da figura dos reis sem nos lembrarmos do marcante estudo de Marc Bloch sobre os reis taumaturgos⁵⁰. Provavelmente estimulado por uma outra obra magistral sobre o tema – e aqui é preciso que se confira o devido crédito à obra de James George Frazer⁵¹, que muito antes já estudava as origens mágicas da figura do rei, obra que, apesar das ressalvas que merece, continua até os dias de hoje a estimular trabalhos nesta linha – a obra de Bloch, cuja primeira edição data de 1924, é ainda hoje um marco que possibilitou a renovação dos estudos do político, e o seu retorno à pauta de interesse do historiador.

⁵⁰ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos...* 2005 op. cit.

⁵¹ FRAZER, James George. *The Golden Bough, a study in magic and religion. Parte I: The Magic Art and the Evolution of Kings.* Londres. 1890-1915. 12 vol.

Ao longo de sua obra, resgata-se uma antiga crença, a de que os reis de França e da Inglaterra teriam uma suposta capacidade de curar doenças com o toque de suas mãos. Aliás, não se tratava de qualquer enfermidade. Aqueles monarcas eram especialistas na cura de uma doença específica, as escrófulas, que justamente por isso foi também chamada de “mal do rei”.

O autor procurou demonstrar como a crença em um poder mágico-curativo dos reis se enraizou naquilo que ele chamou de “psicologia coletiva” dos homens, bem como o motivo pelo qual tais monarcas reivindicavam para si a capacidade de operar tais milagres.

No intuito de encontrar uma resposta, Bloch afirmou que o motivo dos governantes se tornarem taumaturgos foi justamente o fato de já existir uma crença difundida por toda a população de que eles eram pessoas sagradas. Daí surgia uma nova pergunta: o que era preciso para que tal qualificativo lhes fosse concedido?

O caráter sagrado da pessoa régia não era oriundo de apenas um único fator, mas de um conjunto de elementos que unidos produziam este “efeito”. Marc Bloch destaca que nas antigas crenças germânicas já existia uma série de características distintivas que criavam um vínculo dos seus chefes com suas divindades⁵².

Mas, seria com o advento do cristianismo que a manifestação da sacralidade viria a ser perfeitamente vinculada à realização de um ato específico. Estamos falando justamente da consagração dos reis pelos sacerdotes, cujo significado já foi apontado aqui: ela cria um vínculo direto entre Deus e o homem que é ungido, que passa a reinar como seu escolhido, seu vigário na terra.

Era comum – ainda que não configurasse uma regra – que o governante recebesse a unção pouco antes de sua coroação, marcando o início de sua participação no sagrado simultaneamente ao seu domínio sobre o mundo profano⁵³. Graças a este ritual, o soberano passava a fazer parte do mundo sagrado e, em função disso, estava qualificado, tal como os sacerdotes, a operar milagres.

Por tal cerimônia, os reis davam um passo em direção a uma maior aproximação com Deus, pois nasciam para uma vida mística. Uma vez ungidos, aqueles homens não eram mais considerados pessoas comuns, mas passavam a ser dotados de poderes

⁵² Destacamos aqui a crença existente entre os francos de que as longas cabeleiras de seus reis eram uma prova da sua ligação com o sobrenatural. BLOCH. Op.citp. 73.

⁵³ BLOCH. Op.cit.p.77.

espirituais. Tal como Cristo, seus representantes terrenos possuíam poder para efetuar curas e restabelecer a saúde de seu rebanho.

Durante uma época em que a familiaridade com o sobrenatural era reservada ao restrito segmento social dos clérigos, não seria de surpreender que, através deste ritual, a majestade daqueles reis fosse revestida com características quase sacerdotais. A preocupação em se aproximar da esfera do sacerdócio preocupou tanto padres quanto partidários da monarquia. Enquanto os primeiros buscavam demonstrar as diferenças entre a unção régia e a unção sacerdotal⁵⁴, a fim de que não fosse criado um rei-sacerdote, os segundos atentavam para o perigo que poderia implicar a cerimônia de sagração, pois sempre que um novo soberano fosse empossado seria preciso que um membro do clero lhe investisse do seu poder e completasse o seu vínculo sobrenatural.

Uma vez apresentado, de maneira rápida e sucinta, o cerne da argumentação de Bloch, resta-nos averiguar como e porque a cerimônia de unção era utilizada com fins políticos. Mais precisamente, entender o aspecto mais prático e direto da unção: que benefícios efetivos ela trazia?

Na medida em que os reis franceses e ingleses eram marcados com aquele líquido e passavam a fazer parte da esfera do sagrado, sua autoridade também era elevada a um nível que tornava difícil, ao menos em teoria, a sua contestação. Tanto o homem como a própria instituição da realeza adquiria uma posição de incomparável proeminência frente aos demais poderes temporais dentro de seu reino.

Se esta cerimônia podia servir como uma fonte de significativo prestígio, principalmente para afirmar a superioridade dos chefes perante outras forças centrífugas intrínsecas ao reino (tal como o próprio Bloch também acreditava⁵⁵), ela também poderia se mostrar como uma valiosa ferramenta em uma conjuntura de rupturas. Senão vejamos:

No caso franco, a unção de Pepino serviu como um verniz de legitimidade para a consagração da nova dinastia régia. Após terem destituído a linhagem merovíngia enviando seu último representante para um mosteiro, os carolíngios viram-se diante da necessidade de amenizar o impacto que tivera sua usurpação com algum tipo de prestígio religioso.

⁵⁴ Ibid., p. 152-154.

⁵⁵ Ibid. p. 121.

Para se diferenciar de seus antecessores no trono, cuja sacralidade os vinculava, ainda, a antigas reminiscências dos tempos pagãos, o filho de Carlos Martel e seus sucessores se apresentaram como uma estirpe autenticamente santa, afirmando sua posição graças a um ato formal cristão, perfeitamente justificado pela Bíblia⁵⁶. Certamente, seus sucessores não deixaram de seguir seu exemplo, pois o rito se perpetuou após a extinção dos próprios carolíngios, chegando às portas do antigo regime.

Uma vez que a sagração já havia cumprido o seu “papel” e apontado o novo governante, ela começava gradativamente, e com o passar dos séculos, a se tornar um problema para os monarcas ungidos. Já falamos aqui do mal estar potencial que se criava, pois por um breve momento da cerimônia, instantes antes da recepção da coroa e da marca do santo unguento, deixava-se subentendido que a dignidade do rei estaria subordinada à do bispo que o investia com as insígnias da realeza.

Com relação a este problema em potencial, os teóricos da monarquia, a partir do século XIII, se esforçaram em mostrar que o cerimonial que consagrava o governante não se tratava de um mero reconhecimento de um fato consumado. Segundo eles, o rei recebia seu título e sua dignidade mais como uma herança legada por seus ancestrais do que em função de uma cerimônia religiosa específica.

Para não perder completamente o benefício místico que lhe proporcionavam as diversas tradições criadas ao redor da unção e da cura mágica das doenças, a monarquia francesa procurou explorar outros símbolos de seu poder, atribuindo-lhes significados de cunho maravilhoso-sagrado. No caso francês, surgem neste cenário político a importância das flores-de-lis, à qual também é atribuída uma origem antiga e divina⁵⁷, bem como do cetro, da mão da justiça e de outras insígnias.

O importante aqui é ressaltar como estes ritos e objetos de caráter religioso-sagrado possuíam uma função específica, que era a criação ou o fortalecimento do elo existente entre os governantes e os poderes superiores. Uma vez que o faziam, ficava a cargo da própria sociedade na qual eles estavam inseridos a opção de mantê-los, substituí-los ou gradativamente despojá-los de sua relevância.

⁵⁶ Ibid. p. 77.

⁵⁷ Ibid. p.173.

6. Sacralidade em terras castelhanas

Ao efetuar uma comparação dos aspectos e características sagradas entre as realezas do norte da Europa e a sua contraparte ibérica vemos manifestarem-se inúmeras discrepâncias que, se não forem analisadas com cuidado, podem conduzir a verdadeiros equívocos. O leitor que está habituado com os trabalhos de Bloch, Kantorowicz e Le Goff⁵⁸, pode se deparar com uma grande estranheza ao perceber que os reis ibéricos, de maneira geral, não curavam qualquer doença com o toque de suas mãos⁵⁹. Mesmo a taumaturgia não era o único elemento ausente das práticas reais correntes. A própria cerimônia da unção foi praticada com pouquíssima recorrência durante toda a história dos reinos ibéricos, sendo alheia à grande parte dos monarcas que governaram depois do século VIII.

Em face disto cabe a pergunta: onde foram parar todos aqueles símbolos e insígnias que adornavam o corpo dos reis? Mesmo a própria coroa, objeto ou ícone físico e palpável do poder era pouco utilizada, reservando-se a poucas cerimônias que exigiam maior formalidade e ostentação.

Visando elucidar esta aparente especificidade, os medievalistas que se debruçaram sobre o estudo da realeza em terras espanholas se dividem em posturas divergentes. Teófilo Ruiz propôs uma tese radical para explicar este fato⁶⁰. Segundo ele, tanto o ocidente cristão quanto a própria região foram palco de importantes mudanças ocorridas entre os séculos XII e XIII. O crescimento urbano, a diversificação das atividades econômicas, as novas formas de representação política, bem como as concepções de função e de ofício, penetraram os mais profundos elementos do imaginário e modificaram a própria concepção que se tinha da realeza.

Os príncipes de Castela, aos poucos, teriam percebido que o seu próprio poder não necessitava de valer-se dos rituais e cerimônias tradicionais para serem

⁵⁸ Destacamos três momentos das obras de Jacques Le Goff em que a temática mais se aproxima à nossa. São eles o próprio prefácio do livro *Os Reis Taumaturgos*, escrito postumamente ao autor em 1987; a grandiosa obra biográfica dedicada à São Luis em _____ *São Luis*. Rio de Janeiro. Record:2002; bem como o artigo LE GOFF, Jacques. aspects religieux et sacrés de la monarchie française du X au XII siècle. In : BOUREAU, Alain . *La royauté sacré dans le monde chrétien*. Paris : École de Hautes Études en Sciences Sociales, 1992.

⁵⁹ Salvo raras exceções, como é o caso da crença manifestada no *Speculum Regum* de Alvar Pelayo de que o rei Sancho IV (1284-1295) possuía a capacidade de curar os endemoniados.

⁶⁰ RUIZ, Teófilo. *From Heaven to Earth. The reordering of Castilian Society, 1150 – 1350*. Princeton University Press. 2004.

reconhecidos. Segundo este historiador, na medida em que as bases sobre as quais aquele poder se sustentava foram se modificando, os governantes passaram a abandonar gradativamente os rituais e as insígnias sagradas.

Na mesma medida em que abandonavam tais “adornos” sacros, começavam a abraçar outros rituais de natureza majoritariamente secular, proporcionando a constituição de uma monarquia completamente dessacralizada⁶¹. Em oposição à esfera sobrenatural, destacar-se-ia a crescente burocratização e laicização das estruturas de governo, que se voltavam mais para os aspectos “práticos” da vida administrativa.

Ruiz já havia, anos antes, exposto sua tese em artigo de provocante título⁶², no qual enumera aquelas que considerava as principais evidências e os motivos mais aparentes que o fazem sustentar tal linha de pensamento. O autor faz questão de deixar claro que a principal característica que marcava tanto as cerimônias quanto à documentação do estado castelhano eram embebidas, sobretudo num aspecto marcial e secular.

A primeira evidência alegada para afirmar a suposta ausência de sacralidade entre os príncipes de Castela era a forma e a ocasião em que tanto a coroação quanto a cerimônia de unção eram realizadas. Segundo Teófilo Ruiz, estes rituais seriam utilizados, na maior parte das vezes, para disfarçar a forma ilegítima com que alguns soberanos subiram ao trono. Este seria o caso de Sancho IV⁶³ e dos primeiros membros da dinastia dos Trastâmaras⁶⁴.

Confrontado com o fato de que aqueles não haviam sido os únicos homens a praticar os sagrados rituais régios, o autor argumenta que mesmo aqueles que não foram governantes ilegítimos, mas valeram-se de tal liturgia, não dependiam essencialmente dela para exercer sua autoridade. Ainda assim, havia o fato de que existia todo um conjunto de referências simbólicas e metáforas religioso-sagradas contidos tanto na literatura das crônicas quanto na iconografia produzidas a mando do poder real. Ruiz considerou tais elementos como a simples expressão de um senso comum:

⁶¹ Ibid. p. 134.

⁶² Idem. Une royauté sans sacre: la monarchie castillane de bas Moyen Âge. In : *Annales E.S.C.* Paris. n°3 (mai – juin). p.429-453.

⁶³ Uma vez que o primogênito de Afonso X, D. Fernando de La Cerda, morreu em Novembro de 1275, o rei legou o reino em testamento ao seu neto Afonso de La Cerda, deserdando o seu segundo filho, Sancho. Este, por sua vez, após a morte do pai, desrespeitou o seu testamento e se fez coroar como novo rei, contando com considerável apoio da nobreza castelhano-leonesa.

⁶⁴ O último rei da dinastia de Borgonha, Pedro I (1350-1369), morreu assassinado por seu meio-irmão Henrique de Trastâmara, que fez-se coroar como rei Henrique II de Castela e Leão (1369-1379).

“Nós não podemos esperar que os governantes medievais ou seus agentes se abstenham de uma linguagem rica em símbolos e metáforas religiosas. Fórmulas e expressões sagradas, associações do líder com a divindade e o serviço da Igreja, eram parte intrínseca do panorama cultural medieval. Assim como nós administramos internamente os limites e restrições de nossa própria cultura, os homens e mulheres da idade média também o faziam. Isso é apenas senso comum.”⁶⁵

O historiador, ao encarar as formas pelas quais as sociedades se representam, por mais fantásticos ou pragmáticos que sejam os seus indícios, deve ter extremo cuidado para não encarar tais expressões como um amontoado de reações mecânicas cujo significado há muito se perdeu. Com isso, podemos incorrer por um terreno perigoso que pode nos levar tanto à desconsideração de elementos verdadeiramente preciosos para a compreensão daquele tecido social, como também podemos acabar por comparar aquela sociedade histórica com o nosso próprio tempo presente, enxergando neles atitudes que fazem parte do nosso cotidiano.

Em seu estudo, ao examinar a realeza de Castela e Leão, Ruiz parece ter sempre em mente as análises lançados por Bloch⁶⁶ e Kantorowicz⁶⁷ dedicada às monarquias inglesa e francesa. Desta maneira, seus argumentos soam muito como um índice daquilo que os reis castelhanos não possuíam, em comparação com um modelo pré-estabelecido.

Outro ponto problemático é o fato de o próprio autor parecer se concentrar excessivamente na a questão da prática efetiva do poder, levando seu leitor a acreditar que os elementos simbólicos eram dispensáveis na realidade política ibérica de Castela, unicamente porque não eram eles que garantiam o poder de fato. Ou seja, segundo o autor se algumas daquelas cabeças coroadas foram realmente ungidas, elas, na prática, não precisavam do santo óleo para comandarem o reino.

Neste ponto a discussão caminha para a equívoca oposição entre representações e prática cotidiana no “mundo vivido”. Tal questão não era restrita às coroas hispânicas. Mesmo em relação aos soberanos franceses e ingleses, o envolvimento com elementos sagrados por parte destes não assegurava que na prática, na vida quotidiana, no dia-a-

⁶⁵ RUIZ. Op.cit. 2004. p. 136. [tradução livre]

⁶⁶ BLOCH. 2005. op.cit.

⁶⁷ KANTOROWICZ. Op.cit.

dia, sua autoridade fosse inquestionável no interior do reino. Se o monarca efetivamente se fazia reverenciar, e se suas ordens eram acatadas pela maioria do povo, era porque (na prática), a par dos elementos maravilhosos aos quais se vinculava, ele operava as condições necessárias para empreender governabilidade.

Parece ser este o ponto chave da perspectiva de Ruiz: para ele, a força e a sua utilização era o elemento chave do poder régio da Península Ibérica no baixo medievo. Ao tentar identificar esta nova base de manutenção do poder dos reis ibéricos, a análise deste autor se aproxima de um ponto que nos será aqui muito caro, ainda que não compartilhem suas conclusões.

Segundo Teófilo Ruiz, naquela monarquia “pragmática” a força e o princípio dinástico constituíam os principais elementos que mantinham um governante sobre o seu trono. Com relação a este último, o principal momento em que se demonstrava o poder dos monarcas era nos campos de batalha contra os muçulmanos que dominavam a “outra metade” da Península Ibérica. Este autor aponta que foi justamente a luta contra os “infiéis” que se configurou no principal mito justificador da realeza.

Ainda que concorde com Ruiz, no sentido de creditar à função guerreira dos reis de Castela um importante papel na legitimação daquela realeza, creio que o autor exagere em suas conclusões ao afirmar que uma monarquia guerreira configurava-se como uma instituição desprovida de qualquer tipo de elementos sagrados. Seus argumentos soam muito como uma caracterização *a contrarium*: o inventário do despojamento de elementos sagrados da monarquia em relação à abundância de suas contrapartes de além-Pirineus.

A fim de evidenciar as múltiplas representações dos monarcas hispânicos, Nieto Soria elaborou uma abrangente análise de cada um dos fundamentos ideológicos da autoridade daqueles príncipes⁶⁸. Muitos deles já foram abordados aqui, tais como a idéia de uma origem divina da realeza, e a conseqüente enunciação do rei como o vigário de Deus na terra.

A principal contribuição proposta por este autor reside em apontar diferentes imagens da realeza como componentes que unidos acabavam por se caracterizar em uma verdadeira ideologia régia⁶⁹. Este conceito apresenta-se como o mais adequado à

⁶⁸ NIETO SORIA, José Manuel. *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII – XIV)*. Madrid: EUDEMA. 1988.

⁶⁹ SORIA. Op.cit.. p.44.

abordagem desta faceta do poder, uma vez tratamos aqui de representações mentais construídas em sociedade.

Tais elaborações possuíam um intento nitidamente determinado e já foram apontadas por outro historiador, Georges Duby⁷⁰. Tanto Duby quanto Soria ressaltaram que estas alegorias almejavam apresentar o monarca como a figura mais indicada para governar o reino, uma vez que sua autoridade era concedida por uma instância superior a qualquer outro poder na terra. Um dos principais objetivos deste discurso era claro: reforçar a aceitação do poder central em meio à população do reino.

Para que tal intento se concretizasse, percebemos que toda a estrutura do estado, munido de seus “aparelhos de propaganda”⁷¹, tornou-se uma imensa emissora de mensagens dirigidas principalmente ao fortalecimento de sua aceitação.

Soria ainda chama a atenção para o próprio conceito que guardamos hoje acerca das noções de propaganda, pois evidentemente os mecanismos que “promoviam algo” no medievo não eram os mesmos dos dias atuais. Se estivermos interessados em investigar os mecanismos de divulgação do estado, então falamos de uma propaganda política que possuía veículos de divulgação próprios. Entre eles se encontrava a própria literatura produzida no interior da corte, como a prosa didática, destinada a instruir os futuros reis na arte de governar⁷²; as obras de caráter jurídico, que não continham apenas leis, mas modelos de uma sociedade que se almejava construir; as crônicas ou histórias do reino, verdadeiros monumentos que, além resgatar ou construir uma memória que possui estreitas relações com o tempo presente, exaltava na mesma proporção os sentimentos de pertencimento a uma determinada unidade política. Justamente em função destes pressupostos é que empreendemos a escolha do *corpus* documental que será trabalhado nos capítulos subsequentes.

O autor agrupou as diversas referências de cunho teológico do poder real em quatro grupos principais, cada um com características próprias. Percebemos que todas elas tinham em comum a preponderância do argumento de base religiosa. Do primeiro

⁷⁰ Ibid. p.45 e DUBY, Georges. História social e ideologia das sociedades. In: LE GOFF, Jacques & NORA, Pierre. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro. Livraria Francisco Alves Editora. 1995. p.130-145.

⁷¹ GUENÉE. Op.cit. p.71.

⁷² O rei de Castela e Leão Fernando III escreveu (ou mandou escrever em seu nome) um tratado similar a fim de deixá-lo a seu herdeiro, cuja obra intitulava-se “El libro de los doze sábios”. Editado já faz algumas décadas por WALSH, John K (ed). *El libro de los doze sabios o Tractado de la nobleza y lealtad* Real Academia Española de la Lengua (Anejos del Boletín de la Real Academia Española, XXIX). Madrid. 1975.

grupo constam as concepções da monarquia que a relacionam diretamente com o plano divino, figurando o rei como o vigário de Deus na Terra.

O segundo congrega idéias e cerimônias que concedem uma aura sagrada às casas régias. Desnecessário afirmar que, dentre elas, a cerimônia de unção figura como o mais notório dos instrumentos sacralizadores. Soria, por sua vez, apresenta uma hipótese inovadora acerca de como a consagração dos reis se desenvolvia na Castela baixo-medieval. Visando explicar as poucas referências documentais a tal ritual, o autor acaba por propor que em terras espanholas a unção se fazia de forma diferente do que em outros reinos:

“Esta unção régia possuía um caráter privado, como consequência da relação direta entre monarca e divindade, tendo os mesmos efeitos da unção pública e ritual que, assim, se fazia desnecessária.”⁷³

Em que pesam as escassas referências a tal ato, Soria ressalta que esta cerimônia não era de forma alguma estranha às autoridades do reino nos séculos XII e XIII, quando aparece como um dos rituais distintivos que marcava o caráter sagrado do vigário de deus na Terra.

Não obstante a teoria desta unção privada recebida pelos reis, cremos que a chave do problema resida muito mais no campo da memória e da continuidade dinástica. Senão, vejamos: sabemos hoje que os reis de Castela do baixo medievo se afirmavam-se descendentes da antiga monarquia visigótica que havia se extinguido em princípios do século VIII⁷⁴, após a chegada das forças muçulmanas na Península. Sabemos também, com base em numerosos estudos, dentre os quais contamos o do próprio Marc Bloch⁷⁵, que em pleno século VII os reis visigodos já mantinham a tradição de serem ungidos.

Conforme os soberanos do século XIII se viam como herdeiros daqueles reis consagrados, e na medida em que o princípio de primogenitura ia se consolidando como uma norma, a necessidade de se repetir o ritual foi, com o passar do tempo, diminuindo. Ela daria lugar à crença na qual a marca da divindade transmitir-se-ia pelo sangue dos descendentes daquela linhagem eleita, pois, em teoria, a aliança entre Deus e seus

⁷³ SORIA. Op.cit. p.62. Tradução livre.

⁷⁴ Abordaremos este mito com mais detalhes no capítulo subsequente.

⁷⁵ BLOCH. Op.cit. 2005. p. 293.

representantes já havia sido selada em um passado longínquo. Nesta conjuntura, a percepção de uma “unção privada” possuía condições mais favoráveis de frutificar.

O terceiro grupo é constituído por um conjunto de imagens de cunho moralizante que tem o claro intento de difundir os valores cristãos entre a massa de fiéis. Nesta lógica, a realeza ibérica apresentou largamente seus monarcas como exemplos de cristãos virtuosos, muito antes mesmo dos reis católicos do século XV. Veremos, nos subseqüentes capítulos, como se construiu ao redor da memória do rei Fernando III uma aura de virtude e humildade digna dos mais penitentes cristãos.

Partindo de referenciais religiosos, o último destes grupos alude a um modelo ideal de funcionamento social. Segundo ele, a sociedade deveria funcionar como um “corpo”, no qual cada membro desempenhava uma função específica e vital para o bom funcionamento do conjunto. Neste corpo místico, o rei muitas vezes era identificado como cabeça, coração ou alma do reino.

A concepção corporativa da sociedade não era restrita às terras peninsulares. Bonifácio VIII, em sua Bula *Unam Sanctam*, detretada em 1302, já havia expressado a necessidade de reunir os diversos “corpos” que constituíam as monarquias de cada reino, em uma comunidade universal (a Igreja)⁷⁶. O próprio Le Goff também já indicou como tal forma de pensar se mostrou presente em numerosos reinos da Europa, especialmente na França⁷⁷.

A maior contribuição que esta metáfora trouxe foi a noção de funcionalidade. Fosse o rei “cabeça” ou “coração” de seu reino, o importante neste momento é que era atribuído a ele um papel específico. Neste sentido, a principal atribuição do monarca era que ele, de maneira geral, protegesse seu reino. Soria chega a destacar quatro tipos de modelos régios funcionais (o rei protetor, o justiceiro, o legislador e o juiz), mas o cerne de todos estes gravita ao redor de uma idéia principal, a da proteção do reino. Esta tipologia evidenciava mais os diversos caminhos necessários para a defesa dos domínios do governante.

Para tanto, cabia a estes homens velar pela segurança externa e pela estabilidade interna do território, guardar suas fronteiras e se preparar para possíveis conflitos. As armas eram, nesta lógica, um dos principais instrumentos de proteção da comunidade, mas não eram as únicas.

⁷⁶ SORIA. op.cit. p.92.

⁷⁷ LE GOFF, Jacques. “a utilização política da metáfora corporal”. In: Idem. *Uma História do Corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. pp. 161-172.

Havia, na mesma medida, a necessidade de ordenar a sociedade. Neste aspecto, a figura do rei era representada tanto como a de um legislador que elaborava as leis, mas também como a de um juiz que as executava de forma implacável e, se preciso, até mesmo com crueldade.

“Sañudo debe ser el rey o príncipe o regidor de reino contra los malos y contra aquellos que no guardan servicio de Dios, ni pro común de la tierra, y roban a los que poco pueden, y les toman lo suyo contra su voluntad o cometen o hacen traiciones o maldades, o yerran contra su persona no lo temiendo, y atreviéndose a él. [...]Y por ende le es cumplidera la saña contra los malos y crueles y desordenados en sus hechos, que el príncipe o señor en quien no hay saña o crueldad cuando cumple no puede bien regir reino, que cada uno se atreve a mal obrar en esfuerzo de no ser castigado.”⁷⁸

Nos documentos régios, estes modelos aqui enunciados se entrecruzavam conforme a necessidade de se representar cada governante em particular, mas ainda assim, em suas essência, as bases do discurso permaneciam as mesmas. A realeza era apresentada como uma instituição sagrada, que possuía atribuições próprias a serem desempenhadas. Tais concepções serão cruciais para compreendermos as bases de sustentação do poder dos monarcas castelhanos.

Indubitavelmente, Nieto Soria empreendeu uma pesquisa de considerável fôlego, que não só enunciou, mas analisou de forma profunda grande parte da documentação castelhana dos séculos XIII e XVI, fosse ela de “procedência” oficial ou não. Em seu balanço final, foram constatados diversos dados que apontam para a sacralidade intrínseca à casa régia castelhana. Ainda que não fosse possível identifica-la com um ritual regular como era o da unção, a crença em que os soberanos eram entidades tocadas pelo sobrenatural mostrou-se não só viva como presente em diferentes momentos da vida política dos reis de Espanha.

Mesmo com todo seu brilhantismo, também é possível perceber, na obra de Soria, uma orientação paradigmática que o levava a considerar a instituição régia através do prisma das coroas de Inglaterra e França. Será justificável que os historiadores que se dedicam a estudar a figura do rei mantenham em tão alta estima as

⁷⁸ WALSH, JOHN K. (ed.). *El libro de los doze sabios o Tractado de la nobleza y lealtad.*. Real Academia Española de la Lengua (Anejos del Boletín de la Real Academia Española, XXIX). Madrid. 1975. Cap. IX e XVIII.

idéias monárquicas que se desenvolvera no norte da Europa? Sem pretender ofuscar a grande notoriedade que os trabalhos de Bloch, Kantorowicz e tantos outros alcançaram no campo da história do poder, é preciso que os historiadores assumam uma perspectiva crítica com relação a aplicabilidade dos elementos simbólicos destacados por estes em diferentes realidades históricas, mais especificamente a da Península Ibérica.

Não seria o caso de, como propôs Adeline Rucquoi, recorrer ao método da antropologia histórica para avaliarmos os valores que o ritual e o cerimonial possuíam para estes governantes do medievo latino⁷⁹? Para isso, nosso foco se voltará especialmente às características próprias da sociedade castelhana do baixo-medievo. Buscaremos evitar ao máximo a projeção acrítica dos elementos atribuídos a outros reinos sobre a Castela do período, pois tal iniciativa acarretaria no estabelecimento de um quadro artificial e ilusório.

Ainda assim, sabemos que existem certos traços estruturais comuns à grande parte dos reinos da Cristandade ocidental e não pretendemos ignorá-las. Aliás, foram justamente estes aspectos “comuns à realeza” que abordamos até aqui: as concepções acerca de suas origens, os limites de seu poder e a relação dela com as demais esferas do corpo social.

Se observarmos o ambiente sócio-cultural ibérico nos primeiros séculos da Idade Média, perceberemos que ele apresentava sensíveis discrepâncias em comparação com a realidade histórica do norte da França, na Inglaterra e das terras germânicas.

Em terras peninsulares, principalmente em meados do século XIII, elementos como a taumaturgia não se insinuavam como virtudes recorrentes das realezas de Castela e Leão. O poder destes reis ibéricos se valia de elementos mais cotidianos, que nem por isso deixavam de se relacionar com a esfera do sagrado. A própria guerra se mostrava como um recurso que adquiria conotação sacralizadora e santificadora, na medida em que fosse empregada contra uma população cuja doutrina cristã da época identificava como inimiga de sua fé.

A principal base de sustentação da autoridade dos reis castelhanos do período se configurava como um conjunto de elementos que se desenvolveram com base em algumas particularidades locais. Vimos há pouco que uma parte destes argumentos

⁷⁹ RUCQUOI, Adeline. De los reyes que no son taumatúrgicos: los fundamentos de la realeza en España. In: _____. *Rex, sapientia, nobilitas: estudios sobre la Península Ibérica medieval*. Granada. Universidade de Granada. 2006.p. 9-46.

possuíam um “cunho histórico”, que buscava resgatar em um passado distante as “raízes” da monarquia. Esta construção ideológica supõe uma continuidade entre as autoridades romanas, a realeza visigótica da alta Idade Média, e os reis castelhano-leoneses do século XII e XIII, criando desta forma um mito de continuidade dinástica entre seus governantes.

Rucoqui aponta que uma outra força de suporte do poder residia justamente no direito romano – revisado pelos visigodos em sua *Lex Wisigothorum* ou *Liber Iudicum*, que por sua vez foram retomados para compor a obra legislativa conhecida como *Las Siete Partidas*, no século XIII.

Ainda que o pontífice romano tenha vinculado ao povo franco o projeto do restabelecimento do Império no Ocidente, a península Ibérica, entre os séculos VI e VII, mantinha estreitas relações com os outros continuadores do Império Romano, a corte de Bizâncio. Segundo Le Goff o conceito de *basileus* – aquele imperador que domina ao mesmo tempo o temporal e o espiritual – não era estranho à *Hispania visogoda*⁸⁰.

Em que pese a importância das contribuições de Adeline Rucquoi à compreensão do “caso ibérico”, suas conclusões merecem sérias objeções. Segundo a autora, a península Ibérica seria uma região mais urbanizada e romanizada do que os reinos de França e Inglaterra. Esta suposta “maior romanização” da região faria com que a presença de artifícios sagrados ou sobrenaturais fosse desnecessária para justificar a autoridade dos governantes, que por sua vez dependeriam mais do direito e da força militar para assegurar o seu poder político.

Ao inferir que esta região tenha tido maior contato com a cultura romana do que outras, e que tal contato acarretou na absoluta ausência de elementos religiosos e sagrados na configuração do poder, temos a impressão de que Rucquoi acaba se aproximando muito das proposições de Teófilo Ruiz. Seu trabalho complementaria o do autor norte-americano fornecendo justificativas mais detalhadas para explicar a ausência do caráter sagrado dos reis ibéricos.

Insistindo nesta excessiva romanização da península, a autora acaba por desconsiderar grandes evidências que apontam na direção contrária. Uma delas estava na grande profusão de cultos locais cujas características muito se assemelhavam aos rituais pagãos. Dentre estas cerimônias de adoração, sua grande maioria invocava bons

⁸⁰ LE GOFF. “Prefácio”. In: BLOCH. Op. cit. 2005. p.24. Afirmação discutida pelo próprio autor no apêndice da obra. p.294.

augúrios para colheitas, plantações ou mesmo instrumentos de produção. Mesmo após o advento do cristianismo, as orações em favor dos santos e mesmo os instrumentos litúrgicos – como a água benta e a hóstia – eram utilizados com um intuito majoritariamente “prático”, cuja ação se fazia de forma direta na vida cotidiana⁸¹.

A existência de tais práticas apontam que a sociedade ibérica, em plena Idade Média, ainda fazia uso de fórmulas e crenças de teor mágico/maravilhosas. Sendo assim, ao contrário do que cria Adeline Rucquoi, seria completamente plausível que tal grupo social também estendesse tais crenças sobrenaturais para o âmbito do poder e da figura régia.

Ainda assim, não há como negar que tanto Rucquoi como Ruiz tenham prestado significativas contribuições para a compreensão das bases do poder régio na Castela do século XIII. Ambos salientaram a importância que o conflito armado e a função guerreira representaram para a ideologia régia daquele reino. Adeline Rucquoi também apontou para a grande relevância que a noção de império possuiu para o imaginário político da época.

Isto porque o próprio conceito de império em terras peninsulares foi aplicado com conotações que podem confundir muitos daqueles que se debruçam sobre suas fontes ibéricas. Prova disso é que os reis de Castela e Leão, Afonso VI (1065-1109) e seu neto Afonso VII (1126-1157), adotaram o título de *Imperator totius Hispaniae*, título que não entrou em choque ou se confundiu com o do outro imperador da Europa Medieval, aquele que se proclama como suposto descendente de Carlos Magno.

Esta concepção de império se referia à posse de um poder “supremo” no interior de uma determinada região, poder este que era reconhecido pelos outros chefes de estado. Desta maneira, a autoridade dos monarcas citados acima era aceita pelos demais reis ibéricos (fossem eles cristãos ou muçulmanos) como instância máxima na península.

Este diferente tipo de *imperium* não se configurava nos mesmos moldes do Império Romano ou mesmo do Império Carolíngio. Suas “fronteiras” eram os próprios limites geográficos da região e não havia aqui uma unidade política, lingüística, fiscal

⁸¹ BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Religião e Hegemonia Aristocrática na Península Ibérica (séculos IV – VIII)*. Tese de doutoramento defendida na Área de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. 2002.

ou mesmo religiosa. A aparente união de seus diversos reinos se dava unicamente pela sua submissão perante o monarca de Castela⁸².

Mesmo a lei não constituía a totalidade das bases do poder em Castela. Conforme mencionamos, existiam características especiais daquela monarquia que lhe concediam uma especial aura de superioridade. Contudo, na medida em que estes atributos não espelhavam as mesmas virtudes de outras casas régias – hoje mais conhecidas graças à atenção que lhe tem dedicado a historiografia do último século – muitos deles foram tomados como indícios de que os reis ibéricos careciam de um respaldo sobrenatural ao exercício de seu comando.

As análises de Nieto Soria merecem, aqui, um lugar de destaque. Enquanto os demais hispanistas já citados nesta seção apontam para a guerra e para a lei como sendo os principais fundamentos da ideologia que revestia a estirpe real castelhana, este autor nos trouxe uma nova perspectiva, ampliando os paradigmas. Soria compreende que a imagem guerreira do rei se enquadrava no interior de uma imagem maior, de cunho teológico, e que nela se localizavam inúmeros elementos sagrados e sobrenaturais⁸³.

Claro que muitas destas “propriedades” da realeza estavam ligadas diretamente à conjuntura histórica pela qual passava o reino em pleno século XIII: uma realidade marcada por violentos conflitos armados tanto em âmbito interno quanto externo, seguida por um contexto no qual seus reis se viram diante da difícil tarefa de ordenar seu próprio reino e de impedir que ele se esfacelasse, mais uma vez, em um conjunto de territórios independentes. Mas nem por isso o seu caráter sacro deve ser menosprezado, e tampouco devemos tomar outras casas régias de além Pirineus para servir de matriz de comparação para o caso de Castela. A compreensão de como se estruturava a sacralidade dos reis franceses e ingleses, exposta por Bloch⁸⁴, serve-nos de guia para perceber como o mesmo fenômeno – ou seja a concepção de uma monarquia sagrada – se estruturava no reino ibérico.

Mônica Fernández também se ocupou de investigar como a sacralidade dos reis de Castela esteve vinculada a outros elementos que não se restringiam à alçada ritualística. Em sua tese, ela indica que a construção de um único paradigma de rei – *o rex litteratus* – poderia congregar ao seu redor não apenas referências à esfera do

⁸² ROUCQUOI. Op.cit. p. 24.

⁸³ SORIA. Op. Cit p. 49.

⁸⁴ BLOCH. Op. Cit.

sagrado, mas elementos diversos que em seu âmago almejavam tanto a legitimação do poder central quanto a perpetração de um projeto político para o reino⁸⁵.

Em nosso trabalho cristalizam-se dois modelos principais de realeza, cada um com seus próprios sinais de sacralidade: o primeiro, o de um rei guerreiro, um rei cruzado cuja função era lutar em favor da cristandade ibérica contra aqueles que eram considerados os inimigos da fé cristã. Este protetor da fé e de seu povo, pode perfeitamente ser visto como um novo Davi, que reúne entorno de si o “povo eleito”, a comunidade cristã.

Ao contrário do que expôs Teófilo Ruiz, uma realeza guerreira não é expressão de ausência de manifestação do sagrado, uma vez que a própria guerra pode ser concebida como um palco de manifestação dos poderes sobrenaturais, especialmente as guerras que envolviam, de alguma forma e em algum nível, um caráter religioso.

O segundo modelo é o de um rei sábio, incumbido de ordenar a sua própria sociedade na condição de um soberano divinamente iluminado em sua sapiência, um novo Salomão que busca resgatar o esplendor de um antigo império peninsular.

Ambas estas imagens encontravam-se interligadas tanto pelas suas referências sagradas, como também pela idéia de funcionalidade evidenciada por Soria e referida alguns parágrafos acima. Tanto o rei guerreiro quanto o rei sábio buscavam proteger – cada um a sua maneira – o reino de Castela.

Os capítulos a seguir serão dedicados ao desenvolvimento mais detalhado dos modelos apresentados acima. Destacaremos suas principais nuances e características para que possamos compreender como, em um curto intervalo de tempo, a concepção de realeza desloca-se de uma lógica guerreira à valorização da sabedoria como principal atributo régio

⁸⁵ FERNÁNDEZ, Mónica Farias. *Si Tomas los Dones que te da la Sabiduría del Rey – a imagem de rei sábio de Afonso X (Castela 1252 – 1284)*. Tese de doutorado defendida na Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2001.

CAPÍTULO II – O REI GUERREIRO

1. A Península, o reino e a guerra

Na tentativa de compreender o peso que os conflitos armados possuíam, tanto para a realeza de Castela como para todas as demais da Península Ibérica, é preciso antes de tudo voltar nossa atenção à configuração das forças políticas no interior daquele território.

Sabemos que essa região já fora palco de inúmeros embates sangrentos desde o início da era cristã. Os reinos germânicos que se estabeleceram em seu interior após o domínio romano também possuíam uma história permeada por lutas, inclusive relativa às definições de suas fronteiras. Temos conhecimento dos constantes choques ocorridos entre visigodos e suevos pela hegemonia do poder sobre o território hispânico, bem como daqueles envolvendo os primeiros e os francos no sul da Gália.

Nestes primeiros séculos do medievo a questão religiosa já se mostrava como uma das principais questões fomentador de tensões, ainda que o problema gravitasse naquele momento em torno das heresias⁸⁶. Acredita-se que desde muito cedo a realeza e a aristocracia germânica que passaram a dominar os territórios ibéricos, tenham se convertido ao cristianismo. Esta conversão teria ocorrido antes mesmo do fim do Império Romano, mas teria se dado não ao cristianismo tido como ortodoxo e sim ao arianismo – doutrina considerada herética desde o concílio de Nicéia de 325.

⁸⁶ A questão da heresia ariana foi indubitavelmente marcante para a história destes reinos. Para maiores detalhes ver BROWNE, Peter. *The Rise of Western Christendom: Triumph and Diversity AD 200-1000*. Blackwell publishers, 1996 e MITRE, Emilio. *La España Medieval: sociedades, estados, culturas*. Madrid. Ediciones ISTMO. s/d.

A conversão definitiva à doutrina ortodoxa teria se dado de forma gradual, primeiro pela realeza sueva, e só posteriormente pelos visigodos, cujo domínio se espalhava pela maior parte do território ibérico. Neste meio tempo, inúmeros combates foram travados entre estes dois reinos nos quais a religião imiscuía-se em tais contendidas.

Mesmo após estes antigos reinos terem conhecido um breve período de estabilidade sob o domínio dos visigodos, a paz não perdurou por muito tempo. Logo no início do oitavo século, aportaria nessas terras um poderio expansionista oriundo do norte da África. Tais grupos humanos, constituídos em sua maioria por berberes recentemente convertidos ao islamismo, conquistaram boa parte do território peninsular, estabelecendo-se como força hegemônica durante os cinco séculos subseqüentes.

Mesmo com a supremacia desta força islâmica, que não só subjugou, mas destruiu o reino visigodo de Toledo, a presença de estados cristãos não fora eliminada naquele território. Pequenos reinos subsistiam ainda nas montanhas do norte da Espanha, tal como o reino de Astúrias. Durante as subseqüentes centúrias, a história destes pequenos domínios continuou inserida numa lógica de intermitentes conflitos com seus vizinhos muçulmanos, habitantes das demais terras peninsulares.

A história destes pólos cristãos da Península Ibérica, entre os séculos VIII e inícios do XIII, não se configura unicamente por um processo contínuo de avanços e acomodações frente às comunidades islâmicas, apesar do gradual e ininterrupto desenvolvimento e fortalecimento de seu contingente militar interno. Durante estes primeiros séculos as atividades dos núcleos localizados na Cordilheira Cantábrica tinham se limitado à defesa de seus domínios e, ocasionalmente, à pilhagem das possessões inimigas que se encontravam mais próximas, numa lógica orientada essencialmente para a subsistência.

Mesmo nas terras dominadas pelos muçulmanos, ao sul do rio Ebro, a manutenção do poder por um único grupo mostrou-se tarefa árdua de se perpetrar. Após o referido processo expansionista que culminou com a conquista ibérica, o Império Omíada se fragmentou, permitindo que o então emirado sediado na cidade de Córdoba proclamasse um califa próprio para governar a região em 929. Contudo, pouco mais de cem anos depois este estado córdobês se esfacelou em um conjunto de pequenos reinos independentes chamadas de *taifas*.

Garcia de Cortázar mostrou como estas *taifas* encararam um gradual processo de degradação do seu poderio militar com a fragmentação do Califado, chegando ao ponto de depositarem o encargo de sua defesa nas mãos de exércitos de mercenários. Estes, por sua vez, eram geralmente pagos por meio da concessão de terras para seus chefes⁸⁷. Não foram raros os momentos em que mesmo “soldados cristãos” foram arregimentados para defender possessões muçulmanas, como é o caso da própria figura legendária do Cid Campeador. Episódios como este nos permite questionar a perspectiva de que a guerra na Península se configurava como um episódio movido por interesses estritamente religiosos, ressaltando-se, na mesma medida, ambições políticas e territoriais que permeavam os reinos cristãos e islâmicos.

O aspecto mais marcante da dinâmica daqueles pequenos estados foi o constante processo de reagrupamento frente a um poder central e sua sucessiva fragmentação em novos micro-territórios. Se, de 1031 até 1085 as *taifas* mantiveram-se dissociadas umas das outras, pouco tempo depois (entre 1085 e 1090) uma nova força militar islâmica, oriunda do norte da África, surgiria em cena. Originalmente, cruzaria o Gibraltar na forma de um contingente de apoio para deter os avanços do rei leonês Afonso VI sobre o território que outrora havia sido conhecido como *Al-Andaluz*. Entretanto, esta nova leva de berberes, conhecidos como Almorávidas, reunificou o sul peninsular, incorporando-o ao seu estado, cuja capital se localizava em Marrakech.

Ainda que de forma frágil, foi graças à presença Almorávida que a hegemonia militar islâmica na península se manteve por mais alguns anos. Mas esta suposta vitória durou muito pouco, e o poderio do estado islâmico voltou a ruir. Permeado por revoltas e dissidências internas, uma nova dinastia, a dos Almôadas conseguiu remover o poder das mãos Almorávidas em 1146, estabelecendo-se como novos emires de Marrakech.

Mesmo os Almôadas não conseguiram manter a península islâmica unida sequer por um século inteiro. Em 1216, após sucessivas derrotas militares perante os exércitos cristãos, este grupo começou a enfrentar várias revoltas armadas dentro do próprio território. Não tardou até que, entre 1227 e 1232, diversas regiões do estado Almôada se proclamassem independentes, constituindo um novo grupo de *taifas*.

Conforme percebemos, a partir do início do século XI, a correlação das forças políticas ibéricas começa a se inverter. Os estados cristãos, valendo-se da fragilidade de

⁸⁷ GARCIA DE CORTÁZAR, José Ângelo. *La época medieval*. In: ARTOLA, Miguel (org). *Historia de España*. Volumen 2.: Madrid. Alianza Editorial. 1999. p.105.

seus vizinhos, passam a adotar uma postura de maior ofensiva e iniciam uma gradual expansão principalmente sobre as terras que se encontravam mais próximas da fronteira. Neste ponto, a história do reino de Castela se confunde com a história da expansão dos pólos cristãos da franja norte.

Seu crescimento esteve vinculado inicialmente ao do reino astur-leonês, do qual fez parte até cerca de fins do século X. Ainda assim, mesmo após Castela deixar de ser um condado e conseguir coroar seus próprios monarcas, suas raízes não se desvincularam de seu passado, e suas ligações com o reino vizinho de Leão jamais foram completamente ignoradas, nem mesmo quando ambos se encontravam em lados opostos de um conflito.

Durante as duas centúrias subseqüentes é possível observar o jovem reino castelhano se destacando como um dos principais atores políticos na luta contra os domínios muçulmanos do sul da região ibérica. É muito difícil precisar uma data específica ou mesmo uma campanha que marque um suposto “início” das empreitadas de expansão deste pólo cristão. Particularmente, esta dificuldade seria tão perigosa quanto afirmar que os intentos expansionistas dos reinos do norte só tiveram início no século XI.

A própria história do reino de Castela está profundamente marcada pelo conflito armado. Um dos primeiros governantes a se proclamar “rei de Castela” (Fernando I – 1037-1065) foi na verdade um conde que entrou em confronto com o rei leonês Ramiro III e o matou. Por ser também seu cunhado e único homem mais próximo da linha de sucessão, assumiu o trono, proclamando-se rei de Leão e Castela.

Os confrontos armados não se limitavam apenas aos embates polarizados entre muçulmanos e cristãos. Ao contrário, tanto o norte quanto o sul da península eram rasgados por contendidas que opunham em ambos os lados dos campos de batalha partidários da mesma fé. Se em terras islâmicas a fragmentação do *Al-Andaluz* possibilitou que se fomentasse a rivalidade entre os vários reinos de *taifas*, a Espanha cristã também se via imersa em conflitos pela busca de hegemonia entre seus reis.

Assim como no episódio citado acima, envolvendo o rei de Leão e o conde de Castela, não eram raros os choques no interior dos próprios reinos em que a aristocracia senhorial gozando de um grande poder local, desafiava a autoridade de seus monarcas. Durante boa parte da história de Castela, vemos a nobreza – mais precisamente os condes – lutarem por uma maior autonomia política dentro de seu próprio território. No

decorrer dos séculos XII e XIII, muito destes episódios foram encabeçados pela casa dos condes de Lara, os quais enfrentaram o rei Afonso VII (1126-1157), disputaram a regência durante a menoridade de Afonso VIII (1158-1214), e também fomentaram as guerras entre Afonso IX de Leão (1188-1230) e o castelhano Fernando III (1217-1252).

Os próprios reis cristãos também se enfrentaram mutuamente pela supremacia do poder no norte da península⁸⁸. Em alguns casos, coalizões de forças se formaram entre cristãos e muçulmanos para combater um inimigo comum a ambos. Esse é o caso da aliança firmada entre o rei da *taifa* de Toledo e Afonso VI contra o sultão almorávida Yúsuf, bem como de Afonso VII e o governante de Córdoba, e também de Fernando III e o rei da cidade de Baeza. Este tipo de escaramuça perdurou até a metade do século XIII, quando finalmente o reino castelhano consegue alcançar uma posição de superioridade militar perante os demais domínios da cristandade ibérica.

A guerra não abandonara de vez as terras da Espanha. A luta contra as forças islâmicas não cessou com a consolidação da hegemonia castelhana no século XIII; ao contrário, uma vez assumindo o lugar de “potência” da região, as forças do reino (e de seus aliados) lançaram-se em uma luta ferrenha que almejava pôr, mais uma vez, toda a península sobo manto da fé de Cristo.

No ano de 1212, próximo ao povoado de Uclés, na região conhecida como Navas de Tolosa, os exércitos da cristandade, liderados pelo rei de Castela (Afonso VIII), obtiveram uma importante vitória sobre seus tradicionais rivais. A partir daquele momento, as vitórias militares do reino foram acompanhadas de sucessivos avanços sobre território islâmico, invertendo definitivamente a lógica da supremacia do poder peninsular.

Em meados da mesma centúria, Castela havia crescido o suficiente e se tornado a maior força militar da região, englobando boa parte dos reinos do centro-sul muçulmano, bem como o antigo reino de Leão, agora em caráter definitivo. Durante o reinado de Fernando III, as fronteiras do reino se alargaram de maneira tão expressiva que no momento de sua morte, o antigo território do *Al-Andaluz* estava reduzido ao último reino *taifa* de Granada, localizado nas montanhas do sul, porém já submetida à vassalagem do monarca castelhano.

⁸⁸ Como é o caso da luta travada entre os irmãos Sancho II e Afonso VI, em fins do século XI, e mais tarde entre Afonso VII e os reis aragonêses, em meados do século XII.

O cristianismo peninsular atravessou, em meio a uma longa trajetória de enfrentamentos, os cinco séculos que iam desde a chegada muçulmana na península até a ruína de seu poderio. Em meio ao décimo terceiro século da era cristã, o combate pelas armas fazia parte do cotidiano de boa parte da população hispânica, independentemente de sua religião.

Assim, nascera o reino de Castela em meio às batalhas. Mesmo o seu gradual desenvolvimento político e territorial também esteve diretamente ligado à guerra e a manutenção das forças militares no seu interior. Ainda que a Idade Média, de forma geral, seja caracterizada como um período de insegurança, no qual a posse e o manejo das armas eram reconhecidos como atitudes não só legítimas, mas necessárias⁸⁹, o “caso espanhol” configurou uma estrutura de tensão extremada. Boa parte da história do período medieval ibérico-castelhano foi caracterizada pela guerra e pela perenidade destes conflitos. Não seria de se espantar que a longa duração de uma vivência belicosa tenha influenciado as mentalidades coletivas dos homens do seu tempo.

Antes de prosseguir, é importante que nos detenhamos em uma breve consideração. De fato, seria um exagero afirmar que a guerra se estabeleceu permanentemente ou ininterruptamente na península por todos estes séculos. Os períodos de tréguas, durante os quais se estabeleciam relações políticas e comerciais entre aqueles dois “mundos”, eram entrecortados por momentos constantes de inquietação, nos quais se realizavam operações militares periódicas com o intuito de viabilizar os preparativos necessários para as épocas de luta declarada⁹⁰.

Esta tensão pelo conflito se configurava como uma presença constante tanto na vida cotidiana como nos horizontes da população hispânica. O encontro de populações fronteiriças e hostis acabava por configurar a sociedade ibérica como majoritariamente organizada para a guerra. Nesta sociedade, a luta armada não ficaria restrita a uma parcela da população que historicamente requisitava a função de guerrear, mas de certo modo envolvia todos os seus membros, seja de maneira direta ou indireta.

Ao redigir seu relato, na primeira metade do século XIII, o autor anônimo da *Crónica Latina* mostra com naturalidade o arcebispo de Toledo (dom Martín Lopez,

⁸⁹ CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volume II. São Paulo. EDUSC. 2002. p.473.

⁹⁰ RUCQUOI, Adeline. *A História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa. Editorial Estampa. 1995. p.217.

1191-1208) liderando um pequeno exército que auxiliava o rei Afonso VIII em suas conquistas:

“Llevó el arzobispo consigo hombres animosos y valientes y una multitud de soldados y hombre a pie, con los que devastó gran parte de la tierra de moros de aquel mar⁹¹”.

Do mesmo modo, a participação de cidadãos e camponeses nos campos de batalha é constantemente retratada. Nesta crônica, vemos o episódio em que um edito do rei divulgado pelo reino convocava todos os homens a interromperem a reconstrução de suas casas e se apresentarem com suas armas e preparados para o combate⁹².

Na *Primera Crónica General*, produzida já na segunda metade daquele mesmo século, a descrição do mesmo episódio também é feita, porém com mais detalhes. Aqui, a convocatória conclamava soldados e camponeses (peões) a deixarem de lado todo tipo de trabalho que não “pertencesse” ao universo da guerra e se munissem de armas de todos os demais apetrechos que pudessem auxiliar na batalha iminente⁹³. O registro de tal proposição em um documento do século XIII nos mostra a profundidade com que a guerra havia penetrado o dia-a-dia dos homens e mulheres do reino de Castela.

A participação dos demais membros da sociedade nos conflitos armados é enfatizada na própria legislação do século XIII. Quando o rei Afonso X (1252-1284) manda redigir sua monumental compilação legislativa, *Las Siete Partidas*, os títulos que versam sobre o dever dos “povos”, isto é, da parcela da população que não pertence ao clero ou à aristocracia, são bem explícitos ao registrar a função direta daquela população na defesa do rei e do reino.

A primeira lei do título XVIII da II Partida enuncia “Como deue el Pueblo guardar al Rey, em sus Castillos, e en sus Fortalezas; e que pena meresce los que errassem em esta guarda”⁹⁴. Nela se estabelecia, aos homens de “todos os tipos”, a incumbência de proteger as fortificações do reino, bem como também regulava as formas pelas quais estes deviam efetuar tais tarefas⁹⁵.

⁹¹ BREA, Luis Charlo (trad). *Crónica Latina de los Reyes de Castilla*. Madrid. Akal. 1999. c.12; p. 37.

⁹² Ibid. Cap.19; p.47.

⁹³ PIDAL, Ramón Menéndez (Ed). *Primera Crónica General de España*. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos. 1955.vol. II. Cap.1009. p. 687.

⁹⁴ *Segunda Partida*. Título XVIII. Lei I.

⁹⁵ Idem.

A presença do homem comum não se limitava à defesa dos postos fortificados e das fortalezas. Vemos também que estas pessoas poderiam compor as próprias hostes que lutavam nos campos de batalhas contra os exércitos inimigos, pois também cabia ao povo “guardar o rei e seus vassalos”, bem como proteger seu senhorio, isto é, o próprio reino.

Na introdução do Título XIX delimitavam-se os assuntos que serão tratados nesse apartado:

“E mostraremos, que cosa es enemistad. E quantas maneras son de enemigos. E como deve el Pueblo guardar al Rey, e a la tierra dellos. E que pena deuen auer los del a tierra que se les mostrassen por enemigos. E como deue el Pueblo venir en hueste, para defender le Rey, e al Reyno, e para estragar sus enemigos. E que pena merecen los del Pueblo, quando así no lo fiziessen”⁹⁶.

A preocupação com a guerra levou os governantes castelhanos de grande parte do século XIII a dedicarem ao tema um amplo espaço em seus tratados filosóficos ou jurídicos. Aquela mesma compilação legislativa organizada por Afonso X, além de delimitar quais eram os conflitos lícitos em que os cristãos deveriam tomar parte, procurava tanto regulamentar como demonstrar quais eram as formas mais adequadas e proveitosas de se fazer os variados tipos de guerra. Temos uma série de leis que podem ser tomadas como conselhos, versando sobre assuntos variados como a organização do exército em terra, no mar, a repartição do butim, além das recompensas aos atos de bravura individual de cada cavaleiro⁹⁷.

Estas determinações visavam o controle dos possíveis excessos de violência por parte daqueles soldados. Do mesmo modo como a regulamentação das formas de combate, as punições e os castigos aos “crimes de guerra” ocupavam boa parte do repertório jurídico. Nele, estavam contidas formas de execução próprias para os cavaleiros (decapitação), ocasiões em que um guerreiro poderia cair em desonra, e mesmo reparação (pecuniária) para os ferimentos infringidos em outros homens de armas⁹⁸.

Em uma realidade marcada pela violência, na qual as demonstrações de força possibilitam identificar aqueles homens que detém mais poder, que sobressaltam aos

⁹⁶ Ibid. Título XIX.

⁹⁷ Ibid. títulos XVIII, XXVI, XXVII e XXIX.

⁹⁸ Ibid. Títulos XXV e XXVIII.

demais, não seria de surpreender que os próprios governantes do reino utilizassem o conflito como forma de dar sustentação a sua própria autoridade. Nesta lógica, a valorização de atributos guerreiros vinculados ao *ordo* militar da sociedade cristã seria extremada por seus reis como forma de afiançar-lhes uma maior notoriedade perante seus próprios súditos.

No século XIII, a valorização dos atributos militares se associava diretamente à idéia de boa governabilidade. Quando o monarca Afonso X decide escrever “toda” a história da Espanha em sua *Crónica General*, percebemos que a maior parte dos homens cujo senhorio se afirmou pela região tem ressaltados seus valores como guerreiros. Tal é o caso da referência aos generais romanos Júlio César e Tito como bons cavaleiros de seu tempo⁹⁹. Posteriormente, ao relatar o domínio dos reis godos e suevos, estes eram apresentados como conquistadores que haviam sobrepulado a força dos persas e romanos¹⁰⁰.

De uma forma geral, grande parte dos acontecimentos narrados pela crônica de Afonso X constituem-se como relatos de batalhas e confrontos armados. Mesmo as crônicas escritas no reinado de seu pai, Fernando III, dão atenção quase exclusiva aos feitos militares¹⁰¹. Nestes relatos, a história da Espanha é apresentada como se a península estivesse mergulhada em incessantes guerras, que se estenderiam desde tempos imemoriais e se perpetuariam até o tempo presente (que seria a data de elaboração do relato). Seus governantes eram apresentados, sobretudo, como chefes militares cuja principal função estava em liderar seus exércitos para rechaçar as forças inimigas.

Vemos uma extensa sucessão de reis guerreiros que se destacaram nas regiões de Castela e Leão. A história destes monarcas cristãos envoltos por um espírito belicoso remeteria ao antigo reino das Astúrias, e prosseguindo até alcançar a segunda metade do século XIII, momento em que seus monarcas passaram a arrogar para si outras qualidades mais distantes do ofício das armas e mais próximas a valorização da boa capacidade de governar.

⁹⁹ *Primera Crónica General*. Op.cit. Volume 1. p.93 e p.138.

¹⁰⁰ *Ibid.* c. 378. p. 216.

¹⁰¹ Falamos da *Crónica Latina de los Reyes de Castilla*, da *Historia de rebus Hispanie, sive, Historia Gothica* de Jiménez De Rada e do *Chronicon Mundi* de Lucas de Tuy.

2. O rei cruzado

Na própria Península Ibérica é possível identificar um dos monarcas castelhanos que encarna com maior vigor esta faceta da realeza guerreira. Fernando III costuma ser lembrado como um rei guerreiro, e não só pelos seus sucessores, já que durante seu próprio reinado a documentação produzida sob sua supervisão já se esforçava para mostrá-lo como tal.

Filho do rei de Leão Afonso IX (1188-1230), Fernando ascende ao trono castelhano em condições adversas. Henrique I de Castela (1214-1217), havia morrido jovem e sem herdeiros legítimos, deixando assim o governo do reino para sua irmã, Berenguela¹⁰². Esta, por sua vez, tendo sido anulado o seu casamento com Afonso IX, abdica do trono em favor de seu filho, Fernando.

Logo no início de seu reinado, o novo rei precisou trabalhar muito no sentido de manter a unidade do reino, constantemente ameaçado por forças internas e externas. Teve de conter a rebeldia senhorial, liderada pela casa dos condes de Lara, tendo o conde Álvaro como principal desafeto e contestador de sua autoridade.

Este episódio acabou por lançar o reino em um momentâneo conflito civil, já que parte da nobreza de Castela se posicionou ao lado dos condes de Lara. Nesta ocasião, o monarca leonês, pai de Fernando, influenciado pelos mesmos castelhanos rebeldes, aproveitou-se do conflito interno no reino vizinho para penetrar por suas fronteiras. Afonso IX, negando a legitimidade de seu filho como rei, não buscava só adquirir porções de terra para seu reino. O que realmente lhe interessava era a coroa de Castela, para tornar-se rei de ambos os senhorios, tal como seus antepassados haviam sido¹⁰³.

Nos três primeiros anos de seu reinado, Fernando precisou trabalhar duro para conseguir repelir todas aquelas ameaças que avançavam sobre seus domínios recém adquiridos. Mesmo firmada a paz definitiva com o reino vizinho em 1218, e tendo o conde Álvaro de Lara morrido no mesmo ano, as escaramuças do poder central com a nobreza não haviam acabado imediatamente.

Mal o reino curara-se das feridas daquela guerra civil, outro grupo nobiliárquico – o mesmo que havia apoiado Fernando em sua alçada ao trono – também se insurge,

¹⁰² Tanto Berenguela como Henrique I eram filhos de Afonso VIII de Castela.

¹⁰³ Estamos falando de Afonso VII (1126-1157), que recebeu o título de imperador pela posse de ambos os reinos.

por volta da década de 1220, ao ver as contundentes tentativas do novo rei de intervir diretamente na administração de suas províncias¹⁰⁴. A efetiva paz no interior das fronteiras só seria alcançada em 1224, após sucessivos conflitos e desgastes para a coroa castelhana¹⁰⁵.

Contudo, os tempos de tranquilidade não durariam muito. Logo naquele mesmo ano, o jovem soberano retomou as campanhas militares, desta vez se dirigindo para o território do *al-Andaluz islâmico*. Tendo como aliado o rei *taifa* de Baeza¹⁰⁶, Fernando passa a efetuar sensíveis avanços sobre o território muçulmano, expandindo cada vez mais as fronteiras de seu reino, retomando, neste primeiro momento, antigas fortalezas da cristandade ibérica há muito perdidas¹⁰⁷.

Pouco tempo depois, este governante se vê diante de uma grande oportunidade, decorrente da morte de seu pai, em 1230, sem deixar herdeiros do sexo masculino. Abre-se, assim, um precedente para que aqueles dois estados voltem a constituir um mesmo reino, unido em caráter definitivo. Mediante um acordo feito com suas meio-irmãs¹⁰⁸, Fernando passou a ser o único governante do maior de todos os reinos cristãos da Península Ibérica, o reino de Castela e Leão.

Suas conquistas foram impulsionadas pela união de ambos os exércitos. Entre 1236 e 1248, o monarca empreendeu suas aquisições mais significativas sobre as *taifas* islâmicas, dentre as quais estavam reinos chaves do território andaluz. Eram eles Córdoba conquistada em 1236, Múrcia, em 1243, e Sevilha em 1248. Ao final de seu reinado, Castela ocupava a maior parte de toda a península e se configurava como a principal força militar da região.

2.1. A guerra e o guerreiro

A temática da guerra, de uma forma geral, ocupava certo destaque nos próprios tratados produzidos no interior da corte deste rei. Durante os últimos anos do seu

¹⁰⁴ JIMÉNEZ, Manuel González. *Fernando III el sancto: el rey que marcó el destino de Espanha*. Sevilha. Fundación José Manuel Lara. 2006. p. 66.

¹⁰⁵ Jiménez chega a falar sobre uma conspiração idealizada por grande parte da nobreza castelhana (mas nunca posta em prática), que tinha como principal alvo depor Fernando III e entregar o reino a seu primo Luís IX de França.

¹⁰⁶ Muhammad el Bayasí.

¹⁰⁷ Entre elas estão os castelos de Quesada, Salvatierra e Capilla (tomados entre 1224 e 1226)

¹⁰⁸ Sancha e Dulce, filhas de sua segunda Mulher, Teresa de Portugal.

reinado, Fernando III ordenou a compilação de uma obra de caráter filosófico que versava sobre os bons preceitos da arte de governar, o *Tractado de la Nobleza y Lealdad*¹⁰⁹. Entre os seus sessenta e seis tópicos, que falam basicamente das virtudes e atitudes que devem pautar a conduta do governante, percebe-se que há uma grande associação entre estas qualidades e aquelas associadas ao universo do cavaleiro, tais como a força, a coragem, a cortesia e lealdade.

“Dijeron que cumplía que fuese fuerte y poderoso y esforzado y enviso. Y razonable es que el que no ha poderío no ha lugar de cumplir justicia, ni de regir ni hacer ninguna cosa de las que a regimiento de reino pertenecen que puesto que sea de sangre real, si poderío no ha”¹¹⁰.

“ [...] no debe mostrar temor a su gente, que gran desmano es de gente conocer miedo en el príncipe o caudillo. Y no es cosa cumplidera, que muchas veces vence buen esfuerzo mala ventura. El miedo no es yerro mas naturaleza derecha: publicarlo es gran mengua, encubrirlo es nobleza de corazón.”¹¹¹

O príncipe não deveria cultivar apenas as virtudes dos cavaleiros, mas também sua companhia. Ele deveria ser reconhecido como parte de seu meio.

“Compañero debe ser el rey o regidor del reino con las sus compañías en les hacer muchas honras y gasajados y haber placer con ellos cuando cumpliere, y en las guerras y batallas comer y beber de compañía, y burlar con los suyos, y entremeter con ellos algunas maneras de solaz, y loarlos y honrarlos en plaza el bien que hicieren, y hacerles merced por ello, y darles buena palabra, y recibirlos bien cuando vinieren a él, y mostrarles gesto alegre y pagado, que del señor que se aparta huyen dél”¹¹².

Outra importante matéria abordada pelo Livro consiste em uma série de aconselhamentos sobre a guerra. Nestes capítulos estão detalhados desde conselhos sobre o cuidado com o abastecimento de suprimentos para as tropas, passando pela forma de compor o exército (que tipos de homens deveriam ser convocados ou mesmo

¹⁰⁹ JOHN K. Walsh (ed.). *El libro de los doze sabios o Tractado de la nobleza y lealtad*. Real Academia Española de la Lengua (Anejos del Boletín de la Real Academia Española, XXIX). Madrid. 1975. No site <http://www.filosofia.org/aut/001/12sabios.htm> (consultado em 23/04/2008)

¹¹⁰ Ibid. cap. IV

¹¹¹ Ibid. cap. XI

¹¹² Ibid.

não convocados, chegando até a enumerar-se algumas vantagens que seriam recomendadas possuir perante os inimigos¹¹³.

“Otrosí no cumple llevar a la guerra en la tu merced gentes y compañías ricas ni codiciosas, y que no son para tomar armas ni usar dellas, y que su intención es más de mercadería que de alcanzar honra y prez. Que estos tales siempre te hurtarán el sueldo y te contarán por diez veinte, y estorbarte han los buenos hechos y cometimientos, por tal de se no poner en peligro. [...]Y por ende cumple a la tu merced de llevar contigo los que entendieres que son tuyos y deséante bien y amante, y aman tu honra”.¹¹⁴

Este núcleo temático do tratado, que indica o comportamento ideal para um governante, se completa com outro, aquele que versa justamente sobre como o príncipe deveria se comportar em sua vida pública, administrando seu próprio reino e desempenhando seu papel junto à sociedade. Aqui o destaque é dado não só as formas de gerir o reino, mas aos cuidados que devem ser tomados para manter a posse do senhorio, principalmente após as grandes conquistas. Os paralelismos com a realidade em que vivia o rei Fernando são evidentes: ele próprio se tratava de um rei que graças a uma série de eventos conseguiu subir ao trono e mantê-lo. As inúmeras conquistas foram a grande marca de seu reinado e a preocupação em manter os novos territórios manifestava-se quando o documento recomendava que “el rey debe primeramente conquistar y ordenar lo suyo y aseñorarse dello”, antes de partir em outras campanhas¹¹⁵.

Aqui, é possível perceber o projeto político que tanto preocupava o monarca em seus últimos anos de vida: a expansão de seu reino e a manutenção do território por ele obtido. Esta incumbência foi legada ao seu sucessor, Afonso X, a quem cabia dar continuidade e manter a obra de seu pai.

Mesmo que Fernando se caracterizasse como um rei guerreiro, os conflitos nos quais este monarca esteve envolvido não foram mostrados pela documentação do período como episódios de lutas feudais pela expansão de seus domínios. Os relatos que se ocuparam da vida deste monarca deixam claro que ele só tomava partido em guerras cuja finalidade era concebida como justa e legítima pela moral cristã.

¹¹³ Ibid. cap. XXXIV e XXXI.

¹¹⁴ Ibid. cap. XXIX.

¹¹⁵ Ibid. cap. XXVI.

A licitude atribuída a tais tipos de combates se encontrava fortemente embasada por um discurso que se apoiava em dois pilares principais. O primeiro deles valia-se de elementos de cunho religioso. Tais elementos remetiam tanto às histórias narradas no livro sagrado do cristianismo, como também se relacionavam com a conjuntura da cristandade ocidental da Baixa Idade Média.

O segundo tinha como ponto de partida a própria história do reino. Através dela procurou-se estabelecer uma linha de continuidade entre as primeiras lutas travadas pelos cristãos com as tropas muçulmanas, empreendidas no momento da invasão peninsular em 711, e aqueles embates ambientados mais de cinco séculos depois na mesma região. Consideremos agora, de forma mais detalhada, como estes argumentos foram desenvolvidos no decorrer do século XIII, especialmente em Castela.

3. A guerra e suas justificativas

3.1. As guerras justas, os cavaleiros de Cristo e a Cruzada.

As justificativas para a prática da guerra em todo o medievo assinalavam uma latente ambigüidade com relação àquilo que pregava a religião cristã. Se por um lado os clérigos da Igreja enalteciam virtudes como piedade, paz e caridade, os mesmos religiosos também produziram um discurso que tornava aceitável certas manifestações da violência por parte dos homens.

Este estreitamento dos laços entre a fé e a prática da guerra não começaram na Idade Média. Desde que se tornou a religião oficial do Império Romano, o cristianismo se deparou com a necessidade que o estado possuía de defender suas fronteiras.

Confrontada com a realidade de que os conflitos armados constituíam parte do cotidiano de Roma, a religião constatou que se fazia imperativo definir as situações em que seria considerado lícito aos fiéis pegarem em armas. Desta maneira, as primeiras referências cristãs à guerra, nos últimos séculos, exerceram uma grande influência sobre o pensamento teológico do período subsequente. Um dos mais influentes padres da Igreja Católica, Santo Agostinho, já havia estabelecido uma distinção entre as “guerras

justas” e as “guerras injustas”, afirmando de maneira firme e explícita que o cristão podia, com toda a serenidade tomar parte na primeira¹¹⁶.

A definição do *belum justum* não constituía de forma alguma um instrumento para legitimar e justificar as diversas formas de guerra. Muito pelo contrário, procurava-se restringir e circunscrever os raros casos em que os fiéis poderiam recorrer às armas. Esta guerra justa deveria ser uma oposição à violência, uma vez que o emprego da força bem conduzida tinha como objetivo impedir que os mais fracos fossem destruídos, evitando que a injustiça sobrepujasse a justiça.

Para que fosse justa a guerra deveria ser defensiva, visando reparar unicamente a injúria perpetrada; deveria também ser declarada por uma autoridade oficialmente constituída e reconhecida, a fim de favorecer – ao menos em teoria – a todos e não apenas às vontades pessoais de certos homens. Por fim, seu objetivo deveria ser restaurar um tipo de paz que fosse guiada pela justiça¹¹⁷.

Esta concepção de guerra justa chegou à Península Ibérica e foi expressa nas leis elaboradas por Afonso X no século XIII. Vemos aí destacado o seu caráter ambíguo, podendo trazer tanto o mal quanto o bem, sendo usada para destruir e semear a inimizade ou, se feita da maneira correta, podendo até conduzir à paz¹¹⁸. Serão justamente as guerras com motivos “justos” aquelas consideradas como caminhos para se alcançar tempos de tranquilidade e harmonia.

A preocupação do cristianismo com a guerra também se estendeu ao seu principal protagonista, o guerreiro. Como o discurso cristão pregava que seus fiéis deveriam ser necessariamente homens de paz, a aplicabilidade destes princípios ao *ordo* social responsável pelo manejo das armas mereceu uma especial atenção. Foram numerosos os tratadistas do medievo que se dedicaram a expor a “forma certa” de combater, evitando a violência desmedida, os vícios e as paixões. Dentre eles, podemos citar Bernardo de Clairvaux¹¹⁹, Raimundo Lúlio¹²⁰, bem como os reis de Portugal Dom Duarte¹²¹ e Dom João I¹²².

¹¹⁶ Conforme afirma CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volume II. São Paulo. EDUSC. 2002. p. 475.

¹¹⁷ *Ibid.*

¹¹⁸ *Segunda Partida*. In: op.cit. Título XIII.

¹¹⁹ Bernard of Clairvaux, *In Praise of the New Knighthood*, prologue-chapter five, translated by Conrad Greenia ocso, from *Bernard of Clairvaux: Treatises Three*, Cistercian Fathers Series, Number Nineteen, Cistercian Publications, 1977. Também conhecido como *Liber ad milites Templi: De laude novae militiae*.

Até meados do XI século, os homens de armas da Cristandade Ocidental não eram aquilo que viríamos a conhecer pela alcunha de “cavaleiros”. Faltava-lhes um código de ética fundado no respeito aos desígnios de Deus, e na defesa daqueles homens e mulheres que a Igreja definia pelo termo *pauperes* (clérigos, viúvas, órfãos ou qualquer outro que fosse considerado incapaz de se defender e não possuísse forma alguma de tutela). Faltava-lhes, deste modo, os ideais da cavalaria.

O processo de construção destes ideais começa justamente tendo a paz como principal foco ideológico. Esta paz de Deus (*pax Dei*) almejava dois pontos principais: o primeiro era colocar sob a tutela dos guerreiros cristãos justamente aquelas pessoas que não possuíam os meios necessários para a própria proteção, os *pauperes*. O segundo intuito era o de que em determinados lugares, como hospitais, santuários e caminhos de peregrinação, esta paz reinasse graças à proteção daqueles mesmos guerreiros. A transgressão de qualquer destes interditos era passível de ser punida com a excomunhão do agressor.

Da mesma forma que a paz deveria reinar perenemente em algumas localidades, para evitar que nas demais a violência (em especial o homicídio) fosse cometida de forma descontrolada desenvolveu-se uma teoria complementar à primeira. A *tregua Dei* procurou fazer com que esse crime fosse proibido entre determinados dias da semana: da tarde de quinta feira até domingo¹²³.

Estas ações apoiavam um projeto ideológico que buscava conter a grande escalada de violência que vinha se manifestando por parte daquela aristocracia no interior das próprias fronteiras do mundo cristão. Ainda que a prática de tais pressupostos tenha se revelado extremamente difícil, ela serviu a um propósito determinado: imputar naquele grupo de homens os valores necessários para que o próprio combate armado fosse concebido como parte de uma profissão de fé, que possuía uma regulamentação e deveria ocorrer respeitando os códigos de ética determinados segundo a moral de sua época. Os simples soldados do mundo terreno

¹²⁰ LÚLIO, Raimundo. *Libro del Orden de Caballería*. Edição da Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes. No site <http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01048852096709339650035/index.html> consultado em 01/03/2008.

¹²¹ *Livro Da Ensinança De Bem Cavalgar Toda Sela que fez Elrey Dom Eduarte de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta* - Ed. crítica, acompanhada de notas glossário. Piel Joseph M., INCM (Imprensa Nacional - Casa de Moeda), Lisboa, 1944.

¹²² ESTEVES PEREIRA, Francisco Maria (Ed). *Livro da Montaria de D. JOÃO I*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.

¹²³ CARDINI, Franco. O guerreiro e o cavaleiro. In: LE GOFF, Jacques (org.). *O Homem Medieval*. Lisboa. Editorial Presença. 1989. p. 59.

munidos destes valores poderiam tornar-se verdadeiros soldados de Cristo, ou *miles Christi*¹²⁴, pondo suas armas a serviço da Igreja.

Assim como os cavaleiros da cristandade, os monarcas da Castela Baixo Medieval deveriam primar pela “mãe das virtudes”, a lealdade. Supervalorizada no tratado que evocava os hábitos nobiliárquicos¹²⁵, esta virtude destacava-se como “senhora das conquistas”, o cerne sobre o qual repousava os princípios da cavalaria. Junto a este atributo estavam subscritas tanto a piedade para com os necessitados e humildes, como a intolerância para com os vis e traiçoeiros. Comportamento idealizado pela cavalaria cristã, os príncipes deveriam ser inimigos daqueles que queriam o mal e a traição, cruéis com os que também eram cruéis, mas piedoso para com os bons e os pobres¹²⁶.

Não é possível deixar de notar uma evidente vinculação entre aqueles movimentos de pacificação (*pax*) no interior da Cristandade e a vigorosa expansão que a mesma vinha sofrendo desde o século XI. Neste período, muitos guerreiros se lançaram na Cruzada contra um islã que já fazia um século encontrava-se em estado de estagnação e fragmentação de sua unidade.

A guerra contra muçulmanos na Terra Santa atraía um número crescente de guerreiros que estavam dispostos a se sacrificar em nome de Deus e na defesa dos santuários dos peregrinos. Certamente, em muitos casos a dimensão religiosa não era mais determinante que o desejo por aventuras e enriquecimento de alguns homens, mas em outros o aspecto penitencial que a luta em uma terra distante proporcionava era indubitavelmente marcante.

Com a conclamação de Urbano II à Cruzada, a Cristandade obteve o argumento necessário para canalizar a crescente massa de homens belicosos que se encontravam no seu interior em direção a uma “guerra justa” travada em suas longínquas fronteiras. Paralelamente ao início deste movimento, produz-se o revigoreamento das idéias que buscavam justificar a luta contra os inimigos da “verdadeira fé”. Neste sentido, mais uma vez Bernardo de Clairvaux cumpria um importante papel ao sustentar que, na luta contra os infiéis, a eliminação de um deles não poderia ser considerada um *homicidium*

¹²⁴ Segundo Franco Cardini, até o século IX, o termo *miles Christi* designava o homem que dedicava sua vida à ascese e a oração. Ibid.

¹²⁵ *El libro de los doze sabios...* Op.cit.

¹²⁶ Ibid. cap. 15, 16 e 17.

(morte de um homem), mas sim um *malicidium* (morte de um mal), segundo o discurso cristão¹²⁷.

Mas, o combate por Jerusalém não era o único modo de se alcançar à redenção pelas armas. A “descoberta” do túmulo de São Tiago na Galícia também tornou o local um importante centro de peregrinação não só para a população ibérica, mas para cristãos que se localizavam para além dos Pirineus.

A partir do século XII, o próprio papado reconheceria que a cruzada poderia ser efetuada em outro pólo da cristandade, e as proposições acerca da guerra santa passaram a aplicar-se também ao caso da Península Ibérica. Local de antigos combates entre cristãos e muçulmanos, a “Reconquista” empreendida em suas terras passou, a contar daquele momento, a ser tratada como uma nova Cruzada na fronteira ocidental do mundo cristão. Cruzada esta que, segundo o discurso oficial da época, já vinha sendo encabeçada desde o início pelos príncipes de Leão e Castela.

Essa guerra santa contra o infiel muçulmano mostrava-se como a perfeita guerra justa, pois era movida contra a crença “inimiga” da cristandade medieval (o islamismo) e contra seus fiéis. Na medida em que ocorria em terras hispânicas um perene confronto entre as populações muçulmanas e católicas, configurou-se naquela região um perfeito palco para a manifestação de uma espiritualidade ligada ao conflito religioso. Sendo justa, aquela guerra ajudava e agradava a Deus, graças aos esforços dos guerreiros que a empreendiam¹²⁸.

Mesmo a morte dos combatentes da cristandade nestas batalhas por uma causa sagrada não ocorria em vão. O perecimento do guerreiro durante a cruzada – fosse ela em Jerusalém ou na Península Ibérica – era tido como uma espécie de martírio: “todos querien ganar algo et ganar prez pora siempre, o si mester fuesse, morir y, et alcaçar coronas de mártires.”¹²⁹

A guerra sagrada é, sob esta ótica, vista como uma forma direta de se alcançar à salvação do espírito. Mesmo morrendo pela espada de seus algozes, os defensores do castelo de Salvatierra são trasladados aos eternos palácios celestes, enquanto que o espírito de seus assassinos é levado direto ao inferno¹³⁰.

¹²⁷ CARDINI. Guerra e Cruzada. Op.cit. p.476.

¹²⁸ *Segunda Partida*. op.cit. Título XXIII. Lei II.

¹²⁹ *Primera Crónica General*. Op.cit. vol.II p.701.cap.1020.

¹³⁰ *Crónica Latina*. op.cit. p.39.

Segundo as crônicas régias, o evento que mais se aproximou de uma verdadeira cruzada na península foi a batalha ocorrida em Navas de Tolosa, em 1212. Assim como nas lutas por Jerusalém, dela participaram soldados de inúmeros pontos da Cristandade Ocidental, vindos da Alemanha, da França, dos Países Baixos e da própria Espanha, além da presença de três cabeças coroadas – as de Castela, Aragão e Navarra.

Liderados pelo rei Afonso VIII (avô de Fernando III), aquela multidão de homens combateu contra as tropas de Muhammad an-Nassir, o quarto califa da dinastia almohada¹³¹. Mesmo contando com uma significativa superioridade numérica de seu exército, as forças islâmicas sofreram duras perdas naquele confronto. Tanto a *Crônica Latina*¹³² quanto a *Primera Crónica Genral de España*¹³³ retratam episódios de massacres sofridos pela facção perdedora.

“el campo de la batalla tan lleno fincaua de moros muertos et tanta era y la sua mortandat que, aun yndo nos em buenos caualllos, apenas podiemos passar sobre los cuerpos dellos”¹³⁴

“¿Quién puede contar cuántos miles de moro cayeron aquel día y descendieron a las profundidades del infierno?[...] Saciados los cristianos con la efusión de la sangre de los moros y cansados del peso de las armas, del calor y de la excessiva sed, volvieron, al caer del día, a los campamientos de los moros y descansaron allí aquella noche”¹³⁵

Contudo, não foram apenas os ideais da Cruzada que tornaram legítimas as guerras perpetradas pelos monarcas hispânicos. Segundo o discurso dos próprios reis ibéricos, sua guerra contra os muçulmanos sempre foi justa, pois se tratava de um combate para reparar um mal praticado contra a cristandade latina. Tratava-se de uma guerra para recuperar um antigo território, uma guerra de Reconquista.

¹³¹ Muhammad an-Nassir

¹³² Ibid. p.54.

¹³³ *Primera Crónica Genral*. Op.cit. vol.II p.702.cap.1019.

¹³⁴ Ibid. Idem.

¹³⁵ *Crónica Latina*. op.cit. p.54

3.2. A idéia de Reconquista.

Não era apenas a idéia de um combate por uma causa justa que servia como força a impulsionar os reis hispânicos e seus exércitos de guerreiros para marcharem em direção aos territórios islâmicos do sul peninsular. Havia também outro sentimento que, desde o século IX, portanto antes de qualquer ideal de cruzada, havia servido de motivação para as lutas e a expansão da cristandade ibérica. A idéia de uma reconquista dos territórios perdidos para o islã.

Mesmo hoje, é comum utilizar-se o termo “reconquista” para fazer menção à expansão territorial empreendida pelos reinos cristãos entre os séculos VIII e XV. Uma parcela considerável da historiografia de nossos dias, aí incluídas as obras de vários medievalistas espanhóis, tais como Sánchez-Albornoz¹³⁶, José Angel Garcia de Cortázar¹³⁷ e Emilio Mitre¹³⁸, ainda imprimem em seus trabalhos esta expressão.

Entretanto, outros estudos apontam que a própria noção de uma retomada territorial cristã era na verdade fruto de um discurso historicamente enraizado no imaginário hispânico. Primeiramente, observaremos como se consolidou tal enunciado, para então averiguaremos as novas proposições que se divisam acerca deste problema.

Segundo os autores citados acima, as bases históricas desta reconquista estariam fincadas em uma série de acontecimentos singulares. Logo após a invasão da Península Ibérica pelas tropas muçulmanas, por volta do ano de 711, e da subsequente conquista do reino visigodo de Toledo, uma parte da aristocracia visigótica teria conseguido se refugiar na região montanhosa do reino das Astúrias, no norte peninsular. Lá, passada cerca de uma década, aquele pequeno grupo de nobres teria conseguido organizar um contingente militar forte o suficiente para se insurgir contra o poderio islâmico o qual ainda se encontrava em um delicado processo de consolidação em terras espanholas.

De acordo com esta mesma linha interpretativa, o grande responsável por liderar tal resistência fora um homem conhecido como Pelayo (ou Pelágio). Conta à tradição, que sua história pessoal o ligaria diretamente à antiga família real visigoda. Suposto bisneto do rei Recesvinto (653-672), o pai de Pelayo teria sido vítima das conspirações

¹³⁶ SÁNCHEZ-ALBORNOZ, C. *Orígenes de la Nación Española. El reino de Asturias*. Instituto de Estudios Asturianos. Oviedo: 1972,1974,1975. 3 vols.

¹³⁷ GARCIA DE CORTÁZAR, José Ângelo. *La época medieval*. In: ARTOLA, Miguel (org). *Historia de España*. Volumen 2.: Madrid. Alianza Editorial. 1999.

¹³⁸ MITRE, Emilio. *La España Medieval: sociedades, estados, culturas*. Madrid. Ediciones ISTMO. s/d.

e intrigas que cercavam a nobreza do antigo reino, e teve sua morte supostamente encomendada pelo rei Vítiza (702-710). Pelayo teria fugido neste período para as Astúrias.

No momento em que a recém instaurada autoridade muçulmana tentava impor-se perante as terras do norte, Pelayo encabeça uma revolta que tem como conseqüência um enfrentamento direto com as tropas da autoridade central do novo emirado de Córdoba. Em cerca de 722, os homens liderados por Pelayo se enfrentaram com as tropas islâmicas aos pés dos Picos de Europa, na garganta do vale, próximo à vila de Covadonga, obtendo uma grande vitória. Ainda hoje, a vitória na Batalha de Covadonga é tratada como ponto de partida para o início do processo de Reconquista da Península Ibérica.

Contudo, os trabalhos de Abílio Barbero e Marcelo Vigil¹³⁹ trouxeram uma diferente perspectiva acerca deste antigo paradigma historiográfico. Nestas obras, ambos os autores procuram empreender uma análise das orientações ideológicas e das motivações políticas contidas nas crônicas produzidas no reinado de Afonso III (866-910). Deste modo, verificam que a seqüência de acontecimentos narrados naquela documentação procurava muito mais criar uma tradição do que retratar os acontecimentos ocorridos no reino havia mais de um século antes de sua redação.

Barbero e Vigil demonstram como houve, de forma intencional, uma tentativa de fazer entroncar a origem do reino das Astúrias na história do reino visigodo. Tal vinculação, conforme vimos, passava por uma associação dos monarcas astures como descendentes dos mais antigos reis visigodos Leovigildo e Recaredo (que governaram entre fins do século VI e início do sétimo), concedendo ao reino asturiano de uma linhagem régia vinculada à de seus “antecessores” germânicos.

Desta forma, aquelas crônicas, ao retratarem o período de invasão, o início da dominação muçulmana e o mito de Pelayo, apresentam o reino astur como aquele em que sobreviveram as instituições políticas e as tradições visigóticas. A própria lenda de Pelayo fora “adaptada” para que coubesse dentro deste projeto. Se na versão mais extensa da crônica de Afonso III este homem aparece como um rei eleito pelos visigodos refugiados nas montanhas do norte, na versão mais antiga do documento são os próprios asturianos que são mostrados elegendo Pelayo seu rei. Da mesma forma,

¹³⁹ BARBERO, Abílio y VIGIL, Marcelo. *La Formación del Feudalismo en la Península Ibérica*. Barcelona. Editorial Crítica. 1978, e Id. *Sobre las Orígenes Sociales de la Reconquista*. Barcelona. Ariel. 1974.

não se encontra nesta versão mais antiga qualquer menção a uma possível origem visigótica do novo rei astur.

O esforço do cronista (ou dos cronistas) dos tempos de Afonso III é tamanho em aproximar o reino asturiano do visigodo que o mesmo se verifica já no título de sua crônica – *Chronica Visigothorum* – cujo primeiro códice indica que abarcaria desde os tempos do rei Wamba (672) até o do rei Ordoño (cerca de 913).

Evidentemente, tal programa só foi possível graças à ação dos clérigos mozárabes¹⁴⁰, os mais indicados para inspirar e propagar esta pretensa restauração da tradição goda-cristã, uma vez que dispunham do material histórico e da documentação necessária para elaborar tais crônicas. Graças à construção historiográfica deste cronista, as Astúrias afirmavam-se, a partir de então, como reino que deu continuidade às pretensões políticas dos visigodos em estabelecer sua autoridade por toda e península, uma espécie de herdeiro direto do extinto reino cristão. Dentro desta lógica, a expansão de suas fronteiras seria encarada como o alargamento das próprias fronteiras da cristandade que resistiram bravamente à dominação islâmica.

Graças a este mito de continuidade do antigo reino germânico, Astúrias e os subseqüentes domínios que se desenvolveram em seu interior – os quais posteriormente acabaram por se configurar em reinos próprios, tais como Leão e Castela – seguiram requisitando-se a continuidade daquele processo de Reconquista supostamente iniciado por Pelayo.

Este imaginário da reconquista, que procurava evocar um passado longínquo, chegou ao século XIII com grande força e influência sobre os espíritos de seus contemporâneos. Tanto castelhanos quanto leoneses proclamavam-se herdeiros não só da tradição asturiana, mas da cultura cristã-visigótica como um todo.

Na *Primera Crónica General*, vemos como esta forma de perceber a realidade se encontrava profundamente enraizada nas maneiras de pensar e de sentir. Segundo ela, no momento da conquista peninsular do século VIII, o poder dos “mouros” que vieram da África era tão grande que “conquistaram toda a terra e a devastaram, e a colocaram sob seu senhorio, e daí em diante foi o reino dos godos e suevos destruído arrasado por grande tempo”¹⁴¹.

¹⁴⁰ Cristãos que viviam nos territórios muçulmanos na península.

¹⁴¹ *Primera Crónica General*. vol. II. Cap. 560. p.322.

Diz a crônica que este período teria contado trezentos e sessenta e seis anos, estando o relato no ano de 719. O reino dos godos teria sido restaurado no ano de 1085. Provavelmente a referência faz menção ao próprio momento da conquista da antiga capital visigótica, Toledo, tomada por Afonso VI no mesmo ano referido.

O encadeamento destes fatos parece apontar para a concepção de uma história linear dos reinos de Castela e Leão. Iniciada com o reino visigodo, passaria pela (re)conquista de sua antiga capital no século XI, chegando até a unificação definitiva dos reinos e pela subsequente consolidação de sua autoridade dentro do território da península.

Seria o caso de se perceber como tal idéia serviu para impulsionar as subsequentes guerras entre cristãos e muçulmanos naquela região. Para tanto, basta evidenciar que o resgate daquele suposto passado visigótico não remetia apenas há um tempo histórico longínquo para os castelhanos e leoneses do século XIII. O passado que era recuperado através das crônicas régias referia-se a um “tempo de guerras”, em que se travavam lutas para preservar o território (quando se remetia aos tempos de Afonso III), bem como para preservar e/ou expandir a fé de Cristo. Mais do que tudo, se tratava de um tempo distante em que os ancestrais dos “espanhóis” do século XIII já lutavam contra seus inimigos de fé, aqueles que eram considerados como conquistadores do antigo reino de Toledo.

Desta maneira, a luta de reconquista, ainda que fosse uma construção ideológica, serviu como um dos principais fatores que impulsionaram as tropas cristãs hispânicas na guerra contra os reinos islâmicos do sul peninsular. Em pleno século XII, as noções de reconquista passaram a ser associadas à idéia de uma Cruzada na Península Ibérica, aumentando, assim, a carga simbólica que revestia os conflitos contra as *taifas* muçulmanas.

Mais uma vez, é possível observar a projeção destes ideais sobre o episódio de Navas de Tolosa. Naquele momento, evocava-se o direito de reparação por um mal perpetrado pela população islâmica contra os cristãos ibéricos, uma referência clara à “tomada” das antigas terras da Espanha visigótica.

Veremos quais foram as palavras atribuídas ao rei Afonso VIII, no momento em que este inflamava os ânimos do seu exército, preparando-se para a batalha que estava por vir.

“ ‘Amigos, todos nos somos espannoles, et entraronnos los moros la tierra por fuerça et conquerieronnosla, et em poco estendieron los cristianos que a essa sazón eran, que non fueron derraygados et echados della; et essos pocos que fincaro de nos em las montannas, tornaron sobre si, et matando ellos de nuestros enemigos et muriendo dellos [...] et pues que aquí sodes, que me ayudedes a tomar uengança et emienda del mal que e tomado yo et la cristandad.’”¹⁴²

Vislumbra-se, nesse momento, o argumento que os cronistas utilizam para justificar a empreitada militar. Com base em tal retrospectiva, a vingança contra aquela injúria não caberia apenas aos “espanhóis”, mas tratava-se de uma vendeta que envolvia toda a cristandade latina. Relata-se que, para esta batalha, afluíram não só cavaleiros especializados no combate armado, mas também homens de toda sorte, como peões e cidadãos – de modo similar a uma romaria – visando obter o perdão dos pecados e a reparação de seus erros perante Deus¹⁴³.

Munidos dos ideais de Reconquista e de Cruzada, os reis de Castela começaram a projetar sobre si, em pleno século XIII, uma aura que procurava lhes conceder uma inigualável proeminência em relação aos demais monarcas cristãos. Eles se representavam como reis cruzados, que vinham empreendendo uma guerra santa por séculos na fronteira ocidental contra os supostos inimigos da fé cristã.

4. O rei e a sociedade

As funções dos reis, ou aquilo que era esperado deles, estavam bem definidas no medievo, principalmente no século XIII. Além de constituírem bons exemplos de comportamento cristão, obedecendo a Deus e servindo à Igreja, eles deviam garantir a salvação das almas de seu povo, zelar pela subsistência e prosperidade do reino e, principalmente, cuidar para que paz e a justiça imperassem em seu território¹⁴⁴.

Já pudemos perceber o quanto a sociedade peninsular ibérica tinha em seu cotidiano a profunda marca dos inesgotáveis conflitos contra os reinos islâmicos vizinhos. Vimos que a marca desta guerra disseminava-se pelos diversos segmentos

¹⁴² *Primera Crónica General*. Op.cit. vol II. p.693.c.1013.

¹⁴³ *Ibid.* vol II p.692- 693.c.1013

¹⁴⁴ LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). Op. Cit. p.401.

sociais, indo muito além daqueles homens que deveriam se preocupar com as funções de combater. A existência desta conjuntura belicosa, aliada ao status salvacionista que o combate contra o infiel adquiriu nos séculos mais avançados da Idade Média, fez com que a Península Ibérica cristã se configurasse como local onde a guerra e a mentalidade guerreira auferiram um inigualável destaque.

Aliado a isso, a própria construção de um mito de reconquista associou-se à importância concedida aos combates em defesa da fé. Graças à elaboração deste passado lendário, foi possível enraizar no imaginário daquela população a noção de que as guerras travadas contra seus vizinhos do sul peninsular eram parte de uma tradição belicosa fundada por seus supostos ancestrais.

A *Crónica General* valoriza de forma sensível a apresentação dos godos como um grupo de índole essencialmente belicosa. A escolha de seus reis supostamente se dava segundo sua própria predisposição para a guerra, e um sentimento de desconforto se impunha quando a política de um governante pendia mais para um esquema de alianças do que para embates diretos:

“Despues de la muerte de Sigerigo alçaron los godos a Valia por rey [...] e fizieran lo los godos por razon de guerrear com el et auer batallas contra otras yentes, mas el mas se pagaua de paz que de guerra, e luego que començo a regnar puso su amor com ell emperador Honório.”¹⁴⁵

Esta forma de pensar encontrou, entre os séculos XI e XIII, os ideais da cruzada, e a partir de então, além de se constituir como parte de uma “tradição” do reino, a luta contra os muçulmanos também se tornou um caminho para a salvação do espírito.

Com base nestes diversos elementos, é possível afirmar que os soberanos da Castela baixo medieval apresentavam-se perante sua população, e para os demais reinos, como verdadeiros reis guerreiros, cruzados perpétuos da uma guerra santa que se estendia por séculos a fio.

Rucquoi já nos mostrou como esta apresentação da realeza reforçava a noção de que o soberano era um *primus inter pares* perante a nobreza¹⁴⁶. Se esta relação aproximava ainda mais o segmento nobiliárquico do poder central, tal atitude não pode

¹⁴⁵ *Primera Crónica General*. Vol.I. cap. 411. p.233

¹⁴⁶ RUCQUOI.. “de los reyes que no son taumaturgicos”. Op. cit. .p. 27.

ser encarada como despreziosa. O *ordo* guerreiro desempenhou um papel fundamental junto ao poder régio durante todo o transcorrer do século XIII.

Antes mesmo do reinado de Fernando III, quando o príncipe menino Henrique ainda vivia, as famílias aristocráticas – em especial a dos infantes de Lara – tiveram papel de destaque na condução da regência. Posteriormente, os nobres tiveram participação ativa de ambos os lados da questão sucessória que envolveu Fernando III, e foi graças ao apoio da maioria destes que o filho de Afonso IX conseguiu galgar o trono. Em fins daquele mesmo século a fidalguia ainda não deixara de ser o principal ator do cenário político. O neto de Fernando, Sancho IV, valeu-se do imprescindível apoio das elites condais para tentar destronar seu pai, Afonso X, enquanto este pleiteava o trono do Sacro Império Germânico.

Graças a estes fatores, a presença de elementos comuns à cultura dos homens de armas se mostra tão presente nos registros da história do reino. Além de ser uma sociedade marcada pelo combate, em incontáveis casos o apoio desta parcela da população definiu as principais disputas pela coroa.

A produção do discurso acerca da monarquia guerreira – essencial à construção de uma espécie de ideologia régia – não supõe uma atitude unilateral ou mesmo uma imposição dos monarcas aos seus súditos. Precisamos lembrar que o poder desses reis não derivava apenas do controle ou da utilização de certos instrumentos de coerção ou de regulação social. Manifestava-se, dialeticamente, uma demanda por determinadas atitudes que partia da própria população, expectativas nutridas em relação a esse ícone da autoridade que precisavam ser respeitadas.

As percepções ou imagens que os indivíduos ou grupos sociais faziam tanto do poder como do seu representante contribuía para determinar o seu comportamento no contexto em que se expressava a sua autoridade¹⁴⁷. Não só o detentor do poder é constringido pelas expectativas em relação ao seu comportamento, mas também as demais pessoas submetidas à sua autoridade.

Muito daquelas imagens revelavam características do próprio meio social do qual seus promotores eram oriundos. Os governantes de um estado envolvido em constantes lutas povoavam o imaginário típico dos guerreiros. Ora, nada mais cabível para um rei do que ter associado à sua pessoa o código de comportamento daquela

¹⁴⁷ STOPPINO, Mario. Poder. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCHI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. Brasília. Editora UNB. 2004. vol 2. p.937.

parcela da sociedade responsável pelos combates armados, especialmente quando estas normas comportamentais e estes valores se difundiam por boa parte da coletividade de seu reino.

Nas próprias compilações legislativas já era possível perceber que era dever dos soberanos saber manejar as armas. Convinha que fossem conhecedores do modo de viver da cavalaria, para que assim pudessem amparar o seu rebanho e conquistar seus algozes¹⁴⁸.

“Aprender deue el rey otras maneras (...) ca em fecho de Caualleria conuiene que fea fabidor, para poder mejor amparar lo fuio, e conquerirlo de los enemigos. E porende deue faber caualgar bien, e apueftamente, e vfar toda manera de armas, tambien de aquellas que há de vestir para guardar fu cuerpo (...) E de las que fon para lidiar, afi como la lança, e la efpada, (...) ha de fer muy mañoso para ferir com ellas.

As virtudes da cavalaria – a coragem, a força e a cortesia – passam também a fazer parte do repertório de qualidades que se procurava associar aos reis castelhanos. No decorrer do século XIII, a vida dos monarcas Afonso VIII e principalmente Fernando III foram largamente utilizadas pela literatura régia para ressaltar os valores que os reis e os guerreiros deveriam possuir.

Georges Duby nos mostrou que a ética entre os cavaleiros da Idade Média pedia que os combates entre estes fossem empregados de forma justa e direta¹⁴⁹. Neste sentido, o rei Afonso VIII é retratado como um guerreiro honrado que não se vale de subterfúgios para vencer suas batalhas, enfrentando seus inimigos abertamente.

Em um dos relatos de sua mais importante batalha, esse monarca recusa veementemente um plano de atrair as tropas muçulmanas para uma armadilha. Tal atitude se deu em função de que o estratagema envolveria uma simulação de fuga por parte das tropas cristãs, atitude esta que o governante terminantemente abominava, não admitindo que nem os inimigos nem os seus aliados pensassem que ele cogitava uma debandada¹⁵⁰.

¹⁴⁸ *Segunda Partida*: in. *Las Siete Partidas*. op. cit. título V. lei.XIX.

¹⁴⁹ DUBY, Georges. *Guilherme Marechal, ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro. Graal. 1995. p.119.

¹⁵⁰ *Primera Crónica General*. Vol.II. cap.1016. p. 698.

Desta forma, a coragem era ressaltada como um atributo imprescindível à figura régia. Governantes continuavam a ser retratados como um homens que não temia ser mortos em batalha. Lançavam-se com ferocidade sobre seus inimigos, firmes, “para viver ou para morrer”¹⁵¹:

“ como león rugiente que se estremece ante la presa (...) prefería exponer su vida y su reino a tan gran peligro y someterse a la voluntad de Dios luchando com el susodicho rey de los moros, que era considerado el más poderoso y rico de todos los sarracenos, a permitirle transpasar cualquier palmo del terreno de su reino.”¹⁵²

Adicionalmente à coragem, destacava-se o empenho e a postura infatigável que estes homens ilustres demonstravam durante o combate. O próprio cronista justifica a prolixidade de suas referências alegando que os reis não paravam de conquistar e batalhar¹⁵³. Só mesmo grandes adversidades, como a fome e a carestia, dilapidados os mantimentos ao longo de sucessivas e ininterruptas campanhas militares, seriam capazes de refrear o ímpeto de continuar a expandir o território. Como chefe militar, viver com armas à mão era o preço da própria existência como rei.

Consideramos, no capítulo anterior, a tipologia apresentada por Nieto Soria, que mostrou que uma das principais características da realeza castelhana residia na concepção de que o governante possuía um papel específico a ser desempenhado¹⁵⁴. O rei era parte de um “corpo” social no qual cada segmento desempenhava uma função vital. Sua incumbência primordial implicava em zelar pela proteção e ordenação do seu rebanho.

Mesmo no desempenho de suas atribuições régias percebe-se uma lógica belicosa no que tange a aplicabilidade de suas funções. Tal lógica se expressa ao observarmos quais eram as noções de justiça e de paz que Castela do período de “Reconquista” definia nesta documentação.

Zelar pela paz e estabelecer a justiça eram atividades complementares entre si. Através da segunda atingia-se a primeira, e ambas eram incumbências dos reis. Mais do que simples deveres, as bases de sustentação do poder real estavam intimamente

¹⁵¹ Ibid. cap.1019.p.702.

¹⁵² *Crónica Latina*. op.cit. p.38.

¹⁵³ *Primera Crónica General*. op.cit. vol II. cap.1023. p.706.

¹⁵⁴ SORIA. op.cit. p. 151.

vinculadas ao êxito em zelar por estes dois princípios. Desta forma, tais prerrogativas se encontravam sensivelmente envolvidas, direta ou indiretamente, com o emprego da violência.

Como um exemplo, a justiça poderia ser empregada para punir severamente um crime ou reparar uma injúria cometida contra alguma pessoa ou contra a própria fé. Vemos a narração do episódio em que o rei de Castela Afonso VIII decide “fazer justiça” frente a insurreição de um dos maiores nobres do reino, partindo assim com uma grande hoste para sobrepujá-lo e matá-lo¹⁵⁵.

Em outro episódio, muito semelhante ao anterior, o rei Fernando III decide sair por sua terra para fazer justiça. Para isso, ele executa sumariamente os criminosos que encontra em seu caminho e resolve outras contendas menores também com base na força das armas, sem hesitar em derramar sangue¹⁵⁶. A paz, por conseguinte, era alcançada uma vez que as terras do reino encontravam-se livres do medo que a insegurança transmitia. Insegurança suscitada tanto pelos contestadores da autoridade central como pelos inimigos da fé cristã.

Será justamente esta outra figura régia, responsável por grande parte das conquistas cristãs sobre o território do antigo *Al-andaluz*, que mereceu maior destaque nas cônicas castelhanas: o rei Fernando III.

Conforme destacamos, este soberano dedicou boa parte da sua vida aos campos de batalha e aos cercos de cidades inimigas. Tanto Fernando quanto Afonso VIII são ícones do movimento de expansão cristão pela Península Ibérica no século XIII. Enquanto o primeiro cumpriu a proeza de alargar sensivelmente o território do reino unificado de Castela e Leão, acredita-se ter sido graças ao empenho do seu predecessor que a força de união dos reinos muçulmanos de *taifas* tenha sofrido irrevogável abalo.

As qualidades atribuídas a Fernando III não diferem muito daquelas que foram expostas acima. Contudo, os valores da cavalaria mostram-se nele mais fortes e mais constantes que nos relatos dos demais governantes da Espanha. A força deste rei é constantemente mostrada através de grandes atos de violência e destruição contra seus adversários. Mesmo quando este não conseguia alcançar seu principal objetivo, não se furtava a causar inúmeros danos à população muçulmana, como no caso do cerco à

¹⁵⁵ *Primera Crónica General*. op.cit. vol. II. cap. 1006. p.685.

¹⁵⁶ *Ibid.* vol. II. cap. 1061. p.742.

cidade de Jaén. Ainda que a fortaleza principal não pudesse ser conquistada, os danos a toda vila e às pessoas foram profundos:

“La faz de aquella noble ciudad, floreciente y vigorosa, se ennegreció como el carbón; la tierra se marchitó y los campos languidecieron: cayó, cayó su gloria primera. Pero viendo el rey y los que con él estaban que no podrían tomarla por la fuerza, ya que era fortísima y muy defendida por la naturaleza y el ingenio, levantaron de allí los campamentos hacia otras villas, a las que tomaron por la fuerza, las expoliaron de todos los bienes, mataron muchos miles de moros e hicieron muchos cautivos.”¹⁵⁷

Episódios semelhantes são continuamente associados a Fernando III. A destruição das cidades que não se submetiam a sua autoridade era tanta que “não lhes sobrava coisa alguma de pé por detrás de suas portas”¹⁵⁸.

Coragem e perseverança também estavam associadas ao rei Fernando. Este também se lança vorazmente em direção à fronteira entre seus territórios e os estados islâmicos¹⁵⁹, e não se furta a cavalgar de dia e de noite, sem se conceder qualquer descanso, para conseguir acudir à população cristã de Córdoba que clamava por seu auxílio¹⁶⁰.

Tal como seu avô, Afonso VIII, Fernando também é apresentado como um comandante persistente e incansável em perseguir seus objetivos, prolongando a duração de seus ataques por dias a fio, mesmo quando os seus alvos se mostravam inexpugnáveis. Os temores de seus aliados não abalavam suas convicções. Muitos o aconselhavam a levantar o cerco quando este demorava a apresentar algum sinal de sucesso, mas sua coragem sobressaia até mesmo em momentos em que sua vida se encontrava em risco, seja por ferimento ou por doença.

A notícia das façanhas deste rei, com ou sem os detalhes descritos por seus cronistas, certamente puderam atravessar os Pirineus e chegar aos demais reinos do ocidente cristão. Na medida em que suas conquistas dos territórios inimigos aumentavam, sua fama e notoriedade cresciam nas mesmas proporções.

¹⁵⁷ *Crónica Latina*. op.cit. p.77-78

¹⁵⁸ *Primera Crónica General*. op.cit. vol. II. cap. 1063.p.743.

¹⁵⁹ *Crónica Latina*. op.cit. p.75.

¹⁶⁰ *Ibid.* .p.99.

Entretanto, mais do que em qualquer outro lugar, a península seria o principal espaço dentro do qual o próprio monarca se beneficiaria de seu renome. Assim como os cristãos o conheciam, seus adversários também escutavam os feitos de suas conquistas e temiam a força de seu exército. Em muitas passagens de suas crônicas, vemos que a mera visão do rei nos campos de batalha provoca pânico e fuga entre os exércitos inimigos¹⁶¹. O que está em jogo não é a veracidade de tais fatos, mas a ressonância que nos permite entrever: a figura do rei era familiar a ambos as facções em combate. A perspectiva de combater um exército que havia conquistado tantas vitórias, de certo potencializava a imagem do rei combatente entre os guerreiros muçulmanos.

O discurso político do século XIII não se resumia apenas a enaltecer os atos de violência. Como exemplo de combatente armado, o monarca deveria cultivar, na mesma medida, o exercício de outras qualidades necessárias tanto ao *ordo* militar quanto aos governantes.

Já em fins daquele século, o herdeiro de Fernando III, Afonso X, em suas *Siete Partidas*, relembra que os reis devem possuir quatro virtudes para governar o mundo temporal:

“Cordura (*prudência*) es la primera de las quatro virtudes que há el rey muchó menester, para biuir em efte mundo bien derechaente. Ca efta faze ver las cofas, e judgarlas ciertamente (...) la fegunda virtud es Temperança, ca efta es cosa que faze al hombre biuir derechaente, nin cambiando nin ufando las cosas mas do que lo cumple fu natura. La tercera es Fortaleza de coraçon. Ca efta faze el ome amar el bien, e fegirlo, e aborrefer el mal, puñando fempre em lo desfazer. La quarta virtud es Jufticia, e es madre de todo el bien, e en ella caben todas las otras, ayuntando los coraçones de los omes, faze que fean afsi como uma cola, para biuir derechaente, fegund mandamiento de Dios, departiendo e dando a cada vno fu derecho”¹⁶²

Voltemo-nos por um instante para a temperança ou sobriedade de julgamento. Nem o rei ou mesmo os guerreiros podiam se entregar à violência desregradamente, pois como já vimos este comportamento não era adequado aos seguidores de Cristo. A história dos antigos reis de Castela, anteriores ao tempo de Fernando III, é utilizada

¹⁶¹ *Primera Crónica General*. op.cit. vol. II.c.1063. p.743. e *Crónica Latina*. op.cit. p.78.

¹⁶² *Segunda Partida*. in: *Siete Partidas*. op.cit. título V. lei VIII. (*grifo meu*)

como exemplos de soberanos que souberam pôr as armas de lado e usar a diplomacia. Em um destes momentos, destaca-se o episódio em que o rei Sancho III, na iminência de guerrear com seu irmão o rei Fernando II de Leão propõe um acordo que pudesse selar a paz entre ambos e poupar-lhes um embate direto¹⁶³.

A honestidade e o cumprimento da palavra dada são atributos igualmente retratados nas narrativas de vida de Fernando III. Valores igualmente próprios da cavalaria¹⁶⁴, a palavra do rei é mantida mesmo quando este faz alguma concessão ao seu inimigo. Após a conquista da cidade de Córdoba, o rei permite que seus antigos habitantes partam com todos os seus bens, sem que lhes fosse causado qualquer dano após sua rendição¹⁶⁵.

Como líder de todos os guerreiros, a lealdade do rei para com os seus semelhantes – outros cavaleiros cristãos, seus aliados – mostrava-se indubitavelmente tão ou mais valiosa do que aquela que ele havia demonstrado para com seus inimigos. Uma vez feita a promessa de ajudar os cristãos que se encontravam em Córdoba clamando pelo seu auxílio, é possível ver um rei que, para manter seu compromisso, enfrentava não só o perigo de cavalgar desprotegido pelas estradas, mas a todos os tipos de intempéries climáticas e privações do longo caminho.

“Después, no concediéndose descanso ni de día ni de noche, a través de una tierra inviable y desierta, no obstante los rios que se habían salido de madre y sobrepasado sus ya embarradas orillas, que impedían avanzar, lleno del celo de lo alto, casi todo envuelto en lluvias, entre castillos de moros, cumplidor de su promesa, llegó a Córdoba el día 7 del mes de febrero. ¡Feliz día aquel en el que el pueblo cristiano pudo ver a su rey, que se expuso a tanto peligro para ayudar a su pueblo!”¹⁶⁶

Na medida em que estes reis guerreiros eram apresentados como modelos de bons governantes, havia no mesmo sentido histórias de reis que poderiam servir como exemplos de governantes ruins. Estes “maus exemplos” guardavam os vícios e fraquezas que os homens de armas procuravam afastar de si, como covardia perante o combate ou a cobiça dos tesouros pilhados ou ganhos.

¹⁶³ *Primera Crónica General*. Op.cit. Vol.II.cap.986. p.666.

¹⁶⁴ DUBY. Op.cit. p.118.

¹⁶⁵ *Crónica Latina*. op.cit. p82.

¹⁶⁶“ Ibid. p.99.

Geralmente, os governantes islâmicos são retratados de forma inversamente proporcional aos monarcas da cristandade. Uma vez que os defensores da cruz de Cristo são mostrados como homens valorosos e honrados, seus algozes, por outro lado, aparecem como covardes e traidores da pior espécie.

Um clima de constante desconfiança é apresentado como um elemento comum aos diversos estados islâmicos da península. No relato das crônicas é possível observar como as próprias alianças entre os soberanos muçulmanos eram desrespeitadas e como estes próprios não confiavam uns nos outros¹⁶⁷. O rei de Baeza, aliado de Fernando III, não confiava nos demais mouros que o seguiam, e suas suspeitas eram fortemente embasadas. Conta o relato que: “los moros cordobeses, que ni a Dios temen ni al hombre respectan, conspiraron, según es su costumbre, em la morte del rey, y señor suyo, de Baeza”. A narrativa prossegue com a subsequente descrição da emboscada e morte de Muhammad el Bayassí¹⁶⁸.

Tal como no episódio acima, Fernando III também é vítima da traição dos seus aliados islâmicos. O irmão de el Bayassí simula uma aliança (através de encomendação vassálica) com monarca de Castela apenas para rompê-la quando este menos esperava, pouco tempo depois¹⁶⁹.

Mas a infidelidade não é o defeito mais grave ressaltado pelas crônicas castelhanas. Naquela sociedade guerreira não havia desonra maior do que a covardia em situações de combate e o abandono dos companheiros de armas em plena batalha. Não há dúvidas de que os momentos mais emblemáticos da figuração negativa dos reis muçulmanos são quando estes se colocam em fuga para salvar suas próprias vidas.

Entregando-se ao medo, os cronistas mostravam seus opositores marcados pelo avesso da honra cavaleiresca. No momento em que a cristandade hispânica começava a dar os seus primeiros passos rumo à afirmação de sua soberania sobre o território, os cronistas do reino utilizavam uma estratégia contundente. Seus objetivos eram claros: desacreditar o grupo adversário, cujo exército durante tanto tempo ameaçou os reinos cristãos do norte peninsular.

De maneira sistemática, esta enunciação se detinha naqueles homens cujo renome era vastamente conhecido em seu tempo, e representavam verdadeiros opositores ao poderio militar dos monarcas cristãos. O califa almohada Muhammad an-

¹⁶⁷ *Cónica Latina*. Op.cit. p80.

¹⁶⁸ *Ibid.* p.81.

¹⁶⁹ *Ibid.* p.77.

Nâsir (1198-1213), durante a batalha das Navas de Tolosa é retratado fugindo da batalha, permitindo que seu exército fosse massacrado pelas forças lideradas por Afonso VIII.

“El rey marroquí (...) se levantó, subió a su caballo o a una yegua, y dio sus espaldas al huir; los suyos mueren y caen en catervas, y em lugar de los campamentos y las tiendas de los moros se convirtieron en sepulcros de muertos. Los que huyeron de la batalla erraban, dispersos, por los montes como ovejas sin pastor y donde eran hallados los mataban”¹⁷⁰

Em outro momento, durante a batalha pela conquista de Córdoba outro chefe militar, que segundo a própria cônica era muito temido tanto por cristão quanto por muçulmanos, chamado Yussuf, fugiu do combate direto com o rei Fernando: “el rey delo moros dejó allí una gruesa multitud de hombres y marchó a Sevilla con una parte de su ejército, fingiendo algunas razones vanas y falsas”.¹⁷¹

Ficam patentes, nestas passagens, as tentativas de diminuir e desqualificar seus antagonistas a fim de que se produzisse mais um suporte ideológico para justificar tanto as vitórias como a crescente construção da hegemonia de Castela.

No tocante à cobiça, encaixavam-se neste quadro, de maneira um tanto constante, os soberanos cristãos que guardavam rivalidades históricas com os reis de Castela, tal como os monarcas de Navarra. Um deles, Sancho, conhecido como “o Bravo”, foi taxado de “valente das mãos e covarde da vontade”¹⁷².

Grande parte destas adjetivações se deve às alianças que os soberanos de Navarra, em especial aquele rei citado, possuíam com os governantes dos reinos islâmicos de *taifas*. Algumas destas alianças poderiam se mostrar extremamente lucrativas e proveitosas tanto em termos materiais quanto em termos estratégicos. Tais uniões também foram efetuadas pelos monarcas de Castela em inúmeras ocasiões, dentre as quais destacamos a aliança que o rei Fernando III possuía com o rei *taifa* de Baeza (Mohamed el Bayasí).

Ao retratar o rei de Navarra, este tipo de aliança é abordado como um grave pecado, com o intuito claro de desmoralizar não só o governante, mas todo o reino rival. A mensagem era clara: a aliança com aqueles que eram considerados inimigos da fé

¹⁷⁰ Ibid. p. 54

¹⁷¹ Ibid. p. 100

¹⁷² *Primera Crónica General*. Op.cit. Vol.II.cap.1005.p.684.

poderia fazer com que os monarcas ficassem carregados de bens, mas desprovidos de suas possessões e de sua honra¹⁷³.

A cobiça, tanto dos reis quanto dos homens, mostra-se como uma outra fraqueza presente especialmente após as batalhas. Neste momento, muitos homens, como aves de rapina, se lançam sobre os corpos dos seus inimigos vencidos buscando despojar-lhes de seus bens mais preciosos. A busca por estas riquezas fazia parte das demandas daqueles homens que prestavam o “serviço militar”¹⁷⁴ – constituindo em alguns casos a parte essencial de sua renda – e seriam poucos os que não laçavam mão de tal prática.

É possível destacar as inúmeras tentativas da Igreja para afastar um pensamento tão mundano da cavalaria que lutava pelos desígnios de Deus. Na *Primera Crónica General*, o Arcebispo de Toledo ameaçou de excomunhão a todos que se rendessem a tais modalidades de enriquecimento. Não obstante, apenas os guerreiros mais ricos e abastados (ou os *mayores omnes*) ficaram isentos de tal ato, guardando assim sua honra e sua nobreza, para “*non se abaxar a tales cosas*”¹⁷⁵.

De maneira análoga, o rei de Castela constituía-se mais uma vez como um exemplo alheio a tais fraquezas, principalmente a da cobiça, sem nunca dar vazão aos vícios da carne. Conforme apontava o costume, o soberano dividia igualmente o butim de guerra com todos os soldados, nunca separando qualquer parte mais valiosa para si mesmo.

Cabe agora empreender uma breve reflexão acerca dos objetivos almejados pela documentação oficial do século XIII (ou pelos mandantes de sua execução) ao apresentar desta maneira estes personagens históricos. Tanto empenho, por parte dos cronistas, em ressaltar as qualidades de seus regentes decorre, antes de mais, da própria conjuntura política interna do reino. Vimos acima que o reinado de Fernando III começou de forma tumultuada. O senhorio sobre Castela pertencia, na verdade, a seu tio, que ao morrer jovem só possuía como herdeiro a própria irmã (mãe de Fernando). Contudo, a abdicação desta em favor do filho não foi aceita de maneira pacífica e uniforme por uma série de personagens que há tempos já faziam parte do jogo político.

Falamos justamente dos condes de Lara e de Afonso IX, de Leão. Os primeiros perceberam que a ascensão do rei Fernando minaria sensivelmente seu próprio poder de influência junto à coroa. À época de Henrique I, antecessor de Fernando III, a casa dos

¹⁷³ Ibid.

¹⁷⁴ CARDINI. Op. cit., 1989. p.68.

¹⁷⁵ *Primera Crónica General*. Op.cit. Vol.II.cap.1020.p.704.

Lara era responsável pela tutela do jovem rei. Liderados por Don Álvaro, aquela família havia manobrado bastante para remover a irmã do rei do controle da regência e colocarem o príncipe, então com dez anos, sob seu próprio controle.

Contudo, a morte prematura de Henrique, dois anos depois, produziu um duro golpe no projeto dos Lara. Os condes perceberam que a ascensão de Fernando III trazia para o reino um novo soberano que se encontrava irrevogavelmente vinculado à irmã do rei morto, Berenguela¹⁷⁶. Sobre ele, os infantes de Lara não conseguiriam projetar a sombra de sua influência, e assim seu prestígio se esvaiu em pouquíssimo tempo.

Mas o poder condal não aceitou a derrota facilmente. Sua estratégia foi aproximar-se do monarca leonês, outro que se sentira prejudicado com a ascensão do filho ao trono de Castela. As pretensões de Afonso IX não eram diferentes daquelas que, anos depois, seu herdeiro manifestara, reunir os dois reinos sob seu comando.

Tanto Afonso quanto o conde Álvaro apoiavam suas expectativas sobre um documento redigido em 1158, na cidade de Sahagún, pelo “imperador das espanhas” Afonso VII. No dito tratado, o monarca acordava entre seus dois filhos Sancho III e Fernando II (na época os respectivos reis de Castela e Leão) que ambos – e seus descendentes – se convertessem em herdeiros mútuos caso o outro falecesse sem deixar filhos legítimos. No caso da questão sucessória de início do século XIII, a palavra “filho” fez toda diferença¹⁷⁷.

Baseado unicamente nela, o conde pressupunha que Berenguela deveria ser excluída como sucessora legítima ao trono castelhano, pois se tratava de uma mulher. Mas este não era seu único argumento. Uma vez que o casamento daquela com Afonso IX havia sido dissolvido pelo próprio papa¹⁷⁸, pairavam dúvidas se o próprio Fernando poderia ser considerado um filho legítimo e se como tal, teria algum direito a suceder à mãe ou o pai, fosse no trono de Castela ou no de Leão. Este fato também explicava a oposição do rei leonês em reconhecer seu filho como rei, uma vez que ele próprio podia achar-se no direito de ser coroado no seu lugar.

Afonso IX ficara furioso, já que havia sido ludibriado por um estratagemma preparado por sua ex-mulher. Ela mandara uma comitiva se antecipar à chegada da notícia sobre morte de Henrique na corte leonesa, e tirar de lá o então infante Fernando.

¹⁷⁶ De fato, tanto as crônicas quanto uma boa parte da historiografia de nossos dias credita a Berenguela uma grande participação no jogo político castelhano.

¹⁷⁷ JIMÉNEZ. Op.cit. p. 43.

¹⁷⁸ Berenguela e Afonso IX eram primos em segundo grau.

O rei de Leão se viu numa embaraçosa posição em que seu filho fora tirado de perto de sua alçada para ser transformado em rei no seu lugar.

No momento em que Fernando III sobe ao trono, Castela encontrava-se em constante guerra civil. Esta era travada por grupos nobiliárquicos que disputavam o poder da regência – fossem partidários seus ou seus opositores. Uma vez contornadas estas profundas adversidades, restava a tarefa de amenizar as marcas que tanto as lutas internas quanto as acusações de ilegitimidade poderiam produzir sobre a imagem do novo governante e da dinastia.

Creio que as representações que ressaltam os aspectos guerreiros da monarquia desempenham neste sentido um importante papel. Ao valorizar um tipo específico de virtude e comportamento atribuía-se ao soberano uma singular notoriedade, fazendo com que ele se destacasse perante os demais senhores locais. Com isso, o exercício do seu poder estaria respaldado por toda uma tradição de lutas religiosas empreendidas desde antigos tempos, por todos os homens que detinham a dignidade régia.

Na prática, tratava-se de conceder a Fernando uma legitimidade que tanto ele quanto sua mãe desejavam desde o momento em que ela se colocou como última herdeira do trono de Castela. O discurso contido nas crônicas produzidas tanto no tempo do rei guerreiro quanto nos reinados posteriores (de seu filho Afonso X e do neto Sancho IV) mostra-se como uma iniciativa de cunho político que se dedicava a produzir uma efígie específica para seus reis.

Fundamentada em símbolos próprios da cultura local, esta faceta da realeza apresentava uma série de pontos recorrentes para a construção de imagens dos atores políticos: seus reis possuíam um temperamento marcante, tinham a seu favor toda uma conjuntura histórica e tomavam parte (ou criavam) acontecimentos importantes¹⁷⁹.

A estratégia do discurso não passava apenas pela enumeração dos predicados dos seus atores políticos. Sua importância era mais profunda do que o significado das palavras que o qualificavam. Estava na forma como os homens, em especial o rei, era apresentado. Nas crônicas do século XIII, Fernando III é considerado mais do que um bom líder militar. O rei é tido como uma figura responsável por trazer a ordem e a paz para as terras do reino.

No momento anterior à chegada de Fernando, vemos os relatos mostrarem o estado castelhano mergulhado em lutas e intrigas pelo poder central. A instabilidade já

¹⁷⁹ Características estas destacadas por Patrick Charaudeau. In: id. Op. cit. p. 85.

se configurara nos tempos do rei menino, Henrique, e só piorou com a sua morte. Uma vez feito rei, Fernando III suprime com grande força (tal como seus ancestrais fariam) as sublevações nobiliárquicas. Ele não só pacifica o reino internamente como também o defende das ameaças externas, tal como a do rei de Leão e posteriormente, visando proteger a cristandade, declara guerra contra os muçulmanos.

Enquanto muitos achavam que os tumultos acarretados pela questão sucessória durariam para sempre¹⁸⁰, Fernando em pouco tempo fez com que a paz retornasse ao seu senhorio. Sua face de figura ordenadora se fortaleceu ainda mais quando conseguiu restabelecer a união perpétua entre Castela e Leão, cessando as inúmeras animosidades que através dos tempos haviam permeado aqueles dois estados.

Os argumentos utilizados pelo discurso contido nas crônicas serviam-se ainda de mais um componente. Uma vez que o objetivo de seus cronistas era claramente aproximá-lo ao modelo idealizado de combatente pelas causas de Deus, fazia parte de sua estratégia associar a boa fortuna daquele soberano como sendo parte de um pacto firmado entre ele e a divindade. Responsável por conceder-lhe o sucesso nas horas em que ele mais precisava, este serviço prestado a Deus em momento algum era negligenciado pelo homem que trazia a paz e a ordem pela espada.

5. A hegemonia de Castela.

Conforme observamos, o reino castelhano encontrava-se, em pleno século XIII, em seu principal movimento de expansão territorial. O alargamento de suas fronteiras, realizado principalmente por Fernando III, possibilitou à Castela tornar-se o maior dos reinos peninsulares. Parece não ter havido momento mais oportuno para resgatar o discurso que os seus ancestrais haviam fomentado três séculos atrás¹⁸¹. Por seu intermédio, a idéia de uma Reconquista e a reconstrução da hegemonia do reino foram veiculadas de forma que a expansão do poderio cristão pelo território península pudesse ser apresentada como natural ou mesmo como a realização de um destino manifesto havia inúmeras gerações.

¹⁸⁰ *Crónica Latina*. op.cit. p. 71

¹⁸¹ Referimos-nos aqui, mais uma vez, ao reinado de Afonso III.

O desejo de justificar tal supremacia caminhava em paralelo com o próprio processo de afirmação de suas forças perante os reinos muçulmanos e cristãos. Na medida em que as fronteiras do território se dilatavam, observamos como foi tornando-se cada vez mais necessário reforçar o discurso propagado pelos “ancestrais”, mostrando o reino tanto como o herdeiro direto das antigas tradições, mas também como uma espécie de entidade predestinada a assumir uma posição de superioridade na região.

Ao tratarmos da legitimidade do reino (ou mesmo do rei), temos que nos remeter às estratégias utilizadas para afirmar o reconhecimento daquilo que lhe concedia o seu suposto poder e/ou sua autoridade¹⁸². Estas estratégias não se diferenciavam muito daquelas já empregadas para construir a proposição de uma Reconquista, pois essa, além de justificar o emprego da força para a retomada do o suposto território perdido, também deixava claro que cabia aos reis asturianos, e posteriormente aos castelhanos-leoneses, encabeçar tal processo. Sendo assim, o próprio desenvolvimento de um discurso restaurador do passado pode ser identificado como uma dessas primeiras estratégias.

Já vimos como a história hispânica, difundida na crônica de Afonso X, procurou mostrar os vários governantes e conquistadores do território ibérico como grandes guerreiros. Assim haviam sido apresentados os romanos, que graças a sua grande força teriam conseguido colocar a Espanha sob seu senhorio. Seus generais eram tidos, pelo relato cronístico, como verdadeiros “mestres de cavalaria”¹⁸³.

Em seguida estariam os godos e os suevos. Sobrepujando o poderio romano, estes governantes germânicos, que seriam, segundo as próprias aspirações da crônica, os fundadores da linhagem régia castelhana, também eram mostrados como bravos e infatigáveis combatentes que não desistiam mesmo diante das piores derrotas¹⁸⁴. Estes reis germânicos, assim como os castelhanos do século XIII, acalentavam o desejo de expandir seus territórios e de lutar contra a “maldade” daqueles que ameaçavam a fé nos primeiros anos do cristianismo, os hereges¹⁸⁵.

Tão importante quanto um passado de armas era a associação da história do reino (e tratamos, aqui, de sua história “oficial” contada nas crônicas régias) a

¹⁸² CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso Político*. São Paulo, Editora Contexto: 2006. p.67.

¹⁸³ *Primera Crónica General*. Op.cit. vol.1. cap..356. p.204.

¹⁸⁴ Ibid. vol.1. p.223.cap.395 e 399.

¹⁸⁵ Ibid. vol1. p.233.cap. 412

elementos míticos da cultura cristã. Estes mitos se caracterizavam como expressões de valores e lendas, os quais mesclavam tanto elementos oriundos da tradição escrita como também se valiam do conjunto das tradições orais – que por sua vez se encontravam à margem do controle eclesiástico.

Deslocados da temporalidade em que eram lidos (no nosso caso o século XIII) e projetados em um tempo também envolto no lendário, os mitos aqui construídos procuravam dar sentido e explicar certos aspectos da vida social¹⁸⁶. No caso que abordamos, ataram como fortes componentes da propaganda castelhana, como se destaca, por exemplo, na caracterização da população ibérica e de sua história com base em paralelismo com passagens do Antigo Testamento.

Durante o relato da vitória de Pelayo em Covadonga, conta a crônica que um grupo de soldados islâmicos, localizados no pico de uma montanha, estava prestes a se lançar sobre as pequenas forças cristãs de resistência. Neste momento, o cume da montanha desmorona, fazendo com que a hoste islâmica despencasse rio abaixo e morresse¹⁸⁷. O acontecimento – cujo prodígio do desmoronamento foi creditado a uma intervenção divina que auxiliou os cristãos em sua batalha – foi rapidamente associado ao episódio bíblico em que os hebreus, durante sua fuga do Egito, são perseguidos pelo faraó, episódio também concluído com o afogamento das tropas egípcias.

Desta maneira, observamos como os cristãos ibéricos, e mais especificamente os castelhano-leoneses, representavam-se como um verdadeiro povo escolhido por Deus. Guiados por um rei inspirado pela divindade, tal como fora Moisés, estava destinada àqueles homens a posse de uma “terra prometida”, a antiga Espanha visigótica.

A mística cristã envolvia não só a população do reino, mas principalmente seus governantes. Difícil não notar as semelhanças entre as representações de Fernando III nas crônicas régias e as do rei Davi do Antigo Testamento. Assim como o filho de Jessé, Fernando também conseguiu unificar boa parte do território ibérico sob um único domínio. Com base em inúmeras campanhas militares ele conseguiu, tal como Davi fizera com os filisteus, subjugar seus inimigos mais próximos e expandir os limites do reino de seu “povo eleito”.

A Bíblia, e em particular o Antigo Testamento, constituía a principal fonte dos sistemas simbólicos e das analogias políticas elaboradas não só em Castela, mas em

¹⁸⁶ SCHMITT, Jean-Claude. “Prefácio”. In: FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Eva Barbada: ensaios de mitologia medieval*. São Paulo: EdUSP, 1996.

¹⁸⁷ *Primera Crónica General*. op.cit. Vol.II. cap. 568. p. 323.

todo o Ocidente Medieval. Sua grande difusão popular, fosse por meios escritos ou orais, potencializava a percepção da associação com o sagrado apresentadas pelo discurso régio.

Este “discurso político com respaldo bíblico” elaborado pelos monarcas castelhanos dedicava-se a produzir imagens super-valorizadoras deles próprios e do reino. Esta iniciativa de apresentar o reino como uma força hegemônica não se iniciou com as crônicas de Afonso X. Na verdade, o rei sábio, neste aspecto, nada mais foi do que um continuador de uma antiga tradição retórica das crônicas castelhanas.

Nos tempos do predecessor de Afonso X, este enunciado discursivo já vinha sendo desenvolvido na anônima *Crónica Latina*. Naquela documentação, o reino figurava como um ícone polarizador das principais forças militares da península, principalmente no que tange à guerra contra os muçulmanos. O rei castelhano (Fernando) aparece congregando ao seu redor outros monarcas hispânicos como seus aliados ou vassalos (o rei de Aragão¹⁸⁸ e os reis *taifas* de Baeza e Valença).

Os soberanos do reino tomavam para si a posição de autoridades supremas do mundo temporal na Península Ibérica. Desta maneira, o mito da reconquista desempenhava seu “papel”¹⁸⁹, explicando e justificando as pretensões de Castela ao posto de potência soberana em terras hispânicas. Evidentemente, a utilização deste discurso não supunha uma mera construção mental ou ainda uma mecânica transposição didática dos acontecimentos reais. Ambas as instancias interagem constantemente, e a consolidação desta forma de pensar teve íntima relação com as grandes conquistas empreendidas pelos monarcas castelhanos por todo o território peninsular.

Apropriação de virtudes que a sociedade desejava que estivessem associadas aos seus governantes e construção de um vigoroso enunciado que objetivava a hegemonia territorial, estas eram as bases da mitologia associada à realeza de Castela. Entretanto, estes elementos não coexistiam separados uns dos outros. Observaremos, a seguir, como se articulavam com outras elaborações idealizadas de modo a dar forma à monarquia guerreira do baixo medievo.

¹⁸⁸ *Crónica Latina*. Op.cit. p.41, 43 e 77

¹⁸⁹ SCHMITT. Op.cit.

6. O serviço a Deus

A associação da imagem dos monarcas à realização de um serviço divino guarda estreita relação com as concepções acerca da origem da instituição da realeza em Castela. Segundo Nieto Soria, durante os séculos XIII e XIV as principais idéias acerca da origem do poder dos reis de Castela remetiam ao divino. O poder era concebido como uma dádiva entregue diretamente pela divindade cristã¹⁹⁰. Esta “tese descendente do poder” indicava que os governantes terrenos eram escolhidos segundo a vontade daquele que seria considerado o único e verdadeiro rei dos reis: Deus¹⁹¹.

Na medida em que estes governantes são concebidos como homens eleitos, ou mesmo “vigários do Senhor” na terra – vigários esses que são ao mesmo tempo *imago* e *instrumentum* divinos – a monarquia tenta plantar no imaginário a idéia de que o ofício régio possui uma grandeza inigualável.

Segundo esta lógica não havia outro poder sobre a terra que pudesse se comparar àquele possuído pelos príncipes. Uma vez que haviam sido escolhidos por Deus, a própria desobediência aos seus desígnios poderia ser considerada uma afronta à própria vontade do Criador.

As concepções acerca da origem deste poder também trouxeram condições específicas para seu uso, assim como os fins para os quais ele deve ser aplicado. Se havia uma excessiva valorização dos combates pela causa do Senhor é preciso lembrar que a finalidade destas lutas se concentrava na expansão da cristandade por sobre os domínios dos infiéis, recuperando os lugares sagrados.

A expansão da fé não deve ser confundida como pura atividade evangelizadora. A evangelização, grosso modo, subentende um trabalho missionário ou de propaganda para pregar o evangelho cristão, visando adquirir novos adeptos para a religião, acarretando conversões entre a população alvo.

Na belicosa conjuntura em que se encontrava a Península Ibérica, percebemos que a principal preocupação dos monarcas castelhanos não estava em converter a população muçulmana, mas sim expulsá-la ou exterminá-la das terras em que viviam. A

¹⁹⁰ SORIA, op.cit. p. 51-52.

¹⁹¹ ULLMANN, Walter. *Historia del Pensamiento Político em la Edad Media*. Ariel. Barcelona. 1999. p. 53. Na *Primera Crónica General*, cap.585.p.333, vemos a referência de que Afonso I teria sido feito rei por Deus.

guerra contra os infiéis se transforma, dessa maneira, em um dos principais serviços à Deus prestados pelos reis.

Tendo este “serviço” como meta, os monarcas suportavam toda a sorte de problemas para cumpri-lo. Deste modo, eles buscam cumprir seu dever com presteza, uma vez que o bom desempenho também lhes servia como prova de devoção.

“el noble rey don Alffonso (*VIII*), tan gran coraçon auie que se fiziesse aquella batalha (*de Ubeda ou Navas de Tolosa*) em que serien crebantados et abaxados los paganos, que serie grant seruitio pora Dios, que com esta entençon de caridad de la cristandade et del servitio de Dios, suffrie el (*o rei*) em paç et em manssedumbre todas aquellas cosas em aquellas compannas”¹⁹².

Não só aqui, mas em outros momentos da *Primera Crónica General*, é possível identificar nas guerras contra os inimigos da Cristandade o verdadeiro serviço de devoção¹⁹³. A própria iniciativa de batalhar contra os muçulmanos era tomada como um bom ímpeto, tal como aparecem nas atitudes do rei Afonso VIII¹⁹⁴ é também de Fernando III.

Este último é mostrado em um momento de grande devoção ao discursar perante toda a corte sobre a necessidade de se combater aqueles que eram considerados inimigos de sua fé:

“He aqui por Dios omnipotente se revela um teimpo, em que, a no ser que como pulsilánime y desidioso quisera disimular, puedo servir contra los enemigos de la fe cristiana as Señor Jesucristo, por quien lo reyes reinan [...] la puerta está abierta y el camino expedito”¹⁹⁵

Na mentalidade dos homens medievais esta guerra não se configurava como um simples combate territorial. Era percebida como uma guerra santa, uma Cruzada na Península Ibérica em favor da religião de Cristo. Nela, os reis de Castela apareciam como figuras primordiais, pois se configuravam como cruzados perpétuos – na medida em que estes conflitos se estendiam por gerações – devotando suas vidas aos poderes celestiais, exercendo em seu mais alto grau a sua função guerreira.

¹⁹² *Primera Crónica General*. Op.cit. Vol.II.cap. 1013.p.692. Grifos meus.

¹⁹³ *Ibid.* cap. 585. p.333 e cap. 1079. p.750.

¹⁹⁴ *Ibid.* cap. 999.p.678-679.

¹⁹⁵ *Cónica Latina*. Op.cit. p.74.

Nesta lógica, os guerreiros ibéricos também se caracterizavam como cruzados permanentes. A guerra justa empreendida em terras peninsulares era concebida como caminho para salvação dos espíritos dos homens, em especial dos que lutavam por ela. Assim, morrer nestas batalhas representaria um martírio, uma forma de expiar os pecados do corpo e garantir a redenção das almas.

A proteção e (re)conquista da Península Ibérica das mãos muçulmanas também se configurou como palco de manifestação desta espiritualidade guerreira. Graças à bula de Pascual II, em 1102, a luta em território peninsular se converteu oficialmente em uma Cruzada, e cada palmo do território conquistado um engrandecimento da fé de Cristo.

“ca por todas estas tierras fuera, con el otorgamiento dell apstoligo et de la corte de Roma, predicada e pregonada cruzada por todas estas yentes; et por los grandes perdones que y eran dados, cruzaronse yentes sin cuenta destas tierras, caualleros et peones, que uinieron a esta batalla como en romeria a saluarse de sus peccados”¹⁹⁶.

O laço estabelecido entre os reis do mundo terreno e o rei do plano superior transparece mais uma vez, nestes momentos de exacerbação da fé pelas armas. Na medida em que o rei poderia ser considerado um “instrumento” da vontade de Deus, é possível observar a existência de uma crença na qual os monarcas ibéricos se precipitavam à guerra mediante uma inspiração divina.

“El rey, por su parte, teniendo el firme e irrevocable propósito de destruir aquella gente maldita, como quien estaba tocado por el Espíritu de Dios, [...] quiso volverse a aquellas tierras [...] A este deseo se oponían casi todos los mafnates e consejeros. [...] Pero el rey, en quien habia irrumpido el Espíritu del Señor, guiado por um consejo más saludable, como del Espíritu del Señor, salió rápidamente de Toledo y se dirigió a aquellas tierras”¹⁹⁷.

Tal inspiração divina estava em perfeita sincronia com as virtudes associadas aos governantes, e as potencializava, de modo que seus feitos tornavam-se, por intermédio do relato, memoráveis e lendários.

¹⁹⁶ *Primera Crónica General*. Op.cit. Vol.II.cap1013. p.692.

¹⁹⁷ *Cónica Latina*. Op.cit. p.79,

Em determinados momentos a presença da divindade é determinante para o curso dos acontecimentos. Através de uma ação direta, Deus auxiliava não só o rei, mas toda a população cristã que lutava em seu nome. Somente assim, graças a sua intervenção, é creditada a vitória dos espanhóis na conquista de Córdoba, na qual contavam com um pequeno exército¹⁹⁸.

Seguindo esta premissa, não é difícil identificar na figura do rei Fernando III de Castela a imagem de um rei cristão por excelência, ou mesmo de um rei cristianíssimo¹⁹⁹. O adjetivo *christianissimus* é muito comumente associado à realeza francesa, mas não é exclusivo desta. A ideologia política que sustentava a realeza castelhana do século XIII também via em seus reis fortes exemplos da prática cristã, chegando já no século seguinte a nomeá-los de reis católicos. As vitórias dos reis castelhanos eram percebidas como vitórias de toda a Cristandade²⁰⁰. Realizar a guerra em nome de Cristo caracterizava-se como principal função dos reis castelhanos, bem como um ato de coragem e fé.

O serviço divino poderia se manifestar por outros expoentes: a expansão da fé também ocorria pelo povoamento das novas áreas conquistadas, tanto no campo como nas cidades, bem como na transformação de antigos locais de adoração islâmica, como as mesquitas, em templos consagrados aos santos do cristianismo ocidental. Aqui, as campanhas militares adquirem um significado similar a uma espécie de “regeneração” religiosa das terras e templos conquistados, tal como expôs o episódio posterior à conquista de Córdoba:

“Alrededor de las vísperas, el canciller y obispo de Osma, el maestre Lope y aquel que por primera vez introdujo la enseña de la Cruz en la torre, entraron en la mezquita, y, preparando lo que era necesario para que de mezquita se hiciera iglesia, expulsaron la superstición o herejía musulmana y santificaron el lugar por la aspersion del agua bendita con sal, y lo que antes era cubil diabólico fue hecho Iglesia de Jesucristo, llamada con el nombre de su gloriosa madre”²⁰¹

¹⁹⁸ Ibid. p.97, 98 e 100.

¹⁹⁹ SORIA. op.cit. p.78.

²⁰⁰ Ibid. p.81.

²⁰¹ *Cónica Latina*. Op.cit. p.102

Episódio semelhante também é relatado no momento em que Fernando III reinstala a sé episcopal em Sevilha, logo após sua tomada, considerado como momento de grande louvor e agradecimento ao Altíssimo pelo feito perpetrado²⁰².

Mais uma vez o caso fernandino mostra-se como uma exacerbação das práticas do ministério real perante o Rei dos reis. Seu êxito em suas campanhas e a abrangência que estas possuíram auxiliou a construção da imagem de um monarca infatigável, especialmente no desempenho de seu “ministério real”. A documentação produzida tanto durante seu reinado quanto no seguinte o mostram como um servo devotado à expansão de sua fé, almejando, inclusive, faze-la para o além mar. Contudo, segundo seus cronistas, suas conquistas só cessam porque sua própria vida também se findava²⁰³.

Ao ver como a guerra mostrou-se um elemento constantemente presente na realidade da Península Ibérica Medieval, pudemos perceber quão fundo ela penetrava nos mais profundos espaços da sociedade, difundindo entre eles os valores do segmento nobiliárquico que deveria se ocupar dela. Assim, se construía um meio social em torno do qual a grande maioria de seus habitantes se organizava para possíveis e (assim acreditavam) iminentes combates.

As batalhas que os documentos produzidos no reino de Castela do século XIII procuravam enaltecer – tanto antes como depois de Fernando III – eram justamente aquelas que o segmento ideológico dos clérigos demarcava como justas ou lícitas. Mais precisamente, a península reelaborou as idéias de Cruzada e as associou ao mito de uma reconquista cristã em seu território. Através dele, a luta contra o infiel tomou ares de um serviço de devoção a Deus que recaía sobre toda a Cristandade ocidental.

Devido ao grande prestígio que os cruzados da Península Ibérica recebiam em meio àquela conjuntura, observamos como seus atributos foram devidamente apropriados pelo discurso do estado castelhano. Este enunciado político, valendo-se dos anseios que permeavam a sua população, apresenta seus monarcas como reis guerreiros, detentores das mesmas virtudes que a *ordo* militar possuía.

Sobre estes reis, vimos como se consolidou ao seu redor um mito de que estes homens possuíam a missão de liderar seu povo naquela “cruzada” de reconquista dos territórios peninsulares, alargando as fronteiras do mundo cristão. Como representantes de Deus na terra, acreditava-se que estes soberanos contavam com o auxílio de sua

²⁰² *Primera Crónica General*. Op.cit. Vol.II.cap.1129. p.769.

²⁰³ *Ibid.* cap.1131.p.770-771.

própria divindade, em pleno campo de batalha para prestar-lhes auxílio e manipular o curso dos acontecimentos de modo que os representantes de sua fé saíssem vitoriosos.

A estratégia de apresentar seus reis como cruzados permanentes de um território em constante estado de conflito possuía um lugar específico no projeto político que Castela vinha desempenhando na região peninsular. Desde muito cedo este reino buscou afirmar uma posição de liderança perante seus vizinhos hispano-cristãos. Este discurso tinha como objetivo mostrar que os reis haviam conquistado seus domínios e afirmado seu poder através dos desígnios do Criador e do sangue derramado de seus homens, ou seja, não deviam a nenhum poder externo – fosse ele do imperador ou do papa – qualquer tipo de submissão.

Situando lado a lado estas premissas com a conjuntura interna e externa do reino, percebemos que a documentação régia procurou apresentar seus príncipes como verdadeiras figuras ordenadoras. Neste sentido, o soberano configurava-se como aquele homem cuja presença e ação eram capazes de superar a fragilidade do reino, como as disputas internas que ocasionalmente se localizavam no seu interior, bem como as constantes ameaças dos reinos vizinhos, fossem eles muçulmanos ou cristãos.

Identificamos que a ordem do reino, assim como sua glória, só seria alcançada graças aos esforços do seu monarca. Desta forma, o local mais apropriado e necessário para que estes reis se empenhassem em proteger e ordenar suas terras era nos campos de batalha, lutando e morrendo pela Cristandade.

7. Para além do rei guerreiro

7.1. Múltiplas temporalidades

Ao avançar na análise do paradigma do rei guerreiro, em especial a imagem do próprio rei Fernando III, cabe-nos estabelecer neste momento algumas considerações importantes. A primeira delas diz respeito à própria produção desta imagem régia. Conforme observamos, a figura de Fernando é apresentada de forma a enaltecer em sua pessoa os valores que a sociedade almejava encontrar em toda a nobreza guerreira.

Ao demonstrar como esta face do poder régio se apresentava na Castela do século XIII, o leitor poder ter observado que algumas das referências citadas neste

estudo não datam do próprio contexto do rei Fernando. Tanto a *Primera Crónica General* (ou *Estoria de Espanna*) como as *Siete Partidas* são obras redigidas sob o governo de Afonso X, filho do rei guerreiro. Cada uma delas constitui indícios que apontam para um ideal de realeza que, a princípio, não se encontrava em perfeita conformidade com o monarca que as patrocinou.

Afonso X investiu em um modelo de rei bastante diferente de seu predecessor. Veremos como ele incorpora as características de um rei mais ligado ao saber e aos estudos, um rei sábio. Sendo assim, impõe-se a questão de como e por que os ideais de uma monarquia guerreira teriam sido valorizados de forma tão enfática nos documentos produzidos pela corte de um rei que se pretendia, acima de tudo, sábio.

O primeiro ponto a considerar refere-se à questão da importância que a guerra possuía na sociedade castelhana. Na primeira metade do século XIII o reino ainda atravessava um turbulento processo de lutas internas e externas, nas quais se buscava tanto a afirmação do poder real em seu próprio território como a expansão das fronteiras do reino em detrimento dos estados muçulmanos peninsulares. Na segunda metade da mesma centúria, a correlação de forças no âmbito da Península Ibérica tinha se alterado sensivelmente. Impunha-se, então, a hegemonia do reino governado por Fernando III e, posteriormente, por Afonso X. Mesmo sob este novo prisma, a guerra não deixara de fazer parte do cotidiano do reino. As disputas internas pelo poder continuavam, e no âmbito externo os governantes mantinham vivo o anseio de conquistar novas terras e ampliar o raio de ação de sua autoridade.

Desta maneira, a percepção da guerra não escapava aos olhos do rei sábio. Mesmo que Afonso X não seja lembrado por seus feitos militares, em seu governo soube reconhecer a importância que a guerra teve no passado e continuava a ter em seu cotidiano. Veremos, mais adiante, como a própria guerra chegava a ser associada à virtude da sabedoria em fins do século XIII²⁰⁴. Juntas, elas mostrarão um tipo ideal de soberano que era mestre tanto nas artes do saber quanto nas artes de combater.

A própria veiculação da imagem de Fernando III não é fruto da ação direta deste rei. Foi principalmente sob o reinado de seu filho que a figura de Fernando conseguiu alcançar uma ampla divulgação. González Jiménez já apontara que Afonso X fora o principal panegirista do rei Fernando²⁰⁵. Mais de cem capítulos são dedicados às suas

²⁰⁴ Capítulo III, seção 8.1.

²⁰⁵ JIMÉNEZ. Op.cit. p. 269.

façanhas na *Primera Crónica General*, a par de outros documentos produzidos na chancelaria do sábio monarca que também aludem àquele governante e à sua memória²⁰⁶.

Contudo, não pode nos faltar cautela ao investigar a construção desta figura real. É preciso ter sempre em mente que a imagem idealizada de Fernando III não é uma produção da corte de Afonso X, posto que foi contemporânea do próprio monarca guerreiro. Apesar de as obras afonsinas terem conseguido influenciar, de forma muito mais profunda e duradoura, as mentalidades do reino castelhano, elas não foram as primeiras a apresentar aquele soberano como um modelo de cavaleiro a serviço de Deus. Vimos que o relato da *Crónica Latina* já mostrava Fernando III como o “soldado de Cristo” décadas antes de Afonso subir ao trono²⁰⁷. Assim como os documentos históricos afonsinos, esta crônica também dedica grande parte de suas linhas a relatar as batalhas pelas quais o reino havia passado nos últimos anos.

Entretanto, a importância creditada à guerra não se restringia apenas às crônicas. Na seção 2.1 deste estudo, observamos que ainda no tempo do rei guerreiro a força e a capacidade de luta destacavam-se como os principais atributos necessários a um governante. O próprio *libro de los doze sabios* ou *Tractado de la nobleza y lealtad*, obra escrita a mando de Fernando, possui numerosas menções ao conflito armado e à importância da sua boa condução pelos soberanos. Por outro lado, outros monarcas também souberam se apropriar da memória de Fernando III. O filho de Afonso X, Sancho IV (1284-1295), recuperou a figura histórica de seu avô em proveito próprio. Na sequência, observaremos como a imagem do rei guerreiro auxiliou Sancho IV em sua polêmica escalada em direção ao poder régio.

7.2. A memória do rei Fernando

A lembrança do monarca que finalmente conquistou a cidade de Sevilha não desapareceu facilmente. Principalmente no âmbito da corte real, Fernando permaneceu como um modelo não apenas de cavaleiro cristão, mas de um rei que beirava a perfeição. Seu filho, Afonso, o louvava como a um herói. Em uma de suas obras, o

²⁰⁶ Ibid. p. 272.

²⁰⁷ *Crónica Latina*. Op.cit. p. 98.

sábio propõe uma interpretação do nome de seu predecessor (*Ferrando*), disposta em forma de acróstico:

Fe.

Entendimiento para conoscer a Dios.

RReciedumbre de voluntad y de obras.

Amigo de Dios.

Nobleza de corazón em todos sus hechos.

Derechero y eal tanto em palabras como em obras.

Ombre de muenas maneras y costumbres.²⁰⁸

A valorização de alguns hábitos, como as boas obras, a nobreza de coração, a retidão das palavras e dos atos e, principalmente, do amor a Deus estão entre as qualidades enunciadas no título V da II *Partida* como aquelas necessárias aos bons governantes. E Afonso não foi o único a se utilizar da imagem fernandina. Seu sucessor, Sancho IV, ao terminar a redação dos últimos capítulos da *Primera Crónica General*, fez questão de conceder grande destaque ao reinado de seu antepassado. Na medida em que a própria ascensão de Sancho à dignidade régia fora cercada de polêmica, este monarca fez questão de relembrar, na crônica, como seu avô também fora alçado rei sob circunstancias excepcionais.

“Et alli ante toda la gent recibio la reyna donna Berenguella de todos otrossi el regno por suyo, como herdera linda quel deue auer por natura et por derecho; et elli luego otrossi ante todos, dio ella luego el regno a su fijo el rey don Fernando. Et este rey don Fernando de quien diximos, alabando a todos este fecho tan alto de su madre, alço las manos et bendixo a Dios por ello; et tomaronle luego dalli los obispos et la otra clerezia et los altos omnes de Castiella et de Estremadura, et aduxieronle del mercado a la iglesia de Sancta Maria [...] Cantando toda la clerez ia *Te Deum laudamus* com don Fernando su nuevo rey, et el pueblo todo alabando a Dios et rogandol et pidiendol merçed que les diesse en el buen rey; et pues quel otorgaron por su rey yl reçibieron por su sennor, alli en logar mismo”²⁰⁹.

²⁰⁸ K.H. VANDERFORD (ed). *Setenario*. Barcelona: Editorial Crítica. 1984. apud: JIMÉNEZ. op. cit. p.272.

²⁰⁹ *Primera Crónica General*. op.cit.. cap. 1029. p. 714.

Relembremos que, com a morte de Henrique I, Berenguela tornava-se a herdeira do reino castelhano. O problema, àquela época, era que Fernando era filho de um casamento ilegítimo entre Berenguela e Afonso IX, o que, em teoria, o excluía da linha sucessória. Sancho procura lembrar que mesmo com este “empecilho”, a escolha de Fernando teria sido confirmada por uma multidão de pessoas: “la muchedumbre de los estremadanos et de los castellanos era grand et non cabien em el palácio, mando la reyna que saliessen todos e se ayuntassen alli o fazien el mercado”²¹⁰.

Na narrativa cronística, o alçamento de Fernando III nos braços da nobreza favorece a sua identificação com os intentos de Sancho de se fazer rei com base no apoio da aristocracia guerreira. O filho de Afonso X já havia tentado destituir o pai da dignidade monárquica com o apoio desta nobreza, mas suas pretensões malograram. Afonso, pouco antes de morrer, redige um testamento em que expressa sua vontade de passar o reino para seu neto, filho do falecido infante Fernando de La Cerda. Sancho, apesar de já ter sido deserdado publicamente por seu pai, ignora seu testamento e faz-se coroar como sucessor do rei sábio.

Para tentar abrandar a marca desta “usurpação”, Sancho vale-se do resgate da memória de Fernando III, um filho bastardo que conseguiu transformar-se em ícone de vitória e prosperidade para todo o reino. As associações com a nobreza não são mera coincidência. Tal como Sancho precisou do apoio aristocrático para se fazer rei, Fernando também deveu grande parte do seu respaldo como governante às famílias tradicionais castelhanas que apoiavam tanto a sua mãe quanto a ele.

Tão importante quanto o relato da aclamação e entronização de Fernando III pela crônica foram os momentos que se seguiram imediatamente a este ritual. Naquele momento uma outra cerimônia tinha início, e nela os nobres colocavam-se diante do novo rei e renovavam o seu compromisso de fidelidade para com a realeza.

“en Sancta Maria de Valladolid , fizieronle todos omenaçe, et yuraronle quel guardassen bien et lealmente la lealtat que es deuida de rey. Et fue aducho de cabo dalli al palácio real, con onrra de rey”

²¹⁰ Ibid.

Nieto Soria já havia destacado como estes rituais de juramento e homenagem perante o novo governante contribuía para exteriorizar uma atitude de lealdade e fidelidade por parte da nobreza em relação ao poder central²¹¹. Em uma conjuntura de freqüentes contestações da autoridade régia, a divulgação de tais atos constitui tanto uma tentativa de matizar a superioridade do poder régio quanto uma forma de demonstrar que a nobreza guerreira devia ao monarca a obediência necessária, graças aos compromissos por ela firmados no momento do ritual de vassalagem.

Até mesmo a narrativa da realização de parte da cerimônia em espaço público (neste caso o mercado de Valladolid) também é carregada de significados. No mercado, toda a coletividade, e não só a aristocracia, é mostrada aclamando o novo soberano. A adição deste elemento “popular” na cerimônia de acesso ao trono estaria, indiretamente, reduzindo o papel de protagonista atribuído aos grupos oligárquicos, em especial à nobreza.

Neste resgate dos fatos que cercaram a vida de Fernando III, os momentos de maior impacto dramático não se configuraram em episódios ambientados nos variados campos de batalha em que esteve presente o rei. O relato de seus últimos momentos de vida pode ser percebido como um episódio que foi elaborado com o objetivo de marcar profundamente o imaginário dos futuros leitores da *Crónica General*. Com o intuito de não nos repetirmos em demasia, observaremos com maior cautela a exacerbação deste aspecto cristão da memória de Fernando no próximo capítulo desta dissertação. Então, poderemos confrontá-lo com episódios semelhantes em que esta característica aparece associada a outros reis castelhanos.

7.3. A administração do reino e o rei ideal

Mesmo que a vida de Fernando III e sua imagem como rei estejam associadas intimamente aos conflitos armados, isso não quer dizer que os demais aspectos do ofício de monarca tenham sido subestimados no princípio do século XIII. Preocupado com o futuro de seus domínios, o rei guerreiro mandou que se produzisse um tratado filosófico que tinha intenções claras de auxiliar o seu futuro sucessor na dignidade real, o *Libro de*

²¹¹ SORIA, José Manuel Nieto. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid:NEREA, 1993. p.38.

los doce sabios, também conhecido como *Tratado de la nobleza y lealtad* ou *Libro de la nobleza y lealtad*. Nesta obra, em muitas ocasiões a forma ideal de se conduzir a administração do reino se confunde com a forma ideal de se conduzir um combate. Aqui explicita-se o cerne das atribuições exigidas a um portador da coroa régia: o exercício da justiça e a proteção do reino. O documento indica que sem a força não há como se exercer o ofício de rei²¹². A existência de reis fracos e pouco ousados significaria uma ameaça a própria sobrevivência do reino.

“[...]si esfuerzo y fortaleza no hubiese, no podría venir en perfección de su regimiento ni dar fin a ningún buen hecho. Y los que con el reino tuviesen guerra, cobrarían osadía viéndolo más flaco y de poco esfuerzo y fortaleza, y muy de ligero podría el reino perecer cuando no tuviese cabecera buena, como muchas veces hayamos visto muchos reinos ser perdidos por haber rey o príncipe o regidor cobarde y flaco y de poco esfuerzo”.²¹³

Outro ponto importante refere-se à própria imagem do rei. O tratado estabelece que a figura do monarca deve ser reconhecida, obedecida, reverenciada e temida, não apenas por aqueles que vivem no âmbito de seu território, mas também pelos estrangeiros que o visitam.

“Otro sí cosa cumplidera y muy necesaria es al príncipe o rey o regidor del reino aseñorearse del pueblo, y que en sus tiempos y lugares convenientes sea tenido por señor, y conocido por los extraños que ante él vinieren en las señales de obediencia que vieren que le hacen los sus súbditos, y que sea temida su razón, y temido su nombre, y ninguno no hable de él a igualanza ni sin reverencia y humildad.”²¹⁴

Neste mesmo ponto expressa-se também a preocupação da realeza com o poder senhorial. As recomendações de que o rei fosse temido e respeitado visavam, antes de mais, os mais poderosos. Tal preocupação refletia os múltiplos problemas que Fernando III enfrentou no princípio de seu governo. Naquele momento, o governante precisou

²¹² *Tratado de la nobleza y lealtad*. Op.cit. cap. IV. Citado na seção 2.1 deste capítulo.

²¹³ Ibid. cap. IV.

²¹⁴ Ibid. cap. X.

impor, pela força das armas, sua autoridade a uma aristocracia senhorial que contestava abertamente os seus direitos à coroa²¹⁵.

“Y más temido debe ser de los grandes que de los pequeños, y con mayor autoridad se debe aseñorear dellos, y que todos teman su saña y hayan pavor de errar y enojar con sus maldades y yerros, que no cumple que sea igual a la viga que dio Júpiter a las ranas, que del golpe se asombraron y después subían encima della.”²¹⁶

Todavia, as relações entre realeza e nobreza não necessitavam ser estritamente conflituosas e medidas na base da coerção. Mas importante do que a força, segundo o discurso régio, era que a lealdade dos fidalgos fosse preservada com base na reciprocidade. O rei deveria ser generoso e magnânimo com aqueles que o auxiliavam, mas sempre com cautela para garantir o apoio devido de seus aliados.

“Largo debe de ser el rey o príncipe o regidor de reino a los nobles e hidalgos y de buen linaje y a los otros que bien obraren y alguna hazaña y nobleza de caballería hicieren o en otras cosas bien y lealmente lo sirvieren [...] pero que no se debe mover ligeramente a hacer merced hasta ser cierto del bien que cada uno hizo. Y en esto debe ser el rey o príncipe o regidor pesquiridor, porque muchas veces acaécele ser hechas relaciones infintosas, y hacer bien a quien no lo merece y no al que lo merece.”²¹⁷

Estes últimos fragmentos são a expressão do cotidiano do reinado de Fernando III. Se, por um lado, este rei precisou ser violento com os aristocratas que tentaram minar sua autoridade nos primeiros anos de seu governo, por outro lado também soube manter próximo de si importantes aliados, conquistando sua confiança com feudos e privilégios.

Ainda que o combate armado se encontre presente em boa parte dos sessenta e seis capítulos do *Tratado de la nobleza y lealtad*, a guerra não se manteve no cerne das preocupações do poder central neste documento. Nesta perspectiva, as batalhas são apresentadas como um instrumento ou como o meio necessário para se alcançar os fins almejados.

²¹⁵ Ver seção 2 deste capítulo.

²¹⁶ *Tratado de la nobleza y lealtad*. op.cit. cap. X.

²¹⁷ Ibid. cap. XII

“Otrosí tu conquistador que deseas hacer todo bien y traer muchas tierras y provincias a la fe de Dios [...]Y desi, para tu bien guerrear, cúplete primeramente ser amado y temido de los tus vasallos, y de los tuyos, y debes pensar que es la conquista que tomas y las más maneras y provechos que tienes para ello, y las gentes y el tiempo y las cosas que te pueden embargar.”²¹⁸.

Em nosso caso, já observamos que os objetivos da realeza convergiam para a afirmação da autoridade do reino castelhano perante as demais forças políticas existentes na Península Ibérica, e do rei no interior do próprio território de Castela. Tendo como base esta premissa, em muitos momentos o tratado se dirigia ao interlocutor – o futuro rei – como um conquistador em potencial. A preocupação com os demais aspectos da luta armada, tais como os suprimentos, a escolha do contingente militar mais indicado (bem como o menos indicado), as estratégias de batalha, e a administração do território após sua conquista apenas reforçam este perfil de monarca idealizado pela corte de Fernando III.

A imagem de um rei que é senhor de um vasto território e responsável por “alargar” os domínios da fé cristã permeou boa parte do governo deste soberano e de seu sucessor, o homem a quem foi legado o *Libro de los doce sabios*, Afonso X. Tais idéias reeditam a antiga concepção de uma força hegemônica na península, força esta corporificada na figura dos monarcas castelhanos e leoneses. Apesar de não ter pleiteado diretamente o título imperial, o rei guerreiro e seu descendente continuavam a perceber sua linhagem como a única que, por direito, deveria exercer o *imperium* em terras hispânicas.

²¹⁸ Ibid. cap. XVII.

CAPÍTULO III – O REI SÁBIO

1. Construindo um novo paradigma para a realeza

Acabamos de ver como a guerra e os conflitos armados desempenharam um importante papel para os príncipes do reino de Castela no século XIII. O bom desempenho nestes conflitos possibilitou tanto a proclamação de uma suposta legitimidade por parte destes homens como também fomentou o reconhecimento da mesma por parte da população do reino. Mesmo diante da força política que a imagem destes reis guerreiros possuiu, não podemos ignorar que a partir da segunda metade daquele século operou-se uma sensível mudança na forma de se conceber a realeza.

Após o reinado de um dos mais emblemáticos monarcas belicosos do reino castelhano, Fernando III, sobe ao poder aquele que seria lembrado não pelo manuseio das armas, mas pelo forte apreço e incentivo às artes e a cultura letrada, o chamado rei sábio, Afonso X.

Conforme já citamos, não é nosso intuito empreender aqui um estudo que vise analisar a “pessoa” do rei ou sua biografia. Nosso foco recai especificamente sobre a figura de governante sábio, buscando entender como num curto espaço de tempo a primazia da figura do rei guerreiro deu lugar a do rei sábio. Contudo, ainda que para nós a imagem da sabedoria de Afonso X seja mais importante que o próprio homem em si, não há como ignorar os múltiplos aspectos de sua vida que de uma forma ou de outra, contribuíram para a consolidação deste novo arquétipo do poder.

Virtude dos governantes por excelência, a sabedoria é largamente exortada no livro sagrado do Cristianismo “É por mim que reinam os reis, e que os príncipes

decretam justiça”²¹⁹. Na medida em que esta qualidade contava com abundantes referências na Bíblia, ou seja, no livro que mais influenciava a vida e as formas de pensar do homem medieval, não seria de se surpreender que tal virtude começasse a ganhar espaço no interior dos círculos do poder.

Em face desta realidade, não há como deixar de ressaltar os distintos níveis de relevância experimentados pela sabedoria ao longo do período que abordamos. Até o século XI, a sabedoria figurava como uma entre múltiplas virtudes que circundava o poder²²⁰. Contudo, as transformações pelas quais passou o medievo nos séculos XII e XIII possibilitaram que seu status fosse elevado ao de qualidade principesca por excelência.

Estas mudanças estão intimamente relacionadas ao o processo de transformações pelo qual passava não só a região ibérica, mas todo o ocidente cristão, mudanças que vinham ocorrendo desde fins do século XI e chegam ao seu ápice no século XIII.

Na Idade Média Central é possível verificar um intenso crescimento do setor urbano em diversos reinos da Europa. Tal crescimento está relacionado diretamente à intensificação da circulação comercial, propiciada pela ampliação das atividades comerciais no mediterrâneo. Graças a ele, não só as antigas cidades cresceram de tamanho, como também percebe-se o aparecimento de novos centros urbanos, especialmente no século XIII.

No reino castelhano-leonês, as cidades desempenharam importante papel tanto no setor econômico-comercial, quanto no povoamento do território “reconquistado”. Contando com a ajuda da autoridade real, recebendo privilégios e autonomia administrativa, elas se tornaram, juntamente com os poderes senhoriais e eclesiásticos, enclaves do poder central nas diferentes regiões do reino²²¹.

Conforme sua importância crescia no interior de cada reino, não tardou para que este “universo urbano” também exercesse influências nas formas de pensar dos homens de seu tempo. Verificamos como a urbe exportou para fora de seus muros às noções de tempo, espaço, e trabalho²²², estruturando as concepções desse na forma de funções e de ofícios.

²¹⁹ *Provérbios* 8:5

²²⁰ GUENÉ, Bernard. *O Ocidente Nos Séculos XIV e XV, os Estados*. São Paulo, EDUSP, 1981. p.116.

²²¹ BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006. p. 145.

²²² LE GOFF, Jacques. Na Idade Média: tempo da Igreja e tempo do mercador. IN: *Para um novo conceito de Idade Média*. Lisboa, Editorial Estampa: 1979. p.61-74.

As noções de função e/ou ofício estão diretamente ligadas à representação da sociedade (e principalmente da sociedade urbana medieval) como um corpo²²³. Nesse, cada um dos seus membros e órgãos possui uma incumbência determinada e seu bom funcionamento é dado como primordial à “boa saúde” de todo o corpo social. Nesta representação, o rei é freqüentemente mostrado como a cabeça que governa os demais membros que se encontram abaixo dela.

Em pouco tempo este pensamento funcional chega à pena dos tratadistas da monarquia. Assim como os habitantes do mundo urbano desempenhavam um papel específico dentro de uma complexa teia de “profissões”, as quais requeriam, cada vez mais, um aprendizado especial e especializado, também a própria figura régia passava a ser vista como um “tipo de ofício”. Para o bom desempenho deste “ofício do rei”, seria necessário não apenas a legitimidade dinástica e a coroação, mas também certo preparo e conhecimento. O monarca precisaria conhecer as “manhas” do jogo político e da arte de governar para poder administrar o reino com equidade e temperança.

O crescimento urbano dos séculos XII e XIII e o contato com as obras da antigüidade clássica também foram acompanhados por um revigoramento do ensino, especialmente do ensino universitário. A expansão destas instituições no decorrer do décimo terceiro século foi apontada como sendo um verdadeiro “movimento universitário” por Jacques Verger²²⁴. Estas instituições se estruturaram administrativamente em torno de grupos de estudantes (*universitates*) similares às confrarias urbanas, seguindo um modelo inaugurado pela Universidade de Bolonha. Dentro de pouco tempo, estes grupos passaram de simples instituições de auxílio estudantil para gestores de todo o estudo, definindo as leituras básicas a serem realizadas e contratando professores para o seu quadro de funcionários.²²⁵

Na Península Ibérica, torna-se efetivamente difícil dissociar o surgimento das primeiras universidades da ação do poder régio. Ainda que seja pretensioso afirmar que os *studia* ibéricos foram frutos de um voluntarismo político, não há como negar a participação decisiva das cabeças coroadas na concessão de grandes benefícios e de

²²³ LE GOFF, Jacques e TRUONG, Nicolas. *Uma Historia do Corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p.171.

²²⁴ VERGER, Jacques. *Cultura, Ensino e Sociedade no ocidente nos séculos XII e XIII*. São Paulo: EDUSC, 2001.p.211.

²²⁵ Ibid. p. 213-215.

autonomias às universidades, principalmente àquelas que se dedicavam aos conhecimentos jurídicos, como foi o caso do centro de ensino de Salamanca.

Evidentemente que o rei sozinho não conseguiria arcar com toda a gama de privilégios oferecidos às instituições de ensino e aos professores. Mas o fluxo de subsídios foi garantido graças ao auxílio das próprias cidades e da Igreja, que também possuíam seus próprios interesses em dispor um centro de estudos dentro de seus domínios.

Todavia, é preciso reconhecer que foi o rei o maior interessado na criação das instituições educativas. Isto porque ele as percebia como um instrumento de poder que poderia ser usado a seu favor, um instrumento de ordem ideológica. Algumas das disciplinas lecionadas no âmbito universitário, tais como o direito romano-canônico, poderiam servir como base de apoio a suas ambições.

Os príncipes também tinham necessidade de uma mão de obra instruída o suficiente para auxiliá-los em várias de suas obrigações habituais. Seus secretários deveriam ser capazes de manter em perfeita ordem seus arquivos e redigir suas cartas. A presença de bons juristas nas cortes régias se tornava igualmente indispensável a fim de que estes homens pudessem tanto defender os direitos do soberano como também garantir aos seus súditos o exercício mais adequado da justiça. Além destes, uma série de outros especialistas também eram imprescindíveis para gerir o tesouro régio, uma fortuna considerável e constantemente ameaçada, além de fazer funcionar um aparelho burocrático que na Baixa Idade Média se encontrava cada vez mais complexo.

À medida que cresce a importância concedida aos estudos e às universidades, cresce o prestígio dos homens de saber no interior da sociedade. A perspectiva que a sociedade medieval guardava a respeito do estudo propriamente dito é substancialmente discrepante daquela que temos hoje. A idéia de uma utilização desinteressada dos saberes era bastante estranha à concepção medieval de educação. Os conhecimentos aprofundados que os “intelectuais” possuíam tinham aplicações práticas, e esta aplicação também se encontrava intimamente vinculada à noção de função ou serviço²²⁶.

O aproveitamento de grande parte dos profissionais formados nas escolas acabava por ser feito tanto pela Igreja quanto pela monarquia. Para a monarquia, muito mais do que simples administradores, os homens de saber constituíam um recurso

²²⁶ Idem. *Homens e Saberes na Idade Média*. São Paulo, EDUSC: 1999. p.137.

prático muito vantajoso, decorrente da íntima relação que se estabelecia entre o conhecimento e as ideologias. Sabemos que raros foram os poderes (religiosos ou laicos) que, ao longo da História, não necessitavam de acompanhar suas ações por um esforço de justificação. Neste sentido, todo o tipo de “veículo de comunicação” podia ser colocado a serviço da ideologia e da propaganda política. Não só o direito, mas a arte, a literatura vernácula (fosse ela oral ou escrita) e, principalmente, a história mostravam-se ferramentas eficazes. A partir do século XII estes poderes passam a recorrer também aos letrados para veicular suas idéias, utilizando-se, assim, do trabalho especializado dos homens doutos.

Evidentemente que esta “cultura da elite” não fornecia a única base da legitimação ideológica do poder régio, e nem sequer a principal delas. Se, anteriormente, a língua latina havia sido a principal marca distintiva deste universo de homens cultos e aristocráticos, observamos que a partir do século XIII, especialmente em Castela, grande parte da produção dos documentos e tratados “oficiais” da chancelaria real passa a ser redigida não mais em latim, mas em língua vernácula. O próprio conteúdo temático de muitos dos tratados do poder central não ignorava a importância dos elementos mais tradicionais da cultura. Em suas páginas integravam-se referências aos costumes dos variados estratos da sociedade, abrangendo desde a cavalaria até as crenças populares das mais diversas (fossem elas de cunho religioso, histórico ou simplesmente moral). A utilização destes recursos era, por sua vez, cuidadosamente aplicada visando suscitar a adesão afetiva da população para os ideais da realeza e para a dinastia que lhe encarnava²²⁷.

Na Baixa Idade Média, o rei encontrava-se cercado por um vasto grupo de intelectuais em seu palácio. Estes homens eram incumbidos da tarefa de desenvolver os principais argumentos jurídicos e filosóficos que justificassem tanto a política empreendida pelo monarca quanto sua própria autoridade perante seus súditos. Os principais veículos de sua intervenção eram os tratados teóricos nos quais se exprimiam as concepções políticas mais importantes que sustentavam a autoridade dos governantes, tais como a da soberania do estado, da inalienabilidade da coroa, das disposições dos conselhos, das prerrogativas das eleições de funcionários públicos e, em alguns casos, até de autonomia do político em relação ao religioso.

²²⁷ Ibid p. 179.

Veremos mais a frente como o rei Afonso X mobilizou estes eruditos e mestres nas mais variadas áreas do saber para que produzissem um volumoso *corpus* documental, o qual abrangia desde assuntos como jurisprudência até outras áreas das artes liberais como história, filosofia, música e astronomia. Esta iniciativa tinha um objetivo mais prático do que a simples promoção da cultura. Ela visava propagar as próprias concepções da monarquia acerca do poder e justificar as pretensões do rei em todo o território ibérico.

Conforme crescia a própria notoriedade destes eruditos, também se evidenciava a necessidade de uma formação específica para o desempenho das funções administrativas. Conseqüentemente, chamava-se a atenção para o fato de serem, o conhecimento e a erudição, também necessários ao administrador supremo do reino, o rei.

Os valores da nobreza, como a força e a coragem, já não eram suficientes para os monarcas do século XII e XIII, como atesta a expressão difundida por João de Salisbury: “*rex illiteratus quasi asinus coronatus* – um rei iletrado é apenas um asno coroadado”. Este novo ideal de um rei letrado, culto ou sábio caminha paralelamente à noção de “rei útil” (que abordaremos a seguir). Ele está ligado à gradual transformação da realeza em uma instituição burocrática e normativa.

A definição de um “ofício” de governante não se relacionava apenas a uma questão de formação e preparação. Diferentemente do mundo laico, não havia (e ainda não há) uma forma estrita de ensinar a um rei o seu ofício. O Ocidente Medieval conheceu algumas formas literárias que buscavam transmitir aos monarcas aqueles exemplos e comportamentos que eram esperados destes homens. Chamavam a estes escritos Espelhos de Príncipes, pois “refletiam” – se é que não podemos dizer exortavam – um determinado rol de qualidades indispensáveis aos soberanos. Evidentemente, estas qualidades remetiam às formas comportamentais tipicamente propagadas pela própria doutrina cristã, das quais o rei deveria ser o principal ícone.

A tradição de se produzir obras de cunho moral e pedagógico endereçadas aos monarcas não foi uma iniciativa do ocidente cristão. Os reinos islâmicos, e principalmente aqueles que outrora compunham o *Al-Andalus* ibérico, já haviam desenvolvido escritos que objetivavam, principalmente, ressaltar as virtudes aconselháveis aos detentores do poder. Graças ao contato existente entre cristãos e muçulmanos na própria Península – contatos estes que, efetivamente, eram mais

violentos que pacíficos – foi possível a difusão deste gênero no âmbito do reino de Castela.

Encontramos, no próprio século XIII, alguns vestígios de como estas obras foram aproveitadas pelo mundo cristão. Entre os reinados de Fernando III e Afonso X foi traduzido para a língua castelhana um tratado filosófico islâmico do século XI, intitulado *Mukhatâr al-hilam wa-mahâsin al-kalim*, renomeado como *Bocados de Oro*. Basicamente, a obra versava sobre a importância de se alcançar a plenitude divina através do exercício da disciplina da sabedoria²²⁸.

Durante o mesmo período (meados do século XIII) vemos outra obra, agora integralmente produzida pelas oficinas castelhanas, que procurava enunciar uma série de conselhos ao monarca daquele reino. Trata-se da obra conhecida como *Tractado de la nobleza y lealtad*, ou também pelo título de *El libro de los doze sábios*. Configura-se como um verdadeiro Espelho de Príncipes que acredita ter sido compilado a mando de Fernando III para que fosse legado à seu filho e sucessor na coroa do reino. Dentre seus sessenta e seis capítulos – cada um apresentado na forma de um conselho ao rei – a sabedoria figura como um dos principais predicados que o herdeiro do trono deverá ter para que seu governo alcançasse êxito²²⁹.

É preciso reconhecer a importância que o contato com o mundo islâmico teve, tanto no desenvolvimento deste tipo de literatura quanto na reestruturação de toda a produção intelectual do Ocidente. Através deste contato foi possível obter acesso não só a cultura muçulmana, mas a antigos textos gregos, traduzidos para o Árabe, que chegaram à cristandade graças a uma conjugação de fatores. O primeiro deles foi o crescimento no fluxo de circulação de homens e de produtos pelo continente europeu. Crescimento este que está relacionado diretamente com a própria expansão do espaço urbano nos séculos XII e XIII, possibilitando que a cristandade tivesse contato com os centros de cultura greco-árabe.

Mas, como apontamos, o árabe era, na maior parte dos casos, um intermediário. Le Goff já indicara que

“as obras de Aristóteles, de Euclídes, de Ptolomeu, de Hipócrates, de Galeno acompanharam no Oriente os Cristãos

²²⁸FERNÁNDEZ, Mônica Farias. *Si Tomas los Dones que te da la Sabiduría del Rey – a imagem de rei sábio de Afonso X (Castela 1252 – 1284)*. Tese de doutorado defendida na Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2001. p. 87.

²²⁹ *Tractado de la nobleza y lealtad*. Capítulo VI.

heréticos [...] e os judeus, perseguidos por Bizâncio, e por eles foram legados às bibliotecas e escolas muçulmanas que as receberam em grande número”²³⁰.

Neste momento, estas obras “retornam” à Cristandade através dos pontos de contato existente entre aquelas duas culturas. Mesmo assim, estas frentes de encontro eram, antes de tudo, frentes militares de combate e de violência, da qual a Cruzada é o seu principal expoente. Raras eram as obras que rompiam a barreira do conflito armado. Mas em duas regiões podemos perceber que houve, de fato, um contato efetivo com os manuscritos orientais: na Itália e, principalmente, na Espanha. Nestas localidades, nem mesmo as ondas da “Reconquista” ou os conflitos na Sicília foram suficientes para evitar o intercâmbio de idéias e textos.

Os avanços dos reinos cristãos da Península sobre as *Taifas* permitiu o acesso a grandes volumes de manuscritos que anteriormente se encontravam nas mãos dos príncipes muçulmanos. Particularmente, a conquista de Toledo, em 1087, abriu caminho para que uma torrente de copistas e tradutores se lançassem sobre os escritos da antiguidade clássica, trazendo-os à luz para um Ocidente que já não falava mais o grego.

O trabalho destes tradutores foi de fundamental importância, fossem as traduções feitas por um único homem ou por uma equipe (o caso mais comum em Castela). Grande parte deste contingente era composta por cristãos que viviam sob o domínio muçulmano, os moçárabes, mas também existiram tradutores legitimamente islâmicos e até mesmo judeus. Temos em uma destas equipes um célebre personagem: Pedro, o Venerável, abade do mosteiro de Cluny. Segundo Le Goff, Pedro foi o primeiro a conceber a idéia de combater os muçulmanos não no terreno militar, mas no intelectual, conhecendo primeiro sua doutrina para depois refutá-la²³¹.

Em Castela, destacava-se como grande centro de prestigiosas traduções a “escola de tradutores de Toledo”. A ele estavam integradas outras “oficinas” nas quais também se desenvolvia a atividade tradutora, como a de Mércia e de Sevilha (onde foi criado, em 1254, pelo rei Afonso X, um *studia generalia* de latim e árabe).

O intento de conhecer a doutrina propagada por Mohamed para combatê-la estava longe de ser o principal objetivo da maioria dos grupos de tradução. Os

²³⁰ LE GOFF, Jacques. *Os Intelectuais na Idade Média*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2003. p.38.

²³¹ Ibid. p. 39.

tradutores castelhanos dirigiam seu foco principalmente para os tratados científicos e filosóficos que repousavam nas bibliotecas. Estas matérias puderam complementar os ensinamentos legados pela cultura latina ao medievo, tais como a matemática de Euclides, a astronomia de Ptolomeu, a medicina de Hipócrates, a lógica e a ética de Aristóteles. Contamos também com contribuições genuinamente Árabes, principalmente nos campos da aritmética e de álgebra, como o conhecimento dos algarismos indo-arábicos e também da medicina de *Razi* (ou Razé) e *Ibn Siná* (ou Avicena).

Foi neste momento que, o pensamento platônico começou a ganhar espaço junto aos pensadores ocidentais. Suas idéias influenciam principalmente as concepções acerca do poder e dos homens que o detêm, e de sua relação com o conhecimento. Aos tratadistas do poder central, muito agradou a concepção que Platão apresentara de um “rei-filósofo”, idéia esta que trazia consigo a noção de que o bom governante é aquele que detêm a melhor educação, o mais sábio dentre todos.

Já enunciamos quais eram as funções esperadas dos monarcas medievais – zelar pela paz e estabelecer a justiça²³². Pois era justamente tal forma de pensar que refletia uma clara influência do pensamento platônico. Isto porque a “utilidade” do rei-filósofo estava no fato dele ser o mais bem preparado para o cargo de governante. Para Platão, este governante ideal, homem erudito, seria o mais qualificado para manter a justiça na polis, em função da vasta gama de conhecimentos que possuía e da forma como (em teoria) saberia articulá-lo em favor do bem de todos.

Não obstante à influência do filósofo grego, o pensamento político medieval não seria alterado a ponto de afetar drasticamente suas bases. Mesmo que parte das idéias de Platão influenciassem as concepções acerca da realeza, elas apenas se somariam aos outros pressupostos teóricos já existentes²³³. A sabedoria se revelava em maior parte como uma virtude que se ligava não só ao saber *stricto sensu*, mas trazia em seu âmago, na mesma medida, os princípios da prudência e da capacidade de planejamento.

²³² Capítulo I, Seção 6.

²³³ Para mais detalhes sobre estes, ver Capítulo 1.

2. Salomão e a sabedoria do antigo testamento

A relevância da sabedoria não foi “descoberta” nas obras dos autores gregos e árabes. Sua presença como virtude já se encontrava, conforme citamos acima, nos textos bíblicos e desde muito cedo já figurava nas mentalidades dos homens do medievo ibérico. Conforme o atributo foi sendo alçado à principal virtude necessária à realeza, resgatou-se o modelo do rei sábio vetero-testamentário, representado pela figura de Salomão.

Segundo o relato bíblico, Salomão foi filho e sucessor do rei Davi e terceiro rei do estado unificado de Israel. Este governante se notabilizou por sua sabedoria e pelas obras de seu reinado (dentre as quais estava a construção do Templo de Jerusalém). Seu governo foi considerado uma época áurea marcado pela forma sábia com que o rei conduziu o reino e fez reinar a paz e a justiça. A Bíblia também relata que soberanos e governantes de outros reinos dirigiam-se até Salomão para que este pudesse responder às suas dúvidas e prestar-lhes valiosos conselhos, tal como foi o caso da rainha de Sabá²³⁴.

Grande parte da fama de Salomão como rei sábio seria oriunda de sua capacidade de julgar e decidir pleitos difíceis. O episódio mais emblemático da faceta de Salomão como um rei juiz está registrado em 1 Reis 3:16-28, no qual temos a famosa história das duas mulheres que clamavam ser a mãe de uma mesma criança. O rei decide que a criança deveria ser repartida em duas metades iguais, uma para cada mulher. A verdadeira mãe é revelada como aquela que prefere que o filho mantenha-se vivo e com a outra mulher a vê-lo morto.

Na península Ibérica, não é difícil traçar um paralelo entre a imagem de Salomão e a do rei castelhano, Afonso X. Assim como o filho de Davi, Afonso também foi o herdeiro de um rei guerreiro que pacificou e uniu seu território. Não podemos perder de vista que tal associação constitui uma construção retórica proposital, que tinha fins claros de potencializar a notoriedade da dinastia que governava Castela e Leão, concedendo maior projeção às realizações do soberano durante seu governo.

As comparações entre os monarcas bíblicos e os reis castelhano-leoneses tinha lugar, principalmente, no plano das realizações e das virtudes. Ambos os governantes

²³⁴ 1 Reis 10:1.

dedicaram grande atenção à administração interna de seus territórios, procurando exercer maior controle sobre cada região administrativa. Partilharam a responsabilidade de gerir um extenso reino formado por seus predecessores, e lutaram contra uma grande rede de opositores que visavam a sua queda.

Referências ao rei do Antigo Testamento encontram-se espalhadas em diversos pontos da literatura afonsina do século XIII. As obras legislativas, em especial as *Siete Partidas*, são aquelas nas quais estas referências ocorrem de maneira mais direta e recorrente.

As palavras atribuídas a Salomão, no livro dos provérbios, são lembradas²³⁵ quando, na legislação, afirma-se que o rei não deve atentar contra as leis

“Cobdiciar non deue el Rey cosa que sea conrta derecho, ca segund que dixieron los Sabios que fizieron las Leyes antiguas (...) Ca si fuere justiciero, non aura cobdicia de fazer cosa, en que haya tuerto, ni mal estança. E seyendo mensurado, non aura porque cobdiciar las cosas sobejanas e sin pro, e fara segund dixo el Rey Salomon: Que el Rey justo, e amador de la justicia, endereça su tierra, e el que es cobdicioso ademas, esse la destruye.”²³⁶

Tanto Davi como Salomão tornaram-se exemplos de reis que cultivavam a sabedoria e exercitavam os múltiplos saberes. Suas palavras justificavam uma iniciativa que deveria ser cultivada e imitada pelos monarcas – a erudição ou o conhecimento dos vários saberes – pois eles os auxiliariam em suas funções diárias.

“E em esta razon dixo el Rey Daud consejando a los Reyes, que fuessen entendidos e sabidores, pues que ellos han de juzgar la tierra. E esso mismo dixo el Rey Salomon su fijo que los Reys aprendiessen los saberes e non los olvidassen, ca por ellos aurian a juzgar, e a mantener las gentes.”²³⁷

Se há uma utilização da figura dos reis Davi e Salomão, tal fato não se deve à mera coincidência. Tem lugar, neste momento, uma exploração da imagem bíblica do rei justo e administrador, tentando-se vinculá-la ao soberano castelhano. Este discurso veicula a idéia de que a lei ditada por Afonso X era inspirada tanto na Bíblia como no rei sábio por ela retratado, projetando-se, assim, a sabedoria de um soberano no outro.

²³⁵ Provérbios 29:4.

²³⁶ *Segunda Partida*. Título V. Lei XIV.

²³⁷ *Ibid.* Partida II. Título V. Lei XVI.

3. O rei sábio de Castela

Diferentemente de seu pai, o reinado de Afonso X não começa de maneira atribulada. No momento de sua morte Fernando III (1252) legou ao seu filho um reino cujas fronteiras haviam sido significativamente aumentadas graças não só a conquista dos territórios muçulmanos, mas também em função da união definitiva que se produziu entre Castela e Leão, em 1230. Assim, o reino havia se tornado a maior força política e militar na Península. Os demais reinos cristãos (Portugal, Aragão e Navarra), ou mantinham relações minimamente cordiais e estáveis com o estado castelhano ou eram seus aliados declarados. O último domínio islâmico que restara na região (Granada) estava, no início do reinado do rei sábio, posto sob juramento de vassalagem.

Em resumo, o reino encontrava-se em um relativo estado de paz. A fronteira não era mais uma área conflituosa. A nobreza, que havia sido a fonte de sangrentos conflitos internos nos primeiros tempos do rei Fernando, vivia uma fase tranqüila e sem maiores atritos com a Coroa. Fato este que, em parte, se devia à grande participação que este grupo possuiu nas campanhas militares empreendidas contras as antigas *Taifas*, e também pelo lucro obtido pela repartição do butim de guerra.

Mas, a estabilidade do reinado de Afonso X não durou muito tempo. Com o passar dos anos, sua relação com a nobreza sofreu inúmeros desgastes. Grande parte destes choques era decorrente das próprias ações de Afonso que, conforme veremos adiante, empreendia uma profunda reestruturação das leis do reino. Ao fazer isso, o rei acabava por diminuir parte dos privilégios da própria aristocracia feudal. Ele cerceou as prerrogativas que estes nobres detinham de aplicar suas próprias leis nos territórios por eles administrados.

Aliado a este fator, a contestação da autoridade do soberano tornou-se uma constante durante boa parte do seu reinado. Logo em 1264, o rei enfrentou uma revolta da população mudejar – muçulmanos que viviam no reino castelhano e pagavam impostos aos governantes cristãos – liderada por um de seus antigos vassallos, o rei de Granada, Muhammad I. As revoltas se deram em cidades estratégicas do reino, nas regiões da Andaluzia e de Múrcia, sendo apoiado por um contingente militar enviado pela *taifa* de Granada.

O fim do conflito só teve lugar três anos depois, produzindo um duro golpe na imagem pública da monarquia. Ele deixou claro que Castela precisava do apoio dos demais reinos cristãos vizinhos para não perder significativas parcelas de seus domínios²³⁸. Neste episódio, a própria imagem do rei havia sido prejudicada, pois a sublevação de Granada em favor da população mudejar não foi percebida pelo governante, que até as vésperas do acontecimento tinha o soberano islâmico como um verdadeiro aliado²³⁹.

Todavia, tal episódio estava longe de ser o mais daninho à monarquia castelhana. Em 1272, Afonso viu-se diante de uma insurreição de grande parte da nobreza do reino. O motivo deste novo levante estava nas tentativas de reforma legislativas, administrativas e fiscais empreendidas pelo rei, as quais ameaçavam a supremacia e a autonomia de cada aristocrata no interior de seu próprio senhorio.

Neste momento, o desenrolar dos acontecimentos não se precipitou em grandiosos episódios de violência, mas o desgaste para a realeza foi de proporções gigantescas. Afonso teve que abrir mão de boa parte de suas iniciativas centralizadoras do poder frente às ameaças da grande parte dos maiores fidalgos de abandonar o reino e se aliar aos monarcas de Granada e Navarra (principais opositores de Castela).

Os conflitos internos não se limitaram a este episódio. Antes mesmo que se passasse uma década desta sublevação, o reino voltou a se encontrar mergulhado em disputas internas entre a nobreza e a coroa. Desta vez, em 1281, o monarca encontrou seu próprio filho, Sancho, futuro rei, entre os líderes da nova revolta²⁴⁰. As escaramuças não se detiveram unicamente no plano das acusações, e a tensão entre aristocracia e poder central chegou a enveredar para um conflito armado.

Chegou a ser realizada uma reunião de nobres na cidade de Valladolid, um ano depois de a guerra interna começar, na qual aqueles homens decidiram por promulgar um documento verdadeiramente contestatório do poder real. Nele, o grupo afirmava ter

²³⁸ As coroas de Portugal e Aragão prestaram auxílio dirteio na contenção desta revolta.

²³⁹ As relações entre Afonso X e Muhammad I são detalhadas em pormenores na obra de JIMÉNEZ, *op.cit.*, cap. IV, *passim*.

²⁴⁰ Sancho, assim como os demais fidalgos, discordava das investidas de seu pai em tentar suplantando o antigo direito feudal consuetudinário por novas leis elaboradas pelo Estado. Neste sentido, o infante se rebelou, principalmente, ao ver seus direitos ao trono castelhano ceifados por uma manobra do pai, pois Afonso, contrariando as tradições feudais, não queria deixar que Sancho – o filho do sexo masculino mais velho que ainda era vivo – fosse coroado seu sucessor. Ao invés disso, o rei pretendia fazer de herdeiro o filho de seu finado primogênito.

despojado o monarca de todas as suas atribuições reais – deixando-o apenas com o seu título – e havia concedido a Sancho as rédeas do reino.

Frente a estes eventos, Afonso precisou empreender uma “reconquista” de seu próprio território, a fim de não ser transformado em um rei fantoche de seu próprio filho. Além do esforço militar empregado, a marca das constantes tentativas de afirmar a força do poder régio por sobre as fileiras do *ordo* nobiliárquico são patentes em outros momentos da vida cotidiana do reino.

Esta rivalidade entre pai e filho culminou em um episódio cujo significado político teria, na época em questão, repercussões amargas não fosse o profundo isolamento em que o rei sábio se encontrava nos últimos anos de seu governo. Refiro-me aqui a declaração pública de Afonso X, em que ele deserda e amaldiçoa Sancho por ter conspirado e pego em armas contra o rei.

Afonso realiza tal ato na forma de uma verdadeira proclamação régia do poder central – pois, não obstante os fatos, o poder ainda lhe pertencia por direito. Este discurso cerimonial mostra-se como um importante gesto público através do qual o governante buscava tanto provocar atitudes de solidariedade em relação à monarquia, como tentava transparecer uma superioridade de autoridade perante o infante rebelde.

Apesar de todos seus esforços, o desejo de Afonso – manifestado em testamento – de afastar o filho da coroa foi solenemente ignorado após sua morte. O infante insurgente foi coroado como rei Sancho IV pouco depois dos funerais de seu pai. Desta maneira, melancólica e pouco gloriosa, chegou ao fim o governo do rei sábio de Castela.

Observamos como boa parte do reinado afonsino é entrecortado por lutas e disputas. A recorrência deste tipo de evento e a forma como o poder central viu-se, por mais de uma vez, minado em seus principais apoios e aliados favoreceu a que sua soberania fosse drasticamente comprometida ao longo das três décadas de governo do rei. Contudo, não podemos assumir que este processo de sucessivas contestações e insurreições frente à autoridade do Estado, se desenvolveria sem nenhum tipo de reação por parte da autoridade central. A luta para se manter no trono, travada por Afonso X, manifestou-se tanto no “plano real” (através de campanhas militares e acordos políticos) quanto no plano das idéias.

Será neste segundo campo que o trabalho se produziu de maneira mais vigorosa. Veremos, a seguir, como diversas obras produzidas pelas oficinas régias neste período

tinham um claro teor político. Nelas ficaram marcados os esforços tanto da propaganda quanto da legitimação de um poder que – por maiores que tenham sido as suas adversidades – lutou no âmbito do próprio reino e fora dele para tentar se estabelecer como força hegemônica.

4. A expansão do reino e o império de Afonso x

4.1. O “*fecho del allende*”

Afonso, de alguma maneira, encontrava-se ainda ligado à figura política de seu pai. Em seus primeiros anos à frente do trono deu provas de querer continuar a empresa expansionista por terras muçulmanas. Uma vez que o reino de Granada ainda era seu aliado (antes da revolta mudejar), não havia sentido imediato em romper a paz estabelecida com ele. Frente a esta realidade, os olhos do monarca voltavam-se para outra direção: as terras que se encontravam do outro lado do Mediterrâneo, ao norte da África.

A documentação produzida no reinado do rei sábio, e prosseguida sob o domínio de seu filho, Sancho IV²⁴¹, tentava veicular a idéia de que este desejo de conquistar as terras de “além-mar” já era nutrido por Fernando III em seus últimos anos de vida.

“Allen mar tenie oio para passar, et conquerir lo dalla desa parte que la morysma ley tiene, cal os daca por em su poder los tiene, que asy era. Gáleas et baxeles mandaua fazer et labrar a grant priessa et guisar naues, auiendo grant fiuza et grant esperança en la grant merçed quel Dios aça fazie; teniendo que sy allá pasase, que podria conquerir muy grandes tierras si la uida le durasse algunos dias”.²⁴²

Esta passagem, provavelmente, constitui uma tentativa de construir uma memória da suposta vontade acalentada pelo rei Fernando. Isto porque a menção deste tipo de desejo vinculado a uma importante figura histórica servia perfeitamente para

²⁴¹ Falamos da *Primera Crónica General de Espana*.

²⁴² MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (editor). *Primera Crónica General de España*. 2 vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos. 1955. vol 2. Cap.1131. p.770.

justificar as ambições do próprio Afonso X em aumentar ainda mais suas possessões territoriais e espalhar o poderio Castelhana para fora dos limites da Europa.

Os intuitos do monarca de Castela não se resumiam simplesmente a continuar o processo expansionista de seu antecessor. González Jiménez nos mostra como o rei almejava transformar a sua futura expedição em terras africanas em uma nova Cruzada, empreendida naquele continente²⁴³. Aqui, o rei sábio busca se equiparar não só a seu pai, mas a seus outros antepassados.

Afonso não foi o primeiro rei a desejar a proclamação de sua própria Cruzada. Vimos que, muito antes do rei sábio, os soberanos de Castela já se viam como cruzados perpétuos em uma ininterrupta Guerra Santa contra as forças islâmicas²⁴⁴. Mas, a auto-representação dos reis castelhanos como guerreiros de Deus não parecia suficiente. Era preciso um certo tipo de reconhecimento, e quem melhor que o papa para transformar as guerras proclamadas pelos reis e príncipes em atos de fé? Particularmente, temos o caso de Afonso VIII (1158-1214), que conseguiu autorização do papa para transformar uma de suas mais ousadas incursões militares em Cruzada – a batalha de *Navas de Tolosa* em 1212.

Da mesma forma que o rei escrevia a história da Península em uma monumental obra intitulada *Primera Crónica General de España*, ele também buscava recriá-la, colocando a si mesmo como o novo protagonista dos (futuros) acontecimentos. As atitudes de Afonso mostravam um príncipe que não estava disposto a viver na sombra de seus ancestrais. Vindo de uma linhagem de conquistadores e vitoriosos homens de armas, o rei castelhano procurou destacar seus próprios feitos e lutou até o fim por cada oportunidade de expandir seus domínios.

Especula-se, inclusive, sobre uma lenda de que, em seu leito de morte, o rei Fernando III teria admoestado seu filho Afonso caso ele quisesse ser um rei melhor do que ele próprio havia sido, deveria conquistar mais terras. Tal história tem como fundamento uma passagem da própria *Crónica General*:

“fijo, rico fincas de tierra et de muchos buenos vasallos, mas que rey que em la cristandat ssea(...) te dexo de toda la tierra de la mar açã, que los moros del rey Rodrigo de Espanna ganado ovieron; et em tu sennorio finca toda: la vna conquerida,

²⁴³ JIMÉNEZ. Op.cit.. p.108.

²⁴⁴ Ver seção 3.2 do Capítulo II.

la outra tributada. Sy la en este estado em que te la yo dexo la sopieres guardar, eres tan buen rey commo yo; et sy ganares por ti mas, eres mejor que yo; et si desto menguas, non eres tan bueno commo yo.²⁴⁵

Tendo-se conhecimento prévio das demais atitudes tomadas por Afonso X, é possível inferir que o próprio soberano alimentasse esta vontade de expandir seu poder a outras regiões fora da península. Conhecemos esta tentativa de realizar uma expedição militar na África pela expressão *fecho de allende*²⁴⁶. Curiosamente, esta promissora iniciativa logo perdeu grande parte da atenção de seu idealizador em função de um outro empreendimento, mais ganancioso, iniciado pelo rei.

4.2. O “*fecho del imperio*”

O projeto político de Afonso não era muito diferente daquele empreendido por seus antepassados mais próximos. De fato, é possível perceber uma uniformidade na ação pública de boa parte dos monarcas castelhanos daqueles três últimos séculos.

Desde os tempos de Afonso VI (1072-1109), os príncipes castelhano-leoneses vinham tentando reconstruir o “império” hispânico que este soberano criou no século XI. Outro Afonso, o VII (1127-1157), conseguiu reunificar os reinos de Leão e Castela no século XII, quando foi coroado o segundo imperador das Espanhas (*Imperator totius Hispaniae*)²⁴⁷. Mesmo aqueles que não conseguiram o título imperial trabalharam no sentido de estabelecer uma hegemonia do reino de Castela no âmbito da Península Ibérica. Afonso VIII e Fernando III foram soberanos que conseguiram fazer com que o reino se projetasse como uma “potência” perante os demais. O último destes, após unir em caráter definitivo Castela e Leão, chegou a enviar uma carta ao papa, demonstrando suas intenções de se coroar imperador das Espanhas e pedindo sua benção, mas não obteve sucesso.

A principal prerrogativa deste império espanhol não estava no título em si, mas no reconhecimento de uma hegemonia do poder castelhano-leonês em todo o território peninsular. Mesmo os monarcas que governaram após o fim do império de Afonso VII,

²⁴⁵ Ibid. cap.1301. p. 772-773. Tradução livre.

²⁴⁶ JIMÉNEZ, op.cit. p.107.

²⁴⁷ Já abordamos tangencialmente esta questão nos Capítulos 1 e 2.

tais como Afonso VIII e Fernando III, fizeram questão de, mesmo desprovido do diadema imperial, deixar clara sua soberania militar perante os demais reinos cristãos e muçulmanos. Não podemos nos esprestrar que tal pensamento tenha chegado a Afonso X, ainda mais se levamos em consideração seu grande apreço pela história do próprio reino.

Ao demonstrar suas intenções de cruzar o Mediterrâneo e submeter os reinos berberes do norte da África, o rei sábio dava continuidade a uma política ancestral que abrangia tanto a conquista de novos territórios como também o alargamento da influência e do poder do estado castelhano. Assim como seu pai e seu bisavô, Afonso poderia ser um rei cruzado, tal como haviam sido seus ancestrais, um novo cavaleiro de Cristo que traria não só glória para a cristandade mas para todo o seu reino.

Na medida em que não conseguia se transformar em um cruzado-conquistador, o soberano de Castela decidiu expandir sua autoridade por outros caminhos mais promissores. Dois anos após assumir o trono (em 1254), o rei sábio se viu diante de uma grande oportunidade de aumentar seu poder em um grau jamais antes imaginado. Diante da morte do imperador germânico Guilherme I, a cidade de Pisa, junto a outras repúblicas gibelinas do centro da Itália, oferecem ao rei castelhano a dignidade de imperador e de rei dos romanos. Certamente, a coroa do Império do Ocidente era um título muito além de qualquer outro pleiteado pelos monarcas espanhóis.

A opção por Afonso X não foi de todo uma surpresa. Quando Fernando III casou-se com Beatriz da Suábia (cujo nome era, na verdade, *Isabel de Hohenstaufen*), os filhos deste casamento tornaram-se ligados à dinastia Staufen e à família imperial alemã. Desde a morte do filho de Frederico II, Conrado, em 1250, Afonso tinha se tornado o Staufen vivo que tinha mais condições de pleitear o trono germânico²⁴⁸. O Sábio ainda contava com o fato de que sua mãe, além de pertencer à dinastia imperial, também fazia parte da linhagem dos imperadores bizantinos por linha materna, o que lhe tornava descendente de uma linhagem de inquestionável renome.

Apesar de Afonso ter aceitado de imediato a oferta do título de rei dos romanos, sua efetivação como verdadeiro imperador não se mostrou uma tarefa de fácil execução. Existia um outro candidato ao posto vacante: Ricardo de Cornualhes, irmão do rei inglês Henrique III. Durante décadas ambos pleitearam a coroa imperial. Afonso, por

²⁴⁸ Além de Afonso, o outro possível candidato seria o neto de Frederico II, Conradino, então com quatro anos de idade.

sua parte, consumiu boa parte do seu tempo e do tesouro régio perseguindo este objetivo que ficou conhecido como o *fecho del imperio*.

Nesse novo projeto, o desejo de efetuar uma Cruzada à África não desaparecera. Ele agora fazia parte de um empreendimento maior. Inscrevendo-se nesta nova “política internacional” que o rei de Castela efetuava com o intuito de aumentar seu próprio prestígio.

O *fecho del imperio* não se resumiu apenas ao gasto de uma imensa soma de dinheiro em propaganda e preparativos para expedições militares que nunca vieram a acontecer. Na verdade, o projeto envolvia diversas frentes de atuação, nas quais estava envolvida uma considerável parte da “máquina” de funcionários de que dispunha o estado castelhano. O rei procurou demonstrar não só seu interesse em assumir o posto de imperador, mas também deu provas de que estava preparado (tanto pessoalmente como administrativamente) para assumir tal dignidade. Neste sentido, foram produzidos inúmeros documentos que visavam abarcar não só a península, mas todo esse possível império ocidental que Afonso conseguiria estabelecer caso suas aspirações fossem bem sucedidas.

Grande parte destas obras poderá nos mostrar as profundas sutilezas do pensamento e das teorias políticas desenvolvidas pelo rei sábio. De fato, se observarmos com cautela, perceberemos que as propostas que Afonso X guardava para o seu possível império não são muito diferentes daquela que ele antes projetara para seu senhorio.

Como o monarca inicialmente planejara escrever uma lei e uma história que integrasse todo o território de Castela e Leão²⁴⁹, no momento que ele passa a pleitear a posição de imperador os esforços dos *scriptoria* régio passam a se concentrar em produzir uma história e uma lei que abarcasse toda a extensão daquele império²⁵⁰.

Mas a marca da empresa imperial não estava restrita apenas àquelas duas obras. Em outros documentos das oficinas afonsinas é possível perceber que a figura de um imperador é constantemente apresentada como tendo um papel de destaque. No caso da *Primera Crónica General*, esse destaque concentrava-se nos rituais e nas cerimônias que cercavam o poder.

Começaremos aqui por uma das principais cerimônias características da realeza, as que marcavam o acesso do novo soberano ao poder. A referência a tais episódios no

²⁴⁹ Falamos aqui da *Primera Crónica General* e do *Espéculo*.

²⁵⁰ Tratam-se da *General Estoria* e das *Siete Partidas*.

documento é ínfima se compararmos com os registros de atividades militares. Na grande maioria dos casos as referências não costumam ir muito além da enunciação do nome do novo rei empossado e da data do evento. Mesmo assim, é possível identificar-se raras exceções a essa regra, como no momento da coroação imperial de Afonso VII. Tal ritual é descrito de forma solene e cuidadosa, evitando-se qualquer tipo de brecha que pudesse apoiar a idéia de ilegitimidade. Antes de se cumprir o rito, tratou-se de ressaltar que o soberano em questão já havia herdado de maneira legítima as coroas dos reinos de Leão e Castela (que até então se configuravam como dois territórios distintos). Segundo a crônica, após Afonso VII receber o rei de Aragão como seu vassalo, ele mesmo convocava cortes para deliberar sobre sua nova posição na Península Ibérica.

“et pues que ueno com sus altos omnes et sus prelados a departir, et uio como era rey et sennor detor tres regnos: Castiella, Leon et Aragon – ca pues que el rey de Aragon su uassallo era, el regno tal era como suyo – demandoles alli si tñia por bie, de ‘rey de Espannas’ quel llamavan, de mudarse este nombre et llamarse ‘emperador’. Los prelados et los rycos omnes et toda la corte, ueyendo como el rey mouie buenas razoneses et derechas, et que entendie muy bien todo el fecho de lo que dizie (...) et dixieronle et conseiaronle que se coronasse alli luego, et de y adelante que se llamasse ‘emperador de Espanna’”²⁵¹

Não é difícil fazer uma associação entre a representação de tal liturgia com as próprias aspirações de poder almeçadas pela coroa castelhana nas últimas décadas do século XIII. Falamos aqui dos próprios esforços empreendidos por Afonso X para reerguer o império hispânico de seu bisavô, Afonso VII.

Ao descrever o ritual de coroação do ancestral do Rei Sábio a crônica se preocupa em ressaltar a insígnia e a unção que recebeu Afonso VII em sua coroação, diferentemente de como faz com relação às narrativas de entronização dos demais monarcas.

“et guisaron todas las noblezas ymperiales, esto es, que pertenescen a emperador, et dei dendixieron la corona, et endixieron a el, et consagraronlo todo; et tomaron el primas et

²⁵¹ *Primera Crónica General de España*. op.cit. vol.2.. cap. 974. p. 654.

los otros prelados la corona, diciendo sus bendiciones, et pusieronla em la cabeza, et alli fue emperador coronado.”²⁵²

Identificamos, nesta passagem, a menção a um dos mais importantes rituais régios do medievo, a unção. Afonso VII foi retratado sendo consagrado pelos eclesiásticos castelhanos no momento de sua coroação. Encontramo-nos agora, diante de uma questão historiográfica que move acalorados debates sobre as casas régias de Castela.

Alguns autores afirmam a ausência, neste reino ibérico, de dimensões litúrgicas em seus rituais²⁵³. De fato, foram pouquíssimos os monarcas castelhanos benzidos com o santo óleo. Mesmo assim, a menção a esta cerimônia na *Cónica General* comprova que o sacramento era perfeitamente conhecido pelos monarcas hispânicos.

Frente a esta realidade, os pesquisadores que advogam uma suposta falta de caráter litúrgico nas celebrações de acesso ao trono castelhano não podem se limitar a querer observar neste reino as mesmas particularidades que se encontravam em outras realidades de além Pirineus, tais como a dos reinos de França e Inglaterra.

A liturgia não se limitava à unção, mas a toda celebração de caráter sagrado em que a presença eclesiástica eram percebida²⁵⁴. Desta maneira, é perfeitamente razoável perceber que os clérigos eram personagens importantes no processo de posse do novo rei. Veremos à frente, como existiam momentos em que mesmo cantares de louvor eram feitos em homenagem ao soberano recém empossado.

Há que se levar em conta, principalmente, as relações entre a Monarquia e a Igreja em Castela. No momento em que a documentação foi redigida, Afonso X se encontrava em patente animosidade com muitos membros da comunidade eclesiástica do reino²⁵⁵, em função de o rei ter disposto dos bens da santa sé para fins próprios. Frente a essa realidade, não é de se surpreender a falta de referências à ingerência sacerdotal nos relatos de coroação dos diversos príncipes que governaram o território ibérico.

²⁵² Ibid. vol.2.. cap. 974. p. 654.

²⁵³ Dentre eles destacamos principalmente LINEHAN, Peter. “Pseudo-historia y pseudo-liturgia em la obra alfonsina. In: *Espana y Europa. Um passado jurídico común*. Murcia. 1986. p.259-274. Apud. SORIA, José Manuel Nieto. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid:NEREA, 1993. p. 39.

²⁵⁴ SORIA. op. cit. 1993.. p. 40.

²⁵⁵ JIMÉNEZ. Op.cit. p.97.

Com relação à unção, criava-se um constrangimento especial, pois a cerimônia podia levar a crer que aquele que ministrava o sacramento (o clérigo) mantinha-se em uma instância de poder superior à daquele que o recebia (o rei)²⁵⁶, e este raciocínio era verdadeiramente indesejável para os reis de Castela. É mais plausível ver a consagração régia como uma ferramenta utilizada em casos nos quais o efeito propagandístico era o principal objetivo almejado²⁵⁷.

Outras obras também foram utilizadas com o intuito de propagar estas imagens de uma monarquia soberana. Mesmo as *Cantigas de Santa Maria* trazem com elas as aspirações do poder régio à coroa imperial do ocidente. Se observarmos as miniaturas do Códice Rico²⁵⁸, é possível observar como as representações pictóricas do rei Afonso X tornavam presentes as próprias ambições deste soberano. Nesta medida, ele é mostrado trazendo consigo uma das mais importantes insígnias do poder, a coroa de Rei dos Romanos.

Vejamos como tal idéia pode ser percebida na cantiga CLXIX do manuscrito T.j.1(Códice Rico). Na segunda cena (**Ilustração 1**), podemos ver o rei sábio recebendo um grupo de muçulmanos em audiência. A cena, segundo o próprio cancionero, se passa na cidade de Múrcia e retrata a comunidade islâmica da cidade pedindo ao rei que removesse de lá uma igreja consagrada à Santa Maria, pedido este prontamente negado pelo monarca. Nela, podemos ver o rei Afonso sentado sobre o trono com a comitiva islâmica de quatro homens à sua frente.

Ao nos determos por um instante na coroa do rei podemos perceber uma importante expressão: a insígnia que repousa sobre a cabeça do monarca na segunda cena é diferente das outras representadas na mesma cantiga. Toda a figura que acompanha o cântico mostra o rei Afonso em dois momentos distintos. Nesta cena, na qual nos detivemos acima, o rei porta uma coroa fechada, similar a um elmo;

Na cena subsequente, é possível observar o rei Jaime de Aragão em situação similar a que se encontrava o monarca de Castela (**Ilustração 5**). Contudo, aqui o rei Jaime porta uma coroa aberta de florões, diferente da primeira miniatura de Afonso X.

Esta alusão a um diadema imperial sobre a cabeça de Afonso X é completamente plausível na conjuntura do *fecho del imperio* desencadeada pelo mesmo rei. Bernard Guenée afirma que o poder dos príncipes estava associado, diretamente, à existência

²⁵⁶ BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo. Companhia das Letras. 2005. p. 165.

²⁵⁷ SÓRIA, op.cit. 1988. p. 61-62.

²⁵⁸ Entraremos em maiores detalhes acerca dos manuscritos das *Cantigas de Santa Maria* mais adiante.

destes objetos²⁵⁹, e por estas razões acredito que a miniatura expresse tão veementemente os distintos tipos de coroa.

Aqui, o diferente tipo de insígnia foi utilizado para destacar a distinção entre a dignidade do imperador Afonso e a do rei Jaime. Contudo, não podemos menosprezar a existência da segunda coroa. Mesmo não sendo o adorno do império, a coroa com florões configura-se como um símbolo de que a autoridade régia é legítima e representa a autoridade de Deus na Terra. Nieto Soria já havia nos mostrado que na Castela baixo-medieval, bem como em outros pontos da cristandade latina, era forte a crença de que o poder dos reis, bem como a própria instituição da realeza, advinha diretamente da divindade²⁶⁰.

Desta maneira, o rei cristão configurava-se como um verdadeiro representante dos desígnios divinos no plano material, um vigário de Deus. Em toda a iluminura da cantiga CLXIX podemos observar que o símbolo que identifica a legitimidade concedida pela vinculação com os poderes celestes está na coroa. Através dela, os reis Afonso e Jaime se assemelham entre si e também à própria Santa Maria, que porta um ornato semelhante ao dos monarcas (**Ilustração 6**). Por sua vez, a ausência deste objeto denota a falta de legitimidade e/ou de apoio divino ao governante, como é o caso do rei mouro mostrado na canção (**Ilustração 7**).

5. Quando um rei se torna sábio?

Se Afonso X recebeu o qualificativo de “rei sábio”, devemos verificar os motivos que levaram o soberano a ser chamado desta forma. Evidentemente, suas grandes realizações no campo da cultura favoreceram, e muito, para que recebesse tal alcunha, pois neste âmbito suas realizações foram de impressionante abrangência e dimensão.

As traduções feitas do árabe para a língua castelhana – que passa a ser utilizada a partir de então como língua dos “documentos oficiais” – foram uma das grandes marcas de seu reinado. Mesmo antes de se tornar rei, já mandava traduzir obras andaluzas,

²⁵⁹ GUENÉE. Op.cit.. p. 120.

²⁶⁰ SÓRIA, Jose Manuel Nieto. *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII – XIV)*. Madrid: EUDEMA. 1988. p.51.

empenho este que só aumentou com sua chegada ao trono. Ainda que este trabalho não tenha se desenvolvido de maneira uniforme ao longo do reinado, ele se mostrou uma constante até as vésperas do falecimento do soberano, em 1284²⁶¹.

González Jiménez e Garcia Solalinde acreditam que a predominância da tradução de livros cuja temática se concentrava em torno da astrologia e da astronomia, nos primeiros anos do reinado, foram os principais motivadores da fama de sábio e erudito ostentada pelo monarca²⁶². De fato, contam-se quase uma dezena de diferentes obras, traduzidas ao longo das três décadas em que Afonso esteve à frente do governo, que tratam especificamente desta temática²⁶³. Contudo, muitos outros gêneros foram trazidos à tona neste mesmo período. Contam-se aqui tratados de cunho didático-moralístico e até mesmo uma obra sobre o jogo de xadrez²⁶⁴.

A produção cultural da segunda metade do século XIII não se limitava às traduções de obras árabes. Os *studia* criados por Afonso também foram responsáveis pela produção de importantes obras no âmbito de Castela e Leão, obras estas ligadas diretamente à realidade sócio-cultural do reino e aos projetos políticos que o soberano guardava para este. Dentre os maiores expoentes desta produção verdadeiramente castelhana encontram-se as obras de caráter histórico e jurídico.

Um fenômeno comum, não só em Castela, foram os constantes incentivos que as cortes régias concederam à produção e circulação de importantes materiais que celebrassem a história e a cultura de seus territórios. Este mecenato régio é bem anterior ao próprio Afonso X, pois seu antepassado, Afonso VIII (1158-1214), já detinha o hábito de se cercar de estudiosos e fomentar o desenvolvimento de uma escola palatina no seio da corte²⁶⁵.

Este incentivo dado por Afonso VIII ao ensino não se circunscrevia à corte. O antepassado do rei sábio foi responsável pela fundação da primeira universidade em terras ibéricas, a Universidade de Palencia em 1210. Tal episódio mereceu destaque na

²⁶¹ JIMÉNEZ. Op. Cit. P. 42.

²⁶² SOLALINDE, Garcia. *Antologia de Alfonso X el Sabio*. Madrid: 1965. apud: JIMÉNEZ, Manuel González. *Alfonso X, el sabio*. Barcelona. Ariel. 2004. p.425.

²⁶³ A guisa de exemplo, podemos citar o *Libro complido de los iudizios de la estrellas* (1252), o *Libro de las Cruzes* (1259), os *Libros del saber de astrología* (1276-79) e as *Tablas Afonsinas ou Tablas Toledanas* (1283). Idem. p.425-426.

²⁶⁴ Como o *Libro de los Buenos Provérbios*, *Bocados d'Oro*, e o *Libro del axedrez, dados e tablas*.

²⁶⁵ ROUCQUOI, Adeline. Alfonso VIII de Castilla y la Realeza. In: Id. Rex, Sapientia, Nobilitas; *Estúdios sobre la Península Ibérica Medieval*. Granada, Editorial Universidade de Granada. 2006. p. 47-86.

crônica escrita em tempos de Afonso X como uma das muitas obras efetivadas por este ancestral.

“enuio por sabios a Francia et a Lombardia por auer em su tierra ensennamiento de sapiençia que nunca minguisse em el su regno, ca por las escuelas de los saberes mucho enderesça Dios et aprouecha em el fecho de la caualleria del regno do ellas son; et tomo maestros de todas las sçiençias et ayuntolos em Palençia, logar a abte et plantio pora estudios de los saberes et communal porá uenir clérigos de todas las Espannas, et dioles grandes soldadas, porque tod aquel que de los saberes aprender quisiere, que alli uenga.”²⁶⁶

A despeito deste “pioneirismo” de Afonso VIII, seria com o seu bisneto que a imagem de sábio encontraria sua personificação mais forte. Afonso X não circunscreveu sua atividade intelectual a uma só área, bem como não limitou a uma única instituição o ensino dos múltiplos “saberes”.

É provável que os tratados históricos e jurídicos tenham exercido um maior impacto sobre a política do reino do que os demais livros que foram alvo de traduções. O vigor, os recursos e o empenho despendido na elaboração de cada uma destas obras já demonstrava que muitas expectativas se depositavam em tais empreitadas. Só no campo da história foram compilados duas imensas obras, a *Primera Crónica General de España* e a *General Estoria*²⁶⁷, das quais falaremos mais especificamente adiante.

Junto a este gênero literário, somam-se numerosas compilações e tratados jurídicos do período afonsino. Podemos contar, ao todo, três tentativas de uniformização do direito e dos foros que eram utilizados nas diferentes regiões do reino: o *Fuero Real*, o *Especulo* e as *Siete Partidas*.

Mas, a produção castelhana das oficinas régias não se restringia às obras de caráter histórico e jurídico. É possível destacar ainda uma impressionante atividade criadora no âmbito da poesia e da música. Nos códices em que se encontram registradas as *Cantigas de Santa Maria* – um cancioneiro que exortava os milagres atribuídos a esta Santa, obra esta que gozou de grande popularidade no período – combinam-se elementos diversos que não incluíam apenas a música, mas também textos e imagens.

²⁶⁶ *Primera Crónica General de España*. op.cit. vol.2.. cap. 1007. p. 686.

²⁶⁷ SOLALINDE. A. García (editor). *General Estoria*. Tomo I, Madrid: 1930; Tomo II (2 vols), Madrid: 1957-61.

Muito se especula acerca da participação direta do rei no tocante à elaboração ou tradução destas obras citadas aqui. Evidentemente, Afonso X não foi o “autor” destas, no sentido estrito e contemporâneo que empregamos o termo. Mas o sentido de autoria que os homens da Idade Média possuíam não se encontra em consonância com as concepções que temos hoje. Em uma passagem de sua *General Estoria* encontrava-se a advertência:

“o rei faz um livro não porque o escreve com suas mãos, mas porque compõe os motivos dele, e suas emendas, e endereça, e mostra a maneira como se deve fazer, então se escreve o que ele manda, mas dizemos por esse motivo o rei fez o livro.”²⁶⁸

Mesmo que o governante não redigisse todas aquelas obras de próprio punho, seria possível supor que ele teve alguma participação maior do que apenas ordenar a sua confecção? Autores como Jinénez e Samsó acreditam que, por maior que tenha sido o mecenato do rei Afonso, a participação do soberano em si não ia muito além de poucas ações²⁶⁹. Eventualmente, o rei efetuava leituras de algum material traduzido e, caso assim julgasse necessário, poderia ordenar a repetição do trabalho. Da mesma maneira, certa atenção também era concedida ao prólogo de algumas obras, que eram ditados ou escritos por ele.

Fora do âmbito da produção textual, também é possível perceber a ação do governante na esfera da arte. Mais especificamente da arte religiosa, principalmente no tocante à construção de catedrais. Este “patronato régio” não implicava somente o zelo pela manutenção dos edifícios religiosos, mas subentendia, na mesma medida, o patrocínio a grandes obras arquitetônicas finalizadas ou iniciadas durante o seu reinado, como é o caso das catedrais de Burgos e Leão²⁷⁰.

O conjunto destas diversas obras realizadas nos mais variados campos da produção artística, literária e arquitetônica contribuiu, de certa maneira, para a construção da fama de Afonso X como rei sábio. Decorridas todas estas numerosas empreitadas, o monarca castelhano recebeu diversos qualificativos: rei sábio, rei trovador, rei mecenas, rei juiz.

²⁶⁸ SOLALINDE (Ed). *General Estoria*. Op.cit.Tomo I. P. XVI. Cap. 13.

²⁶⁹ JIMÉNEZ. Op. Cit. P. 426-427.

²⁷⁰ JIMÉNEZ. Op. Cit. p. 440.

6. A sabedoria régia nas obras afonsinas

Como parte de um complexo jogo de ambições políticas, o discurso produzido pelo poder central castelhano passou a colocar em evidência uma nova virtude associada a seus reis: a sabedoria. Ao transformar o rei guerreiro em um rei sábio (*rex sapiens*), o discurso monárquico passa a valorizar uma série de características particulares desempenhadas pelo governante. Tentaremos, a seguir, distinguir as variadas tipologias que compunham, juntas, a concepção de uma monarquia calcada sobre a virtude da sabedoria.

6.1. O rei letrado

A primeira e principal característica dos “reis sábios” remete-nos a uma sabedoria compreendida como conhecimento acumulado, o qual seria adquirido através do estudo, já que por esta lógica o rei ideal passa a ser concebido como um homem de saber (*rex litteratus*). Ainda que o Rei Sábio não fosse propriamente um intelectual, tal como eram os catedráticos que lecionavam nas escolas e nos círculos universitários, a vasta documentação produzida nos *scriproria* de seu reino não esconde a grande importância concedida ao conhecimento e ao saber.

Marina Kleine chama a atenção para o fato de que, na Idade Média, o saber era compreendido como uma totalidade completa, fechada e ordenada. Seguindo esta lógica, não seria concebível (ou possível) criar novas competências para este o, uma vez que todas elas já existiam. Mesmo assim, o conhecimento poderia ser perfeitamente alcançado através do aprendizado e do estudo²⁷¹.

Vimos como, com base nas Sagradas Escrituras do Cristianismo, a sabedoria estava diretamente associada aos poderes divinos e à esfera do sagrado. Na medida em que era considerada virtude régia por excelência, ela possuía um significado particular para os homens do século XIII, significado este que por sinal não carecia de ambigüidade. Misto de erudição, prudência, e inspiração divina, ela trazia elementos

²⁷¹ KLEINE, Marina. *El rey que es fermosura de Espanna: a imagem do poder real na obra de Afonso X, o sábio (1221-1284)*. Dissertação de Mestrado defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005. p. 194-195.

novos para uma nova concepção de realeza que até então tinha a guerra como seu principal pilar de sustentação.

Observamos, no capítulo anterior, que até a metade do século XIII grande parte das virtudes associadas aos reis de Castela – e principalmente aos reis de fins do século XII e início deste – estava vinculada, de uma forma ou de outra, ao conflito armado e aos valores cultivados pelos homens de armas. Contudo, os documentos produzidos no âmbito do reinado de Afonso X começam a apontar para a mudança deste paradigma, trazendo à luz um outro grupo de qualidades que o soberano deveria possuir.

A concepção de um rei que, para desempenhar seu ofício com maestria, precisava ser letrado ou erudito aparece em alguns episódios da documentação régia. Ao longo da *Primera Crónica General* ou *Estoria de Espanna* é possível perceber como a sabedoria é alçada a um patamar de destaque. Logo no início do documento há uma longa reflexão acerca da importância da escrita e de como ela pode ser utilizada para “guardar” a sabedoria dos tempos passados²⁷². Tal apresentação devia-se, principalmente, a uma tentativa, por parte do redator do prólogo, de justificar a elaboração de um documento de tamanha magnitude.

Ainda que este fragmento do texto não deixasse visivelmente claro as referências diretas que aproximavam a sabedoria da autoridade temporal, já é possível perceber que esta virtude – tratada aqui como sinônimo de conhecimento – era apresentada com significativa importância. Neste caso, percebemos o valor que a escrita (que na Idade Média ainda era uma habilidade restrita a poucas pessoas) desempenhou para a preservação do saber.

“Ca si por las escripturas non fuesse ¿qual sabiduria o engenno de omne se podrie membrar de todas las cosas passadas, aun que no las fallasem de nuevo que es cosa muy mas grieve?”²⁷³

A referência de que o conhecimento era necessário aos monarcas está bem definida nas *Siete Partidas*. Na segunda Partida, título III, lei dezesseis, é dito que o rei deve não apenas saber ler, mas aprender os “saberes”.

Mencionamos acima que os saberes eram entendidos, naquela época, como um conjunto de competências delimitado, cujo conteúdo por sua vez também era finito.

²⁷² *Primera Crónica General*. Op. Cit. p.1.

²⁷³ *Ibid.*

Desta maneira, era mister que o rei aprendesse tais saberes para o melhor desempenho de sua função, ou como menciona o documento, “*acucioso deue el rey ser em aprender los saberes, ca por ellos entenda las cosas de reyes e sabra mejor obrar em ellas.*”²⁷⁴.

Se o conhecimento possuía uma aplicação pragmática, ela não escapava ao detentor da dignidade real. Estas “cosas de reyes” que o documento menciona tratam-se da própria administração de seus bens e propriedades. Se o governante soubesse fazê-los ele mesmo, não ficaria à mercê daqueles que eventualmente precisaria contratar para que realizassem este serviço administrativo.

“por saber leer, sabra mejor guardar sus poridades, e ser señor dellas; lo que de otra guisa non podria bien fazer. Ca por la mengua de non fazer estas cosas, auria por fuerça a meter outro consigo, que lo sopiesse”

Não tarda muito até encontrarmos, no mesmo documento, as primeiras referências que situem lado a lado a posse da sabedoria com a posse do poder. No princípio do capítulo vinte e três, vemos o relato de como os antigos romanos afirmaram sua autoridade em terras hispânicas. Segundo a crônica, a principal razão que os levou a vitória nesta conquista é descrita da seguinte forma:

“ellos fueron omnes que sopieron los grandes saberes et ayudaronse bien dellos, et ouieron sabiduria por allegar grand auer pora acabar com ello lo que querien, e sopieron tomar conseio e las cosas ante que uiniessen, e fazien sus fechos cuerdamiente et com grand seso.”²⁷⁵

O relato desta passagem do documento mostra uma aplicabilidade prática do que estamos chamando de sabedoria. Neste caso, os romanos souberam se valer deste conhecimento para auxiliá-los em sua conquista da Espanha. Se todo saber possuía uma aplicabilidade prática, não é difícil deduzir que esta “sabedoria” utilizada pelos romanos no relato referia-se a uma ciência que pudesse ser aplicada às artes bélicas.

A própria retratação dos romanos pela crônica não é obra do acaso. Ela vinha da necessidade de mostrar que a Península Ibérica fora governada, no passado, por povos vigorosos, que foram responsáveis por submeter inúmeras populações ao redor do

²⁷⁴ *Segunda Partida*. Título V. Lei 16.

²⁷⁵ *Ibid.* cap. 23.p. 18.

Mediterrâneo. Como um grupo, os romanos foram considerados sábios por conseguirem aprimorar suas técnicas militares, e com isso ampliarem seus domínios. Mesmo assim, eles não foram os únicos a transformar a Espanha em parte de seu senhorio. A sabedoria também aparece vinculada a outro grupo de tempos ancestrais, igualmente importante para a história do reino, os godos.

Conta o relato que, antes dos godos se estabelecerem na Península, durante os tempos do rei Borvista (cerca de 100 a.C), um de seus conselheiros – um homem chamado Dicineo – trouxera da Grécia para a corte régia grandes ensinamentos em vários campos de atuação, os quais foram repassados à população gótica. A transformação empreendida na população foi enorme. O documento aponta que, de rústicos os godos se converteram em uma comunidade de filósofos:

“ et este Dicineo ensenno a los godos fascas toda la philosophya, et la fisica, et la theorica et la practica, et la logica, et los ordenamientos del los doze signos, et los cossos del las plantas, et el crecer et el decrecer del la luna, et el cosso del sol, et la astrología et la astronomia, et las sciencias naturales. Et sacolos duna braueza que trayen antes a manera de bestias saluages, et ensenno los a seer mansos et philosophos.”²⁷⁶

Observamos a tentativa dos homens do século XIII de projetar em um passado distante uma suposta superioridade dos godos no campo dos saberes. Assim como a população gótica havia sido instruída nas mais variadas disciplinas, seus reis também se mostraram, a partir do evento descrito, como monarcas dotados de grande sapiência. No mesmo capítulo, vemos como os soberanos que se seguiram a Borvista (Eumuscio e Dorpaneo, respectivamente) foram retratados como reis dotados de prodigiosa sabedoria e justiça. Com isso, manifestava-se a tentativa de projetar naqueles reis do passado o mesmo apreço pelo conhecimento que possuía o monarca do século XIII. Com esta iniciativa, justificava-se a consolidação do novo pilar de sustentação da monarquia de Castela, a sabedoria do rei.

²⁷⁶ Ibid. cap. 394. p. 222.

6.2. O *rex magister*

Mencionamos, acima, que os soberanos, mesmo aqueles que possuíam cognomes ligados à sabedoria ou à erudição, não eram verdadeiramente homens de saber, tais com eram os professores das universidades medievais de seu tempo. Ainda assim, isso não quer dizer que não procurassem se mostrar como tutores ou mestres de seu povo. A imagem de um *rex magister* também se encontrava associada ao ideal de rei sábio de Afonso X.

Maravall afirmava em seus estudos que, uma vez que o conhecimento era tido como um produto já acabado e apreendido pelos homens, aqueles que o detinham (e principalmente aqueles que eram considerados “sábios”) possuíam a obrigação de transmiti-lo ao demais²⁷⁷. O conjunto da obra de Afonso X – fosse ela produzida a mando do próprio rei ou traduzida de outras línguas – evidencia esta afirmação. Em sua totalidade, o que vemos é uma gama de documentos que perpassam as múltiplas disciplinas, tais como história, o direitos, a astronomia, a astrologia, a medicina, a botânica, a estratégia, entre outras.

Adeline Roucqui apontou que, se o rei tomava para si o dever de tirar seu povo do estado de ignorância – o qual era tido como um pecado – tal atitude não era de maneira alguma um completa “novidade” para a Castela medieval. A autora destaca que tal atitude encontrava-se em perfeita concordância com a tradição visigótica, da qual os castelhanos arrogavam-se como pretensos sucessores. As atas dos concílios de Toledo do século VII expressavam que *ignorantia mater errorum*²⁷⁸.

Uma das condições necessárias para que o rei cumprisse a função de homem sábio, isto é, para que ele pudesse difundir o conhecimento por ele reunido e retirar, assim, seu povo da “ignorância”, era garantir que tais saberes alcançassem aquela população. Nesta lógica, mesmo que a totalidade da população do reino não pudesse travar um contato direto com estes saberes, as poucas pessoas que sabiam ler poderiam servir como instrumentos de contato com as obras escritas.

²⁷⁷ MARAVALL José. Antonio. “La concepcion de saber en una sociedad tradicional”. In: idem. *Estúdios de historia del pensamiento español: edad media*. Madrid. Cultura Hispânica, 1983. p.204.

²⁷⁸ ROUCQUOI, Adeline. De los reyes que no son taumaturgos: los fundamentos de la realeza en Espana. In: idem. *Rex, sapientia, nobilitas: estúdios sobre la Península Ibérica medieval*. Granada: Universidade de Grananda, 2006. p. 31.

Para isso, a utilização da língua vernácula, em detrimento do latim, na redação dos livros produzidos pelas oficinas afonsinas mostrou-se uma iniciativa primordial. Com a adoção desta medida, a leitura das obras (em especial as leis e as histórias) não se restringia apenas a um seleto grupo de eruditos. O uso do idioma “vulgar” também possuía uma aplicabilidade prática, na medida em que o latim ia se tornando uma língua cada vez mais restrita ao clero e à intelectualidade.

A preocupação em fazer com que os homens compreendessem as leis mostrou-se no próprio texto legislativo do *Fuero Real*:

“La ley debe seer manifesta que todo ome pueda entender, e que ninguno non sea engañado por ella”²⁷⁹

“todo saber esquiva à no saber. Ca escripto es, que aquel que no quiso entender, no quiso bien facer, è por ende establecemos, que ninguno non piense de mal facer: por que diga que non sabe las leyes, ni el derecho: ca si ficiere contra ley, no se puede escusar del a culpa que ficiere por non saber la ley.”²⁸⁰

Este não é o único momento em que estes mecanismos do poder nos transmitem sua preocupação com a educação. Não são poucas as obras do período afonsino que apresentam elas próprias um caráter didático, por isso é importante não ficarmos restritos apenas ao discurso da lei. No prólogo da *Primera Crónica General* são devidamente explicitadas as motivações que levam à produção deste documento. Também está registrada a importância concedida ao aprendizado pelos acontecimentos do passado, fossem eles bom ou ruins.

“et escriuieron otrossi las gestas de los príncipes, tan bien de los que fizieron mal cuemo de los que fizieron bien, por que los que despues uiniessen por por los fechos de los buenos punnassem em fazer bien, et por los de los malos que se castigassen de fazer mal.”²⁸¹

O valor dos estudos e da aprendizagem do saber mereceu atenção inclusive na grande compilação legislativa das *Siete Partidas*. Nela, dedicou-se um título inteiro a

²⁷⁹ *Fuero Real*. Livro. I. Título VI. Lei II.

²⁸⁰ *Idem*. Livro. I. Título VI. Lei IV.

²⁸¹ *Primera Crónica General*. Op. Cit. p.1.

questões relacionadas aos “Estudios”²⁸², isto é, às instituições e lugares dedicados ao ensino²⁸³.

Estão relacionadas, ainda, as disciplinas que deveriam ser ministradas nestes *studia* – artes, gramática, retórica, aritmética, geometria, astrologia e direito – bem como os tipos de lugares que são considerados apropriados para que se possa situar tal estabelecimento, “*de buen ayre e de fermosas salidas deve ser la Villa do quisieren establecer el Estudio*”²⁸⁴.

Através deste documento é possível observar as próprias aspirações do poder central em estabelecer um controle direto sobre os “Estudios”. Além de toda a regulamentação funcional da instituição escolar, vemos como o documento restringe ao rei, ao imperador ou ao Papa a atitude para criar este tipo de instituição²⁸⁵. Também é regulamentado pela legislação o número mínimo de professores e o seu “salário”²⁸⁶, bem como a maneira como os professores devem ministrar suas aulas²⁸⁷. Ainda que autores como Jacques Verger observem nesta iniciativa uma ação em favor da educação e do ensino no reino de Castela²⁸⁸, no momento em que o poder central opera tais regulamentações ele acabava por aumentar ainda mais o seu poder de intervenção e regulamentação sobre as universidades.

Ainda assim, é possível aqui verificar certa proeminência concedida a alguns mestres, principalmente àqueles que se dedicavam ao estudo das leis. A legislação concede maior atenção a eles e explica que, devido à importância da lei para o exercício da justiça, os imperadores outorgaram quatro deliberações sobre estes homens: que recebessem o título de “Señores de Leyes”; que fossem honrados quando necessitarem comparecer perante um juiz; que tivessem acesso facilitado aos reis e aos imperadores; e após vinte anos de magistério, que estes homens deveriam receber as mesmas honras guardadas aos condes²⁸⁹.

²⁸² *Segunda Partida*. Título XXXI.

²⁸³ Já nos referimos anteriormente a estes “Estúdios” pelo termo latino *studia*.

²⁸⁴ De acordo com a *Segunda Partida*, título XXXI, lei II.

²⁸⁵ *Segunda Partida*, título XXXI, lei I.

²⁸⁶ *Segunda Partida*, título XXXI, lei III.

²⁸⁷ *Segunda Partida*, título XXXI, lei IV.

²⁸⁸ VERGER, op. Cit 2001. cap. 9.

²⁸⁹ *Segunda Partida*, título XXXI, lei VIII.

6.3. O rei trovador

À imagem do rei letrado, que age como um mestre a ensinar o seu povo (ou seus alunos), também está associada à sabedoria a concepção de uma certa capacidade de trovar. Além de Afonso X, são poucos aqueles soberanos do medievo que também foram apontados como reis-trovadores. Dentre eles estão o imperador Frederico II (1194-1250) e D. Dinis, de Portugal (1261-1325). Mesmo estes não conseguem igualar-se a magnitude da obra poética do Rei Sábio, que pode ser dividida em duas partes: a primeira é composta por cantigas de teor “profano”, sendo cerca de quarenta cantigas de escárnio e três cantigas de amor.

Não obstante, foram os poemas religiosos conhecidos como *Cantigas de Santa Maria*, produzidos sob o reinado de Afonso X, que alcançaram grande renome no campo da lírica trovadoresca. Temos conhecimento de que foram produzidos, neste âmbito, em torno de quatrocentas e dezessete canções de louvor ou relatos de milagres em que a figura mariana aparece como personagem principal²⁹⁰. Chegamos a este número com base no manuscrito contido na biblioteca do Escorial sob a identificação de *j.b.2*, documento este que contém as demais cantigas presentes nos outros dois manuscritos marianos²⁹¹.

Tal como outras obras produzidas neste período em Castela, é comum creditar a autoria destas canções ao próprio Rei Sábio, o que acabou por contribuir para sua fama de “rey trovador”. Esta crença se fortalece na medida em que as cantigas apresentam, de forma direta ou indireta, o próprio monarca como o seu “eu - lírico”²⁹². Esta idéia é reforçada pelas representações pictóricas nos manuscritos iluminados, como é o caso tanto do códice *j.b.2* como o de outro manuscrito guardado pelo Escorial, o chamado *Códice Rico*.

Chamamos a atenção para a grande profusão de miniaturas que mostram o rei escrevendo (ou mandando escrever) e cantando (muitas vezes junto a um coral) os louvores e os milagres da Virgem. Grande parte destas representações encontra-se no prólogo das cantigas. Nestas, é possível observar o rei no interior de um complexo palaciano, estando sempre o monarca na parte central da figura.

²⁹⁰ VALMAR. Marqués de. “Introduccion”. In: *Cantigas de Santa Maria*. Edição fac-símile da publicada em 1889 pela Real Academia Espanhola. Cajá de Madrid. Real Academia Espanhola. 1990.

²⁹¹ Ibid. p. 39.

²⁹² KLEIN. Op.cit. p. 209.

No Códice Rico (**Ilustração 1**), é possível ver que o rei segura um pergaminho em sua mão, no qual podemos perceber estarem escritas as primeiras palavras do prólogo. *por q trob^r. e cosa em que jaz entendimēto por ē qñõ faz ao danz de...* O mesmo prólogo encontra-se escrito logo abaixo desta iluminura em texto integral. Nos dois arcos laterais, temos a presença de três cantores sobre cada arco (não são copistas ou notários pois nenhum deles segura uma pena), quatro deles contendo pergaminhos nas mãos.

Este aspecto trovador do monarca é retratado de forma muito semelhante no prólogo de outro manuscrito, o J.b.2 (**Ilustração 2**). Neste, é possível ver mais uma vez o rei Afonso ao centro, portando coroa, manto vermelho e calçado de ouro, em um ambiente com cinco arcos ogivais sustentado também por colunas. Nas imediações de D. Afonso estão posicionados dois coros, um com quatro homens e o outro com quatro mulheres, que se dispõem a cantar a letra de um pergaminho que um tem nas mãos. Em cada um dos arcos extremos, existem dois músicos com instrumentos próprios.

O *Códice Rico* também possui outra miniatura separando o prólogo da 1ª cantiga (**Ilustração 3**). Similar às outras aqui citadas, esta, no entanto, apresenta o detentor da dignidade régia em outro momento diferente da trova. Com um livro aberto sobre uma mesa, o rei é mostrado ditando as Cantigas para dois homens que se encontram em arcos adjacentes ao seu. Estes, por sua vez, seguram pergaminhos nos quais fazem a transcrição daquilo que ouvem do rei. No último arco, à direita do rei, estão três músicos com instrumentos de corda, e no da esquerda é possível identificar três cantores tonsurados. Estas três miniaturas mostram-nos o esforço empreendido pelos iluminadores das oficinas régias de apresentar aos leitores dos manuscritos uma mesma idéia: a de que o rei era o autor e idealizador deste cancionero mariano.

Mesmo que hoje seja difícil determinar o alcance da participação do soberano no texto deste cancionero – seja como autor ou como patrocinador – é preciso ter em mente que, fosse qual fosse o seu verdadeiro compositor, as cantigas produzidas por ele não despontam como um fenômeno inédito. As *Cantigas de Santa Maria* localizam-se no cerne de toda uma tradição cristã. Desde o século XII, em meio a todo um processo de crescimento do culto mariano, já é possível perceber a circulação de histórias sobre a figura da Virgem e dos milagres por ela perpetrados ²⁹³. Outros autores que se

²⁹³ VALMAR. Op. cit. p.83.

dedicaram à mesma temática foram Gautier de Coincy (1177-1236), com os *Miracles de Nostre Dame*, e Gonzalo de Berceo (1195-1264), com *Milagros de Nuestra Señora*²⁹⁴.

Nas *Cantigas*, a figura do rei-bardo não se reservava unicamente às representações pictóricas. O texto de suas canções guardava estreita semelhança com as demais obras produzidas pelos *scriptoria* castelhanos da segunda metade do século XIII.

Ao observarmos o prólogo desta obra vemos que ele também explica as razões pelas quais o documento é elaborado. Nele, o eu lírico (que neste caso mostra-se como o rei Afonso X) declara que deseja louvar à Virgem, tornando-se, desta maneira, seu trovador.

“Porque trobar é cousa en que jaz
entendimento, poren queno faz
á-o d'aver e de razon assaz,
per que entenda e sábia dizer
o que entend' e de dizer lle praz,
ca ben trobar assi s'á de ffazer.

E macar eu estas duas non ey
com' eu querria, pero provarei
a mostrar ende un pouco que sei,
confiand' en Deus, ond' o saber ven;
ca per ele tenno que poderei
mostrar do que quero alga ren.

E o que quero é dizer loor
da Virgen, Madre de Nostro Sennor,
Santa Maria, que ést' a mellor
cousa que el fez; e por aquest' eu
quero seer oy mais seu trovador,
e rogo-lle que me queira por seu

Trovador e que queira meu trobar
reçeber, ca per el quer' eu mostrar
dos miragres que ela fez; e ar
querrei-me leixar de trobar des i

²⁹⁴ MONTOYA MARTÍNEZ, Jesus. *Las colecciones de milagros de la Virgen en la Edad Media: el milagro literario*. Granada: Universidade de Granada, Secretariado de Publicaciones, 1981, p.272. Apud: KLEIN. Op.cit. p. 208.

por outra dona, e cuid' a cobrar
per esta quant' enas outras perdi.”²⁹⁵

Na medida em que o rei confunde-se com a *persona* do trovador, a figura do sábio se aproxima da do menestrel. Logo nesta primeira estrofe é ressaltada a importância de se possuir duas qualidades específicas que se associam para trovar com maestria: o entendimento e a retórica (*per que entenda e sábia dizer*). O rei-trovador, escusando-se por não possuir ambas estas virtudes na medida em que desejava, confia em Deus para que o guie em sua empreitada musical. A divindade figura aqui, mais uma vez, como a fonte de todo o conhecimento existente, da qual o monarca utiliza-se para realizar suas obras no campo da escrita e da música.

6.4. Rei justo ou rei juiz

Manter a paz e zelar pela justiça, estas eram as principais atribuições das cabeças coroadas na Idade Média. Vimos, no primeiro capítulo deste estudo, que tal idéia mostrava-se comum à boa parte do Ocidente Medieval, e a Península Ibérica não se excluía dela²⁹⁶. A própria idéia de que os reis se apresentem como juizes ou árbitros de seu povo também encontra-se presente na Bíblia, representada pela figura de Salomão.

Em Castela, os reis sábios também procuraram agir ou mostrarem-se como reis-juizes. Afonso X foi o seu maior exemplo. Sua relação com a lei se deu de forma estreita e complexa durante todo o seu reinado. Assim que este rei subiu ao trono, havia ainda certos problemas que precisavam ser resolvidos. Alguns deles não eram tão novos e já se faziam sentir-se no governo anterior, tal como a questão da administração do território.

Após as conquistas de Fernando III, Castela teve sua extensão territorial ampliada significativamente. Diversas novas regiões, que antes compunham o *Al-Andaluz* ibérico, agora faziam parte de um só estado, sem mencionar a completa união estabelecida entre Castela e o reino de Leão, em 1233.

²⁹⁵ *Cantigas de Santa Maria*. Prólogo.

²⁹⁶ Capítulo I, Seção 2.

O problema repousava sobre a forma como as leis eram aplicadas em cada um dos diferentes domínios que compunham o novo reino de Castela e Leão. Havia uma numerosa multiplicidade de foros diferentes para cada região do reino. Os principais eram os de Benavante (difundido no noroeste do antigo reino leonês); o Foro de Logroño-Vitória (em grande parte das regiões castelhanas); o antigo *Fuero Juzgo* e os demais foros derivados deste (em grande parte do reino de Leão, em Toledo, na Andaluzia e em Múrcia) e, por último, os foros vigentes nas áreas fronteiriças. Diante desta situação, o rei percebeu a necessidade de efetivar uma “unificação legislativa”.

Os esforços empreendidos no sentido desta unidade visavam fazer com que a autoridade fosse mais presente e uniforme nas variadas localidades do reino. Com isso, Afonso X busca empreender uma unificação dos foros para que apenas um corpo de leis regesse todo o reino castelhano, substituindo o antigo direito consuetudinário por uma legislação de base romano-canônica, assim como faziam as regiões de França e Itália no mesmo período²⁹⁷.

Assim, o monarca manda redigir uma série de compilações legislativas dentre as quais destacamos o *Fuero Real*, o *Espéculo*, e as *Siete Partidas*. Cada uma destas obras foi planejada em uma temporalidade diferente e com um fim específico. Curiosamente, nenhuma delas cumpriu a missão para a qual haviam sido originalmente concebidas.

Segundo González Jiménez, o *Fuero Real* foi inicialmente concebido apenas para certas cidades mais antigas do reino, mas acabou tornando-se a legislação mais difundida no período, mesmo em localidades alheias ao seu contexto original. O *Espéculo*, por sua vez, fora a obra inicialmente imaginada para servir a todo o reino. Entretanto, seu trabalho de redação foi interrompido para dar lugar às *Partidas*, expressão maior das ambiciosas aspirações do rei sábio, que pretendia torná-la legislação de todo o Império Romano do Ocidente caso finalmente conseguisse o reconhecimento deste título²⁹⁸. Na medida em que o rei perdeu este pleito, as *Siete Partidas* só viriam a se tornar, efetivamente, a lei de Castela no século XIV.

Apesar de sua tardia promulgação, as *Partidas* veiculam as principais aspirações e anseios que o poder régio castelhano procurava vincular à sua imagem. Mais do que um texto jurídico, elas encerram toda uma doutrina cuidadosamente elaborada por

²⁹⁷ Jiménez. op.cit. 2004. p. 90.

²⁹⁸ Ibid.

Afonso X e sua corte, bem como as principais virtudes que este rei procurava vincular não só à sua imagem mas a toda a instituição da realeza.

A concepção de um monarca cuja função consiste em ser o “regedor” de seu povo já transparece quando o documento estabelece a própria definição da palavra “rei”. Tal palavra estaria, etimologicamente, ligada à noção de regra e regedor, definindo assim os principais papéis deste homem, que deveria conhecer e corrigir todos os erros do povo.

“Rey tanto quiere dezir, como Regidor ca sin falla a el pertensce el governamiento del Reyno (...) assy ellos son tenudos de mantener, e de guardar em justicia e em verdad a los de su Senõrio. E aun outra manera mostraron los Sabios, porque el Rey es assy llamado, e dixieron, que Rey tanto quiere dezir, como regla, ca assi como por ella se conoscen todas las torturas, e se endereçan, assy por el Rey son conocidos los yerros e emendados.”²⁹⁹

Incumbidos de manter a justiça em seus domínios, ao rei compete cultivá-la como uma virtude, que, conjugada a outras três (castidade, temperança e força de coração) constituem condição *sine qua non* ao desempenho, pelo monarca, de uma vida exemplar no mundo terreno. A justiça era, a rigor, considerada mãe de todo o bem, pois abrangia todas as demais virtudes. Seria graças à justiça que o rei conseguiria, em tese, não só unir os corações dos homens, mas também fazer valer os seus direitos.

“es madre de todo bien, ca em ella caben todas la otras; porende ayuntando los coraçones de los omes, faze que sean assim como una cosa, para biuir derechamente segund mandamiento de Dios, e del Senõr, departiendo, e dando a cada uno su derecho, assi como merecsce , e le conviene.”³⁰⁰

Mas, o discurso da segunda metade do século XIII não se restringiu à delimitação da importância e do campo de ação do rei juiz. Esta imagem também foi utilizada como uma ferramenta para a promoção do próprio poder régio.

Nos relatos dos “tempos passados”, a realeza procura imprimir as expectativas e anseios que alimentava em relação ao presente em curso. Em meio a uma conjuntura marcada pela perene contestação da autoridade central de Afonso X por parte da elite

²⁹⁹ *Segunda Partida*. Op. Cit. Título I, Lei VII.

³⁰⁰ *Ibid.* Título V. Lei VIII.

condal, vemos como o exercício da justiça é apresentado na *Primera Crónica General*. No seu relato, esses momentos têm como principal função mostrar a instituição monárquica mais forte e superior aos diversos senhorios locais.

Mesmo que a crônica não tenha retratado o reinado do próprio Afonso, é possível nos valermos das narrativas dos reinados passados para percebermos as atitudes que o rei tentava inscrever no imaginário da população de seu tempo.

Consideremos, por exemplo, o relato de um episódio envolvendo um antepassado do rei sábio, o imperador Afonso VII, no momento em que este recebe em sua corte um lavrador queixoso de um cavaleiro que lhe havia tomado a herança pela força. Não por acaso o item é intitulado “El capitulo de la iusticia dell emperador”.

“Vn inffançon que moraua em Gallizia, et auie nombre don Fernando, tollio por fuerça a um laurador su heredit; et el laurador fuesse querellar all emperador, que era em Toledo, de la fuerça quel fazie aquel infançon. (...) Ell inffançon, como era omne muy poderoso, quando uio la carta dell emperador, fue muy sannudo, et começo de menazar al laurador, et dixo que matarie, et non le quiso fazer derecho ninguno. Quando el laurador vio que derecho ninguno non podie auer dell inffançon, tornosse al emperador a Toledo (...). Et ell emperador pues que sopo todo el fecho, fizo sus firmas sobrello, et llamo omnes buenos del logar, et fue com ellos, et parosse a la puerta dell inffançon et mandol llamar et dezir que saliesse all emperador quell llamava. Quando ell inffançon aquello oyo, ouo muy grand miedo de muerte, et começo de foyr; mas fue logo preso, et aduxieronle antell emperador. Et ell emperador razono todo el fecho ante los omnes buenos (...) Et ell inffançon nin contradixo respuso contra ello ninguna cosa, et ell emperador mandol luego enforçar de la su puerta misma.”³⁰¹

As motivações que justificam a elaboração detalhada desta parte do relato em pleno fim do século XIII não são difíceis de perceber. A “cerimônia de justiça” em que foi recebido o camponês (uma das poucas ocasiões narradas no documento em que um homem humilde se dirige diretamente ao rei) cumpria uma dupla função. Ela concedia maior pessoalidade a um sistema de relações cada vez mais institucionalizado, que tendia a alargar ainda mais as distâncias entre o governante e seus súditos mais humildes. Na mesma medida, a passagem encerrava a mensagem de que o poder dos nobres não estava acima da autoridade monárquica. No relato, o nobre que desrespeitara

³⁰¹ *Primera Crónica General de Espana*. op.cit. vol.2.. cap. 980. p. 660

os direitos do homem do campo e não atendera a ordem de cessar as hostilidades foi punido exemplarmente pelo rei. O cavaleiro recebeu uma das penas mais indignas, que era o enforcamento. Na mesma medida, esta passagem trazia a mensagem de que o poder dos nobres não estava acima da autoridade monárquica. No relato, o nobre que desrespeitava os direitos do homem do campo e não atendeu a ordem de cessar as hostilidades foi punido exemplarmente pelo rei. O cavaleiro recebeu uma das penas mais indignas que era o enforcamento.

González Jiménez, juntamente com Aquilno Iglesia, acreditava que a preocupação de Afonso X com a lei mostrava que naquele momento estava se desenhando um novo tipo de monarquia, diferente da monarquia feudal³⁰². Mesmo assim, não creio que possamos afirmar que o estado castelhano de fins do século XIII caminhava em direção ao Estado Moderno. Enxergar as transformações desta maneira seria agir segundo uma perspectiva teleológica, sem levar em conta as próprias especificidades do período.

Particularmente, é difícil verificar que uma mudança brusca tenha ocorrido no âmbito da própria concepção do estado. Não temos aqui um poder que, até então calcado em bases feudais, dá lugar a uma autoridade embasada essencialmente no direito³⁰³. O que se verificou neste momento foi uma tentativa, por parte da monarquia, de chamar para si um monopólio legislativo e um maior controle sobre os demais poderes que existiam no interior de seu território.

Apesar das inúmeras tentativas e esforços empreendidos, em fins daquele mesmo século o poder régio de Castela não deixou de ser uma instituição que dependia, em parte, da cooperação das forças senhoriais para manter sua estrutura funcionando. Prova disso foram os momentos de revolta desta nobreza terratenente. Para contornar tal crise o rei precisou costurar alianças, abdicando de boa parte de seus anseios por uma maior autonomia. Para governar, ele precisava dos mesmos nobres que tentavam depô-lo de sua posição.

³⁰² JIMÉNEZ. Op.cit. p.90-91.

³⁰³ STOPPINO, Mário. "Poder". In: : BOBBIO, Norberto; MATTEUCHI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. Brasília. Editora UNB. 2004. vol 2. p.940.

7. Obras elaboradas no período afonsino e sua função

As representações do rei justo, do rei trovador, do rei mestre e do rei erudito são todas partes de uma mesma imagem, a do rei sábio. Procuramos aqui apenas apresentar as principais características de uma realeza baseada na sabedoria, além de explicitar as premissas que procuravam fundamentá-la. Na medida em que esta imagem, qual um mosaico, compunha-se de diversas peças, fez-se necessário analisar cada uma delas separadamente para que pudéssemos ter idéia de como a documentação produzida no período de Afonso X construiu estes muitos “tipos” de rei sábio. Veremos, mais detidamente, como o conjunto destes documentos concorreu não só para construir um modelo idealizado da realeza como para projetar toda uma sociedade idealizada pelo monarca.

Se o conjunto da obra favoreceu a imagem de Rei Sábio de Afonso X, elas possuíam uma função muito mais profunda e ambiciosa do que a simples promoção da figura do rei. Individualmente, cada uma delas perseguia objetivos próprios, e em conjunto estes objetivos se entrelaçavam, caracterizando a amplitude do alcance do projeto que o poder central procurava desenvolver.

Tal projeto estava diretamente ligado àquela conjuntura conflituosa a que nos referimos algumas linhas acima. De um lado, havia as questões internas ao reino, em especial o perene processo de contestação da autoridade régia por parte da maioria dos setores nobiliárquicos. De outro, observamos as relações que o estado castelhano-leonês vinha desenvolvendo com os demais reinos ibéricos, das quais se destacam as constantes tentativas de Castela de afirmar sua soberania sobre as demais coroas que governavam a península.

Em meio à grande diversidade de obras elaboradas naquele período, dois gêneros em especial mobilizaram de forma exaustiva as oficinas régias: o das obras de caráter histórico e as de temática jurídica, verdadeiros monumentos através dos quais o monarca almejava efetuar as transformações mais profundas em sua sociedade.

O poder central, para certificar-se de alcançar seus objetivos, isto é, produzir os efeitos por ele almejados na sociedade, precisa valer-se de uma linguagem própria para tanto. Ainda que a linguagem do poder não seja uniforme e possa manifestar-se de múltiplas formas, ainda assim seus objetivos não se alteram. Ela visava o efeito mais do

que a própria informação, procurando influenciar de maneira duradoura os indivíduos³⁰⁴.

A utilização de tal recurso parece ter um fim claramente aglutinador. Neste sentido, a construção de uma história do reino visava, na mesma medida, fomentar os sentimentos de identidade e pertencimento de uma população heterogênea, constituída, naquela altura, por castelhanos, leoneses e mudejares reunidos sob uma mesma autoridade havia pouco tempo.

Neste sentido, os organismos do poder projetavam um passado mítico, heróico, idealizado, que explicaria o presente e daria credibilidade e aceitação a uma monarquia debilitada em seu poder. Os soberanos fortes e conquistadores apresentados pela *Crónica General* constituem uma espécie de contraponto à combalida autoridade de Afonso X. Enquanto esse via-se diante de uma rebelião armada de condes liderada por seu próprio filho, seus cronistas e copiadotes compilavam uma obra na qual a autoridade dos reis castelhanos era tanta que esses monarcas de outrora constituíram um verdadeiro império na Espanha.

A imagem deste império do passado povoou a mente do sábio rei por muitos anos. Durante seu reinado ele próprio tentou resgatar o prestígio gozado por Castela no século XII, buscando não só equiparar-se, mas até superar os seus ancestrais. Ao buscar o título de Imperador dos Romanos, Afonso X não almejava apenas ser coroado como tal, mas buscava também o reconhecimento da superioridade castelhana dentro e fora da península.

Na mesma senda seguiu a *General Estória*, isto é, a da construção de um passado idealizado e endereçado não apenas aos espanhóis mas a toda população do pretense império que Afonso acreditava-se capaz de efetivar. Aqui também podemos localizar as *Siete Partidas*, concebidas como um corpo de leis para o império afonsino que nunca chegou.

É possível salientar um ponto comum, que permeia boa parte da heterogênea documentação oriunda dos estúdios e das oficinas de Afonso X, a propaganda. Enquanto as crônicas veiculavam imagens idealizadas de reis de tempos antigos, projetando nestes as qualidades que visavam refletir nos monarcas do presente, as leis e o direito traziam o suporte legal ou teórico que fundamentava àquelas aspirações de um poder que procurava se mostrar hegemônico.

³⁰⁴ BALANDIER, Georges. *O Poder em Cena*. Brasília, Editora da Universidade de Brasília: 1982. p.12.

O discurso do poder de Afonso X visa a assentar os alicerces daquilo que poder ser compreendido como um novo conceito de realeza em terras ibéricas. Diferentemente de um *primus inter pares* no mundo dos guerreiros, o rei de Castela do século XIII tentava se apresentar como um verdadeiro soberano supremo, cuja força, em teoria, suplantara à da nobreza. Mesmo assim, esta nova concepção não pode ser compreendida como um suposto “avanço” ao encontro do Estado Moderno. Ao agirmos desta maneira, estaríamos tentando explicar o passado com base no futuro, o que poderia incorrer em grandes erros e distorções. O que temos neste momento é um projeto propagado pela autoridade máxima do reino, que visava aumentar as prerrogativas e os monopólios de sua função com o intuito de fortalecer a hegemonia do poder régio.

Ainda que as tentativas de Afonso X em concretizar tal supremacia tenham malogrado, o Sábio pareceu ter investido todo seu esforço como chefe de estado para se tornar um príncipe em majestade. Mais uma vez voltamo-nos para o *fecho del imperio* como fio condutor pelo qual o monarca se guiou, a fim de transmitir idéias e sentimentos que viabilizassem a imagem que este rei buscou sustentar, a de que Afonso X era o imperador de seu reino.

Se as obras afonsinas possibilitavam a veiculação propagandística destas novas concepções do poder almejadas pelo rei sábio, não podemos nos esquecer que uma destas obras serviu aos propósitos de outro governante. A redação da *Primera Crónica General* só foi concluída em 1289, já sob o reinado de Sancho IV (conhecido também pelo cognome *O Bravo*), filho de Afonso X. Com isso, este novo soberano de Castela continua a utilizar a crônica para legitimar sua própria ascensão à dignidade régia.

Após ser publicamente repudiado por seu pai, o Rei Sábio, por ter liderado uma rebelião armada que buscava destronar o rei, a imagem pública de Sancho ficou extremamente desgastada. Determinado a suceder o pai como cabeça do reino, o infante volta a tentar – desta vez com sucesso – galgar a coroa castelhana, num ato de total desrespeito ao testamento deixado por Afonso X no momento de sua morte. Mesmo empossado como sucessor, a marca da usurpação pairava sobre a cabeça de Sancho IV. Uma das estratégias adotadas por este novo monarca foi manter os esforços de propaganda perpetrados pela monarquia até então.

Em face das sucessivas conjunturas nas quais o poder dos reis precisava ser constantemente reafirmado, as obras elaboradas nas oficinas reais passaram a ser

investidas de uma importante função: elas deveriam veicular determinadas imagens acerca dos governantes. Tais imagens, de maneira geral, deveriam contribuir para consolidar a idéia de um poder soberano e supremo.

8. Para além do rei sábio

8.1. A guerra e a sabedoria

Vimos, até aqui, a construção deste “novo” paradigma de realeza que tem na sabedoria (e em toda a extensão desta virtude) sua principal expressão. Contudo, a afirmação de um rei sábio em Castela não pressupõe que o antigo paradigma, o do rei guerreiro, tenha sido completamente superado.

Ainda que as *Siete Partidas* dediquem um título inteiro à regulamentação das escolas e dos estudos³⁰⁵, a Segunda Partida dedica dois títulos às guerras (um à guerra em terra e outro à guerra no mar) e outros aos cavaleiros, peões, guardas, besteiros, lanceiros e outros soldados que não integravam a nobreza, mas eram indispensáveis em tempos de conflito.

Mais do que uma nova imagem ou requisito, a sabedoria em muitos momentos é mostrada como uma qualidade complementar à liderança dos chefes militares. Vimos, no capítulo anterior, que a memória dos reis guerreiros desempenhou um importante papel na afirmação da legitimidade da realeza castelhana baixo-medieval. Tal característica não se encontra explícita ao longo da documentação, mas pode ser percebida através de “testemunhos involuntários”.

Grande parte destas passagens encontra-se na literatura cronística do período. Individualmente, a sabedoria dos homens (e principalmente dos líderes) é retratada nestas crônicas como um misto de força e talento para a arte de governar e guerrear. Reis míticos da antiguidade greco-romana apresentados no relato, são descritos como homens sábios porque capazes tanto de conquistar a terra por meios militares, como de mantê-la, administrá-la e povoá-la, fazendo-a prosperar. Este é o caso da história do rei

³⁰⁵ *Segunda Partida*

Espan, que não só conseguiu conquistar a Espanha, como a povoou e fez em suas terras “lauoras marauillosas”³⁰⁶.

Esta representação dos reis da antiguidade como bons administradores revela mais um paralelo em relação à realidade enfrentada pelas monarquias do século XIII. Não só no reino de Castela de Afonso X, mas em outras regiões da Europa vemos um progressivo movimento pelo qual os príncipes passam a se comportar mais como chefes estadistas do que como líderes guerreiros. Em face de uma conjuntura na qual o soberano se via diante de uma vasta amplitude de terras para povoar e para administrar, tal como se encontrava o reino castelhano no início do governo do rei sábio, a figura de um “rei útil” emerge como uma realidade necessária à instituição monárquica³⁰⁷.

Em Castela, este modelo ideal de realeza é percebido como aquele que consegue congrega tanto as condições do sábio, como a boa educação, o gosto pela música, pelas leis e pelas letras, como as funções do soldado, ou seja, o êxito no campo de batalha, o bom manejo das armas, a desenvoltura ao cavalgar, os valores da cavalaria cristã. Ao retratar Julio César, a crônica enfoca especificamente nestes dois conjuntos de virtudes:

“fue Julio Cesar uno de los mejores caualleros del mundo; nunca fue omne que mas batallas uenciesse que ell, ni que mas matasse enemigos (...) E pero ontodo aquesto nunca Julio Cesar tantas batallas ouo nin tantos embragos, ni ouo tanto de ueer que dexasse de leer ni de estudiarnoche ni dia, et de aprender muy de coraçon, de guisa que tanto apriso en griego et en latin, que fue ffilosopho. Nunca fue ninguno que mas ayna escriuiesse que ell, ni que mas ayna leyesse. E escriuiendo quatro escriuanos quanto mas escreuir podien, dicto ell uma uez quatro epistolas em uno, em muy frermosos latines, et auondolos a todos quanto escrever pudieron. E demas sabie bien uersificar, et uersificaua muy fremoso et much ayna.”³⁰⁸

Difícil não reparar nas semelhanças entre o imperador romano e o príncipe de Castela. A atenção dada ao amor pelo estudo – a ponto de transformá-lo em um filósofo – aliada ao apreço que cultivava pela escrita e pela música, nos leva a pensar se o personagem retratado não é Afonso X ao invés do general romano. Mas a descrição deste governante perfeito não se limita à suas qualidades intelectuais. Júlio César

³⁰⁶ *Primera Crónica General de Espana*. op.cit. volume 1. cap. 9. p. 11.

³⁰⁷ LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Vol 2. São Paulo. EDUSC. 2002. p. 407-408.

³⁰⁸ *Primera Crónica General de Espana*. op.cit. volume 1. cap. 117. p. 94.

também é mostrado como o um dos melhores cavaleiros de seu tempo, o homem que mais ganhou batalhas do que qualquer outro. Percebemos nesta passagem como a guerra e a sabedoria se unem para construir o governante ideal. A escolha de Julio César para personificar tal figura não se dá ao acaso. Suas proezas militares e o feito de unificar um império dividido aproximavam-se muito da própriquilíbrioa conjuntura pela qual passava o reino castelhano nos tempos do Rei Sábio.

O recurso de valer-se da imagem dos imperadores romanos para apresentar esta realeza multifacetada – e que beirava a perfeição – não se limitou a Julio César. Outros líderes militares da antiga Roma foram lembrados tanto por suas virtudes intelectuais quanto pela habilidade guerreira.

Vespasiano (69 – 79), imperador que sucedeu Nero, é retratado como bom administrador, pois teria reconstruído diversas cidades assoladas pelas guerras de seus antecessores. A crônica ainda atribui à sua pessoa um primeiro incentivo ao trabalho intelectual sob patrocínio da própria corte imperial.

“muchas cibdades que fueron destroidas por todas las tierras del mundo (...) refizlo las todas muy mejor de lo que ant era; ouo muy grand sabor de mantener las artes de los saberes e de las refazer, assi que el fue el primero que puso la camara dell emperador cient marcos cor cadanno a cada uno de los maestros que leyen y rectorica em griego et en latin, e otrossi a los gramatigos et a los otros maestros daua les muy grand algo por que mostrassen em Roma de sus artes.”³⁰⁹

Sucessor de Vespasiano, Tito é mostrado como sendo aquele que conseguiu alcançar um perfeito equilíbrio no manejo das armas e das letras.

“era omne de muy grand fuerça, et de tan buena memoria que no auie par. Era muy sutil a marauilla porá aprender de toda arte, quiere de batalla, quier de paz; et muy sabidor de armas et de caualgar; assi que numqua se combatio cauallero com el a que firiesse de lança, que le no matasse o lo no derribasse del cauallo en tierra (...). E era muy letrado em griego et em latin, quier em fablar et mostrar um pleyto em qualquier lengua dellas, quier em fazer libros de qual natura sel antoiasse. E otrossi sabia algo en musica, de manera que cantaua alegremiente et com cordura. Em toda manera de caualleria era maestro acabado.”³¹⁰

³⁰⁹ *Primera Crónica General de Espana*. op.cit. volume 1. cap. 185. p. 137.

³¹⁰ *Ibid.* cap. 186. p. 138.

Ainda sobre o governo do rei sábio a guerra não deixou de ser concebida como um importante cenário para a valorização das virtudes régias, principalmente das virtudes cristãs.

Na documentação cronística, percebemos como grande parte dos mil cento e trinta e cinco capítulos da *Primera Crónica Genaral* dedicam-se às narrativas de batalhas ambientadas na antiguidade, no período da dominação romana na Península Ibérica, do reino Visigodo, e na expansão dos reinos de Castela e Leão. Esta lógica guerreira da crônica teve continuidade mesmo quando Sancho IV assumiu a redação final do documento, valorizando-se as últimas incursões militares feitas em terras andaluzas, descritas com grande riqueza de detalhes. Desta maneira, a guerra não cessava de povoar o cotidiano e o imaginário dos homens da Península Ibérica do século XIII.

Fossem os reis guerreiros, sábios ou mesmo ambos, seus cognomes não obliteravam aquela que era a mais importante das imagens atribuídas à realeza. Tanto o rei da cultura quanto o rei das armas deveria demonstrar certo comportamento esperado. Estas expectativas não eram nutridas apenas pelas camadas mais humildes da população, mas por boa parte da sociedade. Em uma sociedade fortemente marcada pela religião, tal como era a sociedade castelhana do século XIII, era esperado que o governante se mostrasse como o mais virtuoso de toda a comunidade. O rei da comunidade cristã castelhana precisava ser um rei cristianíssimo.

8.2. O rei cristão

A concepção do rei cristão embasa-se em um modelo moralizador constantemente utilizado no medievo³¹¹. Esta questão da caracterização do rei por virtudes cristãs traz em seu interior uma outra questão de grande importância não só para o reino castelhano, como para boa parte das monarquias da cristandade ocidental: a questão da legitimidade e das origens do poder real.

³¹¹ SORIA. José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla* (siglos XII-XIV) Madrid: Eudema, 1989. p. 79.

Nieto Soria e Walter Ullmann já haviam nos mostrado como a concepção descendente do poder real, isto é, que emanava de Deus diretamente para o seu representante terreno, possuía fortes raízes nos reinos ibéricos, especialmente no século XIII³¹². Segundo ela, todo o poder e domínio tinham sua origem na divindade, que havia escolhido entre todos os homens aqueles sobre os quais ela depositaria seu poder e em seu nome governariam, ou seja, os reis.

Em Castela, o indício mais evidente da força com que esta crença em uma origem divina da autoridade real estava difundida se encontrava na expressão correntemente utilizada “Rey por la gracia de Dios” (*rex dei gratia*), desde o século XI, com Fernando I³¹³. Expressão utilizada antes mesmo dos publicistas franceses que cercavam Felipe, o Belo³¹⁴. Se o rei era o escolhido por Deus para governar o reino dos homens, mostrando-se, assim, como seu vigário, a desobediência de seus desígnios seria encarada como desobediência à vontade da própria divindade.

No capítulo anterior, mencionamos que fazia parte da ideologia régia castelhana à apresentação de seus soberanos como exímios praticantes da fé católica³¹⁵. Muitas vezes esta imagem de um rei cristianíssimo (*Rex Christianissimus*) encontrava-se associada à figura do rei guerreiro, do rei cruzado, que lutava por sua fé contra aqueles que a religião cristã ortodoxa denominava por “infiéis”, conforme vimos no caso do rei Fernando III, o “cavaleiro de cristo”.

Soria acredita que o conceito de rei cristão, no âmbito da monarquia castelhana, se expressava por três campos: o da atividade guerreira contra os chamados “infiéis”, as atitudes com respeito à Igreja, e nas próprias atitudes atribuídas aos governantes³¹⁶.

Esta idéia de que o rei deveria ser um exímio devoto de sua fé não desapareceu nos tempos do sucessor de Fernando. A idéia de um rei devoto permeia boa parte da documentação afonsina. Contudo, em fins do século XIII, já é perceptível que a devoção do rei manifesta-se em outras esferas, não mais se restringindo aos campos de batalha. A própria idéia de conhecimento – tão cara à estruturação do paradigma do rei sábio – mostra-se ligada ao divino. Na medida em que se acreditava que todo

³¹² SORIA. *ibid* e ULLMANN, Walter. *Historia del Pensamiento Político em la Edad Media*. Ariel. Barcelona. 1999. *passim*.

³¹³ KLEINE. *op.cit.*. p.94.

³¹⁴ *Ibid*. p. 95.

³¹⁵ Capítulo II, Seção 6.

³¹⁶ SORIA. *op. cit.* 1988. p. 80.

conhecimento era oriundo do plano superior, as *Partidas* mostram como toda criatura racional deve ter, antes de tudo, o “conhecimento” de Deus.

“Conoscimiento verdadero de Dios es la primera cosa, que que por derecho deuen auer toda criatura, que ha entendimiento. E como quier que esto pertensce mucho a los omes, por que han razon e entendimiento, entre todos ellos mayormente deuen auer los Emperadores, e los Reys, e los otros grandes Señores, que han a mantener las tierras, e gouernar las gentes com entendimiento de razon, e com derecho de justicia.”³¹⁷

Este “conoscimiento verdadero de Dios”, mencionado na citação não se confunde com a posse de um saber que foi dado pelo Criador: Trata-se de ter o conhecimento de sua existência e de suas leis, temendo-o e amando-o. As *Siete Partidas* dedicam todo um título à explicação da necessidade de conhecer não só a Deus, mas a toda doutrina católica, alegando que só desta maneira o monarca poderia deter o conhecimento necessário das demais coisas para, finalmente, poder empreender a justiça³¹⁸.

As obras de teor didático-jurídico não foram as únicas nas quais o pensamento político de Afonso X deixou claro as estreitas vinculações entre a dignidade régia e os poderes celestiais. As *Cantigas de Santa Maria* revelavam-se como um grande monumento da devoção régia à figura da Virgem Maria. Neste cancionero, é utilizado um diferente jogo simbólico para aproximar a figura do rei Afonso X da graça divina. Tanto em seu texto como em suas iluminuras, as representações do soberano são feitas de modo que ele seja percebido como um representante da própria Virgem, um arauto que louva as graças que recebe da mãe de Jesus.

Em uma das cenas representadas na miniatura da cantiga CXXX, podemos ver D. Afonso ensinando a um grupo de homens as vantagens de se cortejar a Virgem ao invés de outras mulheres (**Ilustração 2**). Reparamos que o governante castelhano sempre se encontra no centro da miniatura, tal como um mediador entre os dois grupos da figura, com Santa Maria de um lado e os homens de outro. Disposição semelhante se encontra em outra cena da mesma cantiga (**Ilustração 9**). Nesta, entretanto, é preciso

³¹⁷ *Segunda Partida*, título II, prólogo.

³¹⁸ *Segunda Partida*, título II, lei I.

ficar atento aos gestos dos personagens. Enquanto o rei Afonso indica aos homens que estes devem louvar Santa Maria, esta, por sua vez, aponta que é o caminho para chegar a Cristo, ou à salvação.

O próprio poema da canção mostra-se, na mesma medida, como uma obra de louvor. Em sua última estrofe encontra-se uma verdadeira profissão de fé por parte do narrador, o monarca que promete que, enquanto viver, será seu cortesão e louvará, com muito gosto, os seus feitos e milagres neste mundo.

“Quen entender quiser, entendedor
seja da Madre de Nostro Sennor

E poren seu entendedor serei
enquant' eu viva, e loarei
e de muitos bées que faz direi
e miragres grandes, ond' ei sabor.”³¹⁹

A marca da grande devoção religiosa dos governantes avançou para além do reinado do Sábio. Em fins do século XIII, sob o governo de Sancho IV, é possível perceber que a figura do monarca, veiculada nos instrumentos de propaganda régios, oscila entre a imagem do guerreiro e a do rei piedoso e penitente. Na verdade, ambas tratavam-se de diferentes formas de expressão do *Rex Christianinnimus*.

A utilização desta imagem de piedade está intimamente associada às tentativas do novo rei em legitimar o poder por ele alcançado de forma pouco legítima³²⁰. Esta virtude do governante é veiculada, por Sancho, na obra iniciado por seu pai, a *Primera Crónica General*, principalmente ao retratar a figura de seu avô, Fernando III. Além de mestre na arte de combater, os *scriptoria* régios, agora sob novo controle, investem sua atenção nos momentos finais da vida do antepassado do rei, para mostrá-lo como um cristão devoto frente à morte iminente.

Durante a preparação para a morte que se aproximava, percebia-se o cuidado que existia em preparar o espírito do moribundo para aquela que era considerada a mais importante das jornadas do homem medieval: a entrada no além. Veremos aqui como se deu a preparação do rei Fernando III:

³¹⁹ *Cantigas de Santa Maria*. Cantiga CXXX.

³²⁰ Conforme vimos na seção 3 deste capítulo.

“Et pues que este bienauenturado et sancto rey don Fernando vio que era conplido el tiempo de la su uida et que era llegada la ora em que auia de finir, fizo traer y el su Salvador, que es el cuerpo de Dios, et la cruz em que esta su semeiança de Nuestro Sennor Jeshu Cristo. Et quando uio venir contra sy el freyre que lo aduzie, fizo vna muy marauillosa cosa de grant omildat: ca a la ora que asomar vio, dexose derribar del lecho em tierra, et teniendo los oios fincados, tomo vn pedaço de soga que mandara y apegar, et echosela al cuello. Et demando primero la cruz, et pararongela delante, et encrinose mucho omildosamente contra ella; et tomola em las manos com muy grant deuocion, et começola a orar nonbrando quantas penas sofriera Nestro Sennor Jeshu Cristo en ella por nos”³²¹

Descrevendo esta profissão de fé do rei, a crônica enfatiza a forma humilde e devota com que o soberano se deixa cair ao chão quando se encontrava diante da cruz de Cristo. Quarenta anos após sua morte, a memória de Fernando III ainda se encontrava viva nas mentalidades dos homens de Castela e Leão e a retratação de seus últimos momentos como um rei devoto favorecia ao próprio Sancho IV em suas tentativas de apagar as manchas de seu passado.

A descrição da morte de Fernando III se dá de forma similar à de outros monarcas já mencionados no relato cronístico. Quando o documento era redigido no reinado de Afonso X, o governante que mereceu maior destaque fora seu antepassado, o imperador Afonso VII. O quadro constituído com os episódios da vida de Fernando III pode ter servido de modelo para os cronistas de Sancho IV. Assim como o Rei Sábio projetava suas ambições políticas sobre Afonso VII, o Bravo rei Sancho também o fazia, no mesmo documento, usando-se da memória de Fernando III. Observemos, então, a narrativa dos momentos derradeiros do imperador Afonso VII.

“ el primas don Johan mando armar um altar alli so essa ençina, antell emperador, et dixieron y luego missa, et consagraron y luego el cuerpo et la sangre de Nuestro Sennor Dios (...) et antellos tomo ell arçobispo el *corpus Domini* et la su sangre, et comulgo all emperador et ell emperador recebiolo muy omildosamiente et muy sancta. Et el *corpus Domini* recebido, começo ell emperador a predicarles de la sancta uida, quan buena cosa era, et quan buena paç et justicia et piedad”³²²

³²¹ *Primera Crónica General de Espana*. op.cit. vol.2. cap. 1132. p. 772.

³²² *Ibid.* . vol.2. cap. 982. p. 662.

O relato completo é muito mais vasto que esta citação. Ele contempla ainda tanto a confissão do imperador como também seu conselho para o governo de seus dois filhos, “que mantouiessem em fé et em justicia et em paç e em uerdad, et que membrassen todauia de ayudar a los menores, et ouiessen piedad de los pobres”³²³.

A descrição da morte de Fernando III se dá de forma similar à de Afonso VII. Contudo, o recurso dramático é mais utilizado aqui, principalmente devido à profunda marca que o governante em questão havia deixado na mentalidade dos homens do século XIII.

“llorando muy fuerte de los oios, et culpandose mucho de los sus pecados, et manifestandolos a Dios et pidiendo merçed et perdon, et crendo et otorgando todas creençias verdaderas que todo el fiel cristiano conuiene creen et otorgar Desi demoando el cuerpo de Dios su Saluador, et pararongelo delante otrossy; et teniendo las manos iuntas contra el com tan grant omildat.”³²⁴

Georges Duby já nos mostrara a importância que os homens daquele tempo concediam aos seus últimos momentos de vida, com o exemplo do cavaleiro Guilherme Marechal³²⁵. Fernando não é retratado agindo de forma muito diferente do guerreiro francês: ele se despoja de suas indumentárias régias e do próprio reino antes de partir deste mundo.

“pues que el cuerpo de Dios ouo reçibido como dicho auemos, fizo tirar de si los pannos reales que uestie, et mando et fizo llegar y sus fijos derredor de si todos (...) luego primeramente fizo acercar de si a don Alfonso su fijo, et alço la mano contra el, et santiguolo et dio, su bendiçion (...) et si todo esto que el encomendaua et rogaua et mandaua conplise et lofiziese asi, que la bendiçion conplida ouiese; et sy non, la su maldiçion, et fizol responder ‘amen’”³²⁶.

“Et demando perdon al pueblo et a quantos y estauan, que sy del, por alguna mengua, que em el ouera, que querella alguna ouiera, que perdonassen. Et todos, llorando mucho de los oios, recodieron que rogauan a Dios quel perdonase, ca dellos perdonado yua. Desi tomo la candela com amas las manos, et alçola contra el çielo, et dixo: ‘Sennor, desnudo sali del vientre

³²³ Ibid

³²⁴ Ibid. vol.2. cap. 1132. p. 772.

³²⁵ DUBY, Georges. *Guilherme Marechal ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro, Graal: 1995.

³²⁶ *Primera Crónica General de Espana*. op.cit. vol.2. cap. 1132. p. 772.

de mi madre que era la tierra, et desnuyo me oferesco a ella. Et Sennor, reçibe la mi alma entre conpanna de los tus sieruos”³²⁷.

A lógica que sustentava a apresentação dos soberanos de Castela como homens de grande virtude possuía seus próprios fundamentos. Ela associava-se às transformações que Afonso X e Sancho IV tentaram efetuar na forma de pensar a instituição régia. Na medida em que o monarca buscava se destacar acima dos nobres e acima de seus súditos, ele deveria ser o mais virtuoso, distinguindo-se de todos os demais. A piedade agia como um instrumento para se alcançar uma pretensa superioridade real.

Ao buscarem propagar e legitimar seus próprios anseios, os reis castelhanos acabavam por se projetar como figuras que beiram o caráter sagrado. Munidos deste “arsenal” retórico, o rei cristão, sábio, cavaleiro de cristo descolava-se do plano dos simples mortais e precipitava-se em direção a uma dignidade santificada.

Mônica Fernandez já nos mostrou como Afonso X utilizou a imagem de rei devoto e trovador para edificar uma legitimidade sagrada para o rei, sacralidade esta que era alcançada sem a intermediação direta da Igreja³²⁸. Em alguns casos, este caráter sagrado do soberano o aproximava do próprio Criador. Neste momento, a sabedoria é tida como o catalisador. Ela aproxima o rei, em especial o Rei Sábio, de Deus, uma vez que o saber emanado dEle era apropriado pelo governante e por ele emulado.

Desta maneira, pudemos perceber neste capítulo que as múltiplas características que, até o princípio do século XIII, encontravam-se majoritariamente vinculadas à imagem do rei guerreiro passaram a ser aplicadas a outras formas de representação da monarquia. Mesmo assim, ainda que a presença de um novo paradigma para a realeza – o rei sábio – tenha entrado em foco, a essência da figura régia não sofreu mudanças em suas concepções primárias. O rei, fosse ele um homem de armas ou um intelectual, permanecia como a cabeça da sociedade cristã. Sua moral e sua fé deveriam continuar a se projetar para além da maioria dos homens mortais e sua condição permanecia a margear o mundo sagrado e o mundo terreno. Não importava qual fosse a imagem régia, os anseios por trás dela buscavam a supremacia e a hegemonia do seu poder.

³²⁷ Ibid. vol. 2. cap. 1133.p.773.

³²⁸ FERNÁNDEZ. op.cit.p. 138.

CONCLUSÃO

É chegado o momento de recompormos a trajetória que nos conduziu até aqui. A percepção de duas faces aparentemente opostas da realeza castelhana do século XIII caracterizou-se como o fio condutor de toda nossa investigação. Com base nesta problemática inicial, observamos como um rei guerreiro e um rei sábio – respectivamente Fernando III e Afonso X – apresentaram-se perante seus súditos.

Indispensável apontar que as diferentes dinâmicas das relações políticas que caracterizaram cada reinado tiveram sua “parcela de culpa” na caracterização destas imagens do poder real.

Fernando, assim como outros monarcas antes dele, governou em meio a uma conjuntura de franca expansão das fronteiras de seu território. Tal alargamento territorial se deu em grande parte através do uso da força e de contingentes militares, que mobilizavam diversos segmentos da população castelhana. Evidentemente, o processo expansionista teve início muitos séculos antes do conquistador de Córdoba e Sevilha subir ao trono, mas a conjuntura histórica daquele momento favoreceu este governante.

As sucessivas vitórias sobre os reinos islâmicos de *taifas* possibilitou a vinculação de sua figura aos ideais de guerra e guerreiro defendidos pela Igreja do Ocidente. A guerra expansionista de Fernando fora, desta maneira, transformada em uma Cruzada contra os supostos “inimigos” da fé cristã e o rei que a encabeçara tornava-se não um simples guerreiro, mas um rei cruzado, um cavaleiro de Cristo.

Já Afonso X, por sua vez, viu-se diante da responsabilidade de administrar a “herança” de seu pai. Um reino cujos limites territoriais havia se alargado

significativamente em poucas décadas, e que contava naquele momento com uma grande diversidade de leis e de pessoas. O desafio de gerir e preservar o reino não podia ser superado pela força.

Frente a esta realidade, o novo rei investiu em nova frente de combate, tentando unificar não apenas a legislação do Estado, mas também procurou construir sentimentos de pertencimento que agregassem toda a heterogênea população. Esta nova identidade nacional não efetuava distinções entre castelhanos e leoneses, tratando a todos como “espanhóis”. Buscava valorizar um suposto passado comum a todos os habitantes da Península Ibérica, enaltecendo sua história, suas crenças, seus mitos locais, e o mais importante, sua luta contra a população muçulmana ao longo dos séculos.

Graças a uma vasta produção, em obras de diferentes campos do conhecimento, este rei ganhou o epíteto de “o sábio”, nominativo este que não se resumia unicamente a seus próprios atributos intelectuais, mas ao incentivo dado ao campo da cultura durante seu governo.

Evidentemente, esta iniciativa não se encontrava isenta da ambição política dos governantes. Na medida em que não restavam muitas terras na península a serem conquistadas, Afonso procurou dar continuidade à empresa expansionista de seus antepassados por outro viés. A candidatura ao trono do Sacro Império Romano Germânico, ainda que infrutífera, foi expressão dos anseios da monarquia castelhana de alargar ainda mais seus domínios, bem como em ter o devido reconhecimento de sua hegemonia e superioridade frente aos demais reinos hispânicos.

A busca pelo resgate das glórias dos tempos passados marcou ambos os reinados. Cada um a sua maneira, pela guerra ou pelo fomento da cultura, ambos os reis procuraram consolidar seu poder dentro e fora do reino. Enquanto que a força de Fernando se mostrou o instrumento mais apropriado para tempos de perenes conflitos militares, a sabedoria de Afonso atendia às novas demandas de um Estado que buscava consolidar como potência hispânica.

As diferentes referências que caracterizavam os monarcas aqui citados mostraram-se mais como a resposta tanto a anseios da sociedade como também às necessidades pelas quais passava a própria instituição monárquica nos diferentes reinados.

Mesmo que estas imagens do poder possam parecer tão díspares entre si, elas guardam mais semelhanças do que aparentam. Nestes casos, a construção e

apresentação da figura régia buscavam alcançar os mesmos objetivos, a legitimidade. Se o rei guerreiro usava a espada para apagar as marcas de uma sucessão controversa ao trono, o rei sábio se valia da escrita de seus documentos para desviar o olhar da impopularidade e da falta de apoio que suas medidas centralizadoras despertaram em boa parte da aristocracia senhorial.

Além dos objetivos, o discurso utilizado para caracterizar cada uma destas representações mentais a respeito do rei possuía da mesma forma, pontos em comum que colocam lado a lado o guerreiro e o sábio. Se Fernando foi o cavaleiro de cristo por suas guerras contra o infiel, Afonso louvava os poderes celestiais através de seu cancionero mariano. O caráter cristão da instituição régia não sofrera grandes mudanças, não obstante o fato de seus soberanos serem revestidos com características tão opostas. Muito pelo contrário, em muitos momentos a oposição entre rei guerreiro e rei sábio se apresenta como um resgate de figuras emblemáticas do Livro Sagrado do Cristianismo. Do mesmo modo que o rei Davi uniu seu povo pela guerra, e depois fora sucedido por um rei sábio, também se mostravam assim, os soberanos de Castela e Leão, perante seu rebanho. Imitadores dos príncipes do Antigo Testamento, Fernando e Afonso concebiam a si mesmos como líderes de um povo eleito, que por direito deveria governar de forma soberana não só o reino castelhano, mas toda a região ibérica.

Com esta perspectiva, respondemos àqueles que ainda hoje acreditam que a realeza ibérica carecia de referências sagradas sobrenaturais. A imagem do rei cristão suplanta às demais. Não importa qual tipo de rei ele fosse, continuaria sendo o vigário de Deus na Terra. Aquele que em teoria era o protetor e o protegido pela graça divina.

Independente de qual fosse à imagem, cruzado ou erudito, homem de armas ou intelectual, os objetivos e as necessidades que sustentavam as duas faces da realeza de Castela no século XIII continuavam a ser as mesmas. As discrepâncias advinham mais da conjuntura que cada monarca enfrentou, e mesmo esta aparente oposição se localizava no âmago de um complexo jogo de referências à cultura cristã. Neste jogo, ambas as imagens se complementavam, pois conforme vimos, nem Fernando menosprezou a lei e sapiência, e nem Afonso ignorou a importância da guerra das armas.

Efetivamente estas duas faces da realeza pertenciam a uma mesma moeda, o poder. Poder este que, no reino castelhano baixo medieval se encontrava em constante processo de contestação e reafirmação. O aparente esplendor do discurso régio

contrastava com uma dura realidade. Nela, o gládio e a pena nada mais eram do que alegorias as quais os soberanos buscavam utilizar com o intuito de transformar sua frágil autoridade em algo concreto e inquestionável.

Anexos



Ilustração 2-Prólogo do manuscrito T.j.1: *Códice Rico*



Ilustração 3 - Prólogo do manuscrito J.b.2



Ilustração 4 – 2º Prólogo do manuscrito T.j.1: *Códice Rico*

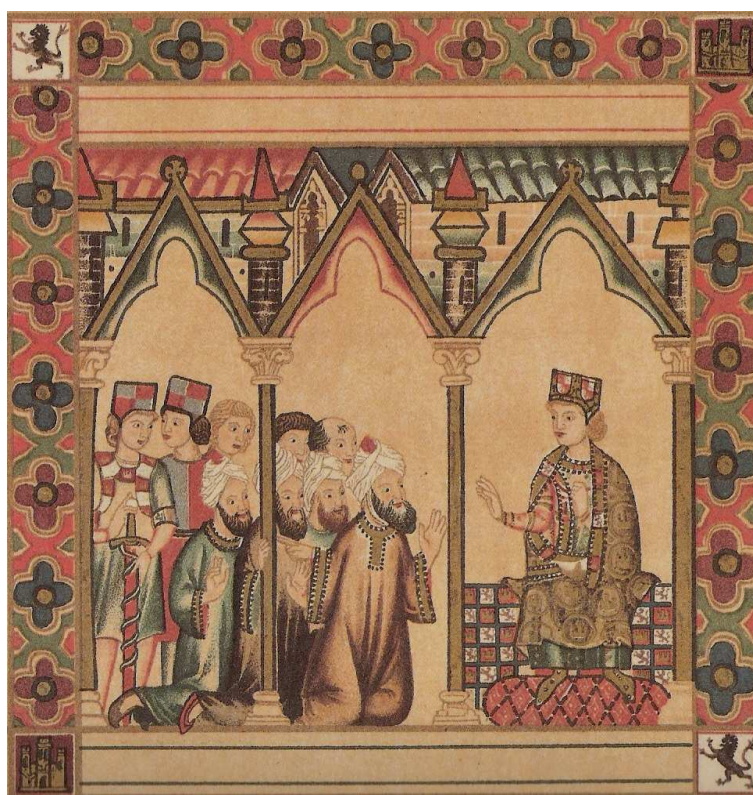


Ilustração 5 - Cantiga CLXIX: *Códice Rico*

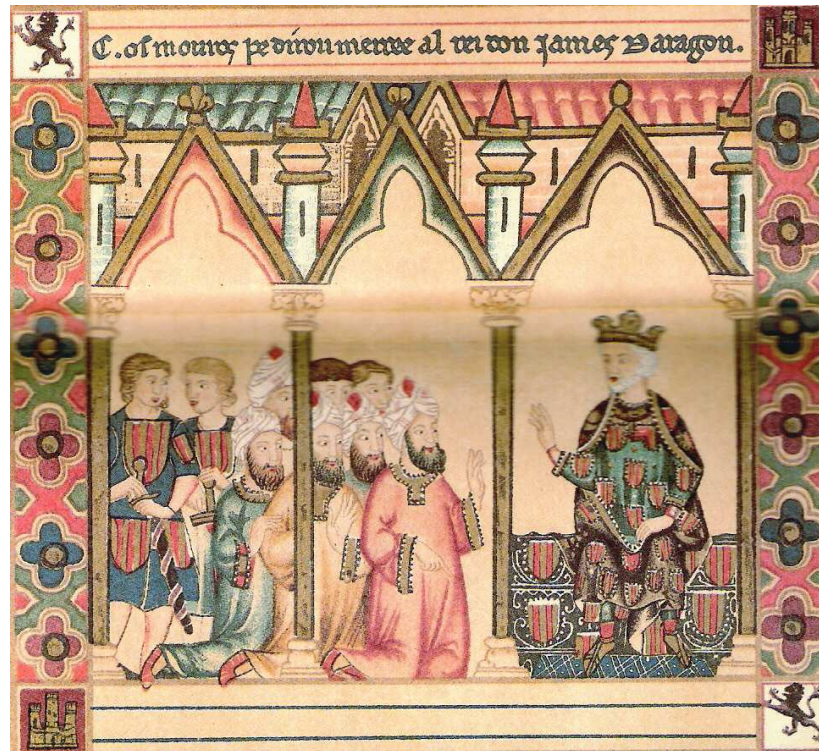


Ilustração 6 - Cantiga CLXIX: Códice Rico



Ilustração 7 - Cantiga CLXIX: Códice Rico

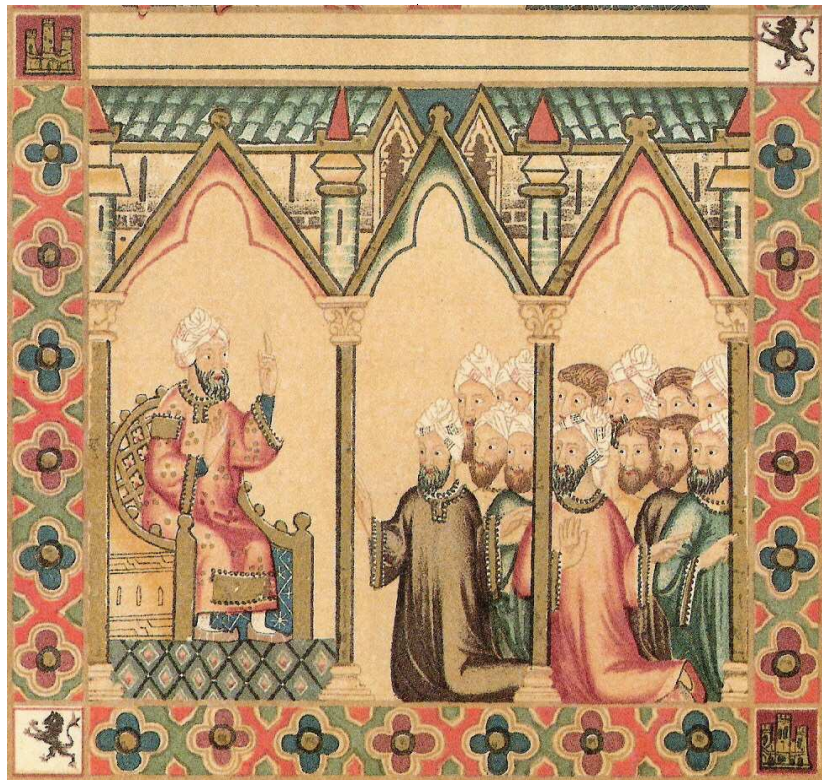


Ilustração 8 - Cantiga CLXIX: Códice Rico



Ilustração 9 - Cantiga CXXX: Códice Rico



Ilustração 10 - Cantiga CXXX: Códice Rico

Demais Ilustrações

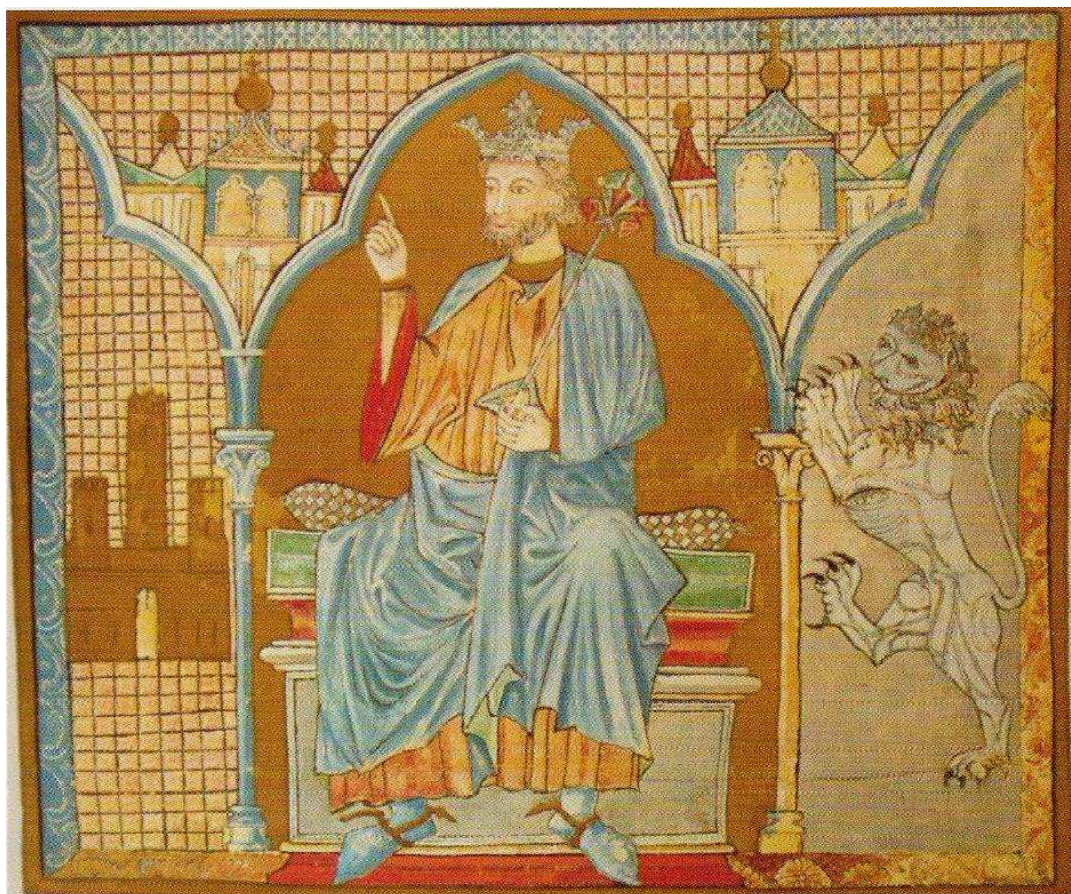


Ilustração 11 – Fernando III - Tumbo B da Catedral de Santiago de Compostela

LA PENÍNSULA IBÉRICA EN 1085



Ilustração 12-A Península por volta do ano 1085
Disponível em www.isftic.mepsyd.es (consultado em 12/02/2009)



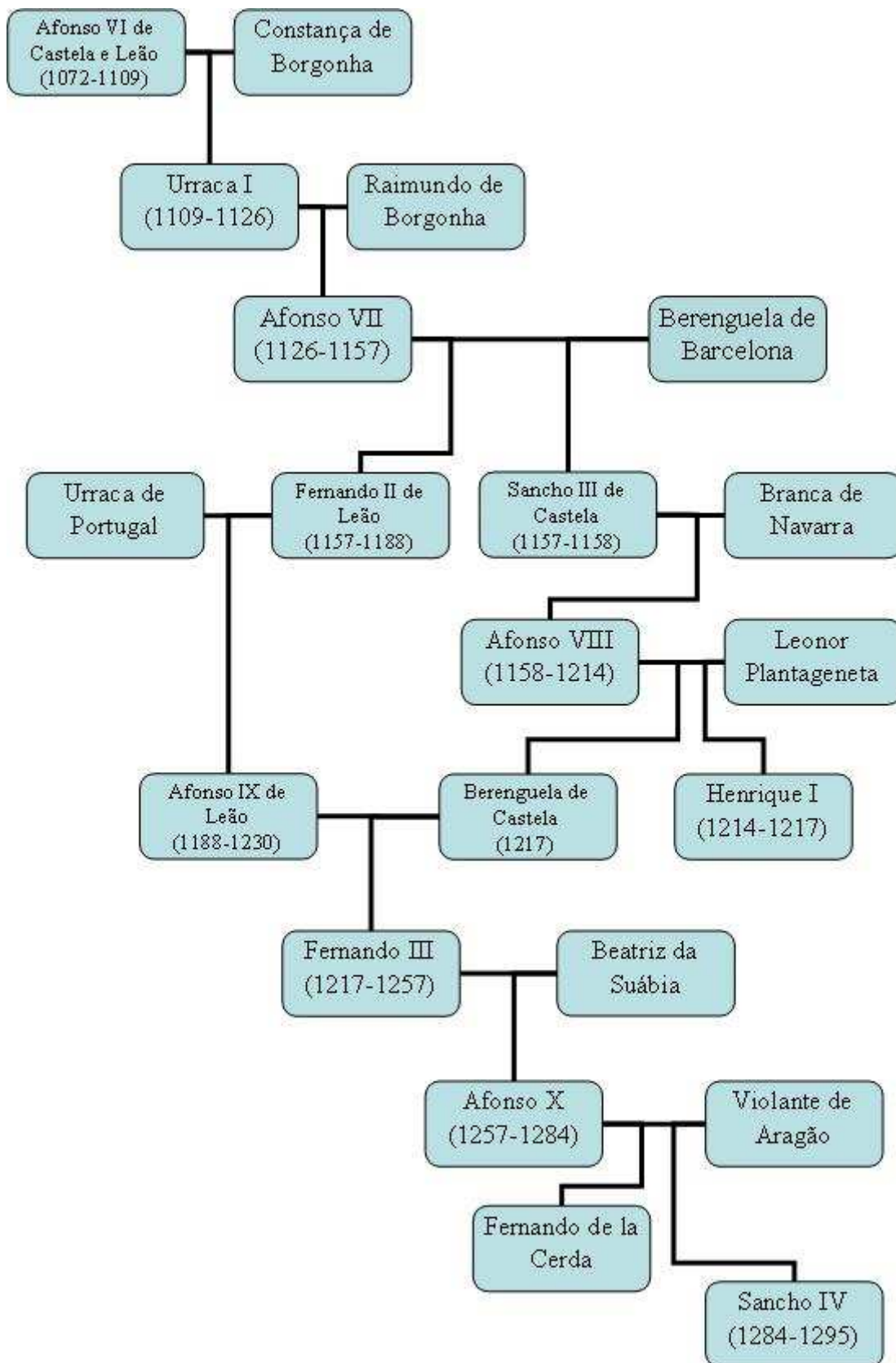
Ilustração 13 - Coroa de Castela no século XIII, após as conquistas de Fernando III

Disponível em

<http://cienciassociales2eso.blogspot.com/2008/05/mapas-de-la-pennsula-en-la-edad-media.html>

Consultado em 10/02/2009

QUADRO GENEALÓGICO DOS REIS DE CASTELA (1072- 1295)



BIBLIOGRAFIA:

1) PRINCIPAIS FONTES DE INVESTIGAÇÃO:

Bíblia de Jerusalém. Nova Edição, revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

Crónica Latina de los Reyes de Castilla. Tradução de Luis Charlo Brea. Madrid. Akal. 1999.

El Fuero Real de Espana, diligentemente hecho por el noble rey Don Alonso IX. Glossado por el egrégio doctor Alonso Dias de Montalvo. Madrid: Real Compañia de Impresores, y Libreros del Reyno, 1791. Disponível em <http://books.google.com/>.

Las Siete Partidas del Sábio Rey don Alfonso el IX, com ls varianes de mas interés, y con la glosa de del Lic. Greorio Lopez del Consejo Real de las Indias de S.M. Barcelona: 1843. Disponível em http://bib.us.es/guiaspormaterias/ayuda_invest/derecho/pixelegis.htm.

MENÉNDEZ PIDAL, Ramón (ed). *Primera Crónica General de España..* 2 vols. Madrid. Seminario Menéndez Pidal & Gredos. 1955.

VALMAR. Marqués (edição). *Cantigas de Santa Maria*. Edição fac-símile da publicada em 1889 pela Real Academia Espanhola. Madri: Cajá de Madrid. Real Academia Espanhola, 1990.

WALSH, John K. (ed.). *El libro de los doze sabios o Tractado de la nobleza y lealtad*. Real Academia Española de la Lengua (Anejos del Boletín de la Real Academia Española, XXIX). Madrid, 1975. disponível em <http://www.filosofia.org/aut/001/12sabios.htm> consultado dia 15/10/2008

2) DEMAIS FONTES CITADAS:

CLAIRVAUX, Bernard of. *In Praise of the New Knighthood*, prologue-chapter five, translated by Conrad Greenia ocso, from *Bernard of Clairvaux: Treatises Three*, Cistercian Fathers Series, Number Nineteen, Cistercian Publications, 1977.

ESTEVEZ PEREIRA, Francisco Maria (Ed). *Livro da Montaria de D. JOÃO I*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.

FERNÁNDEZ VALVERDE, Juan (cvra et studio). *Historia de rebvs Hispanie sive Historia goyhica*. Turnholt. Brepols. 1987.

K.H. VANDERFORD (ed). *Setenario*. Barcelona: Editorial Crítica. 1984.

LÚLIO, Raimundo. *Libro del Orden de Caballería*. Edição da Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes. Disponível em <http://www.cervantesvirtual.com/servlet/SirveObras/01048852096709339650035/index.html>

Livro Da Ensinança De Bem Cavalgar Toda Sela que fez Elrey Dom Eduarte de Portugal e do Algarve e Senhor de Ceuta - Ed. critica, acompanhada de notas glossário. Piel Joseph M., INCM (Imprensa Nacional - Casa de Moeda), Lisboa, 1944.

REY.Emma Falque. *Lucae Tudense Chronicon Mundi*. Turnholt. Brepols. 2003.

SOLALINDE. A. García (editor). *General Estoria*. Tomo I, Madrid: 1930; Tomo II (2 vols), Madrid: 1957 e 1961.

3) OBRAS CITADAS E CONSULTADAS:

- BALANDIER, Georges. *Antropologia Política*. Lisboa. Presença. 1987.
- BARBERO, Abílio y VIGIL, Marcelo. *La Formación del Feudalismo en la Península Ibérica*. Barcelona. Editorial Crítica. 1978.
- _____. *Sobre las Orígenes Sociales de la Reconquista*. Barcelona. Ariel. 1974.
- BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Religião e Hegemonia Aristocrática na Península Ibérica (séculos IV – VIII)*. Tese de doutoramento defendida na Área de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo. 2002
- BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Editora Globo, 2006.
- BLEYE, Pedro Aguado. *Manual de Historia de Espana*. Madrid. Espasa-Clape. Tomo I. 1975.
- BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo. Companhia das Letras. 2005.
- _____. *Apologia da História, ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2002.
- _____. *A Sociedade Feudal*. Lisboa. Edições 70. 1998.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCHI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. Brasília. Editora UNB. 2004. 2 vol.
- BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política*. São Paulo. Campus. s/d.
- BOURDÉ, Guy & MARTIN, Hervé. *As Escolas Históricas*. Lisboa. Publicações Europa-América. s/d.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil. 2007.
- BOUZA, Fernando. *Imagen y propaganda: capítulos de historia cultural del reinado de Felipe II*. Madrid: Akal, 1998.
- BROWM, Peter. *The Rise of Western Christendom: Triumph and Diversity AD 200-1000*. Blackwell publishers, 1996
- BURKE, Peter. *A fabricação do rei: a construção da imagem pública de Luís XIV*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1994.

- BURNS, Robert I (ed.). *Emperor of Culture: Alfonso X he Learned of Castile and his Thirteenth-Century Renaissance*. Pensilvânia: University of Pennsylvania Press, 1990. Disponível em <http://libro.uca.edu/alfonso10/emperor.htm>. Consultado Pela última vez em 21/01/2008.
- CARDINI, Franco. O guerreiro e o cavaleiro. In: LE GOFF, Jacques (org.). *O Homem Medieval*. Lisboa. Editorial Presença. 1989.
- CARDINI, Franco. Guerra e Cruzada. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volume II. São Paulo. EDUSC. 2002. p.473-488
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Um Historiador Fala de Teoria e Metodologia*. São Paulo: EDUSC. 2005.
- _____. *Narrativa, Sentido, História*. Campinas. Papirus. 1999.
- CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (org). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro. Editora Campus. 1997.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso Político*. São Paulo, Editora Contexto: 2006.
- COSTA, Ricardo. *A Guerra na Idade Média: um estudo da mentalidade de cruzada na Península Ibérica*. Rio de Janeiro. Paratodos. 1998.
- DOMÍNGUEZ ORTIZ, Antonio. *España, Tres milenios de Historia*. Madrid: Marcial Pons, 2001.
- DUBY, Georges. *A História Continua*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor/Editora UFRJ: 1994.
- _____. *A Sociedade Cavaleiresca*. São Paulo, Martins Fontes: 1989.
- _____. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa, Editorial Presença: 1982.
- _____. *Guilherme Marechal, ou o melhor cavaleiro do mundo*. Rio de Janeiro. Graal. 1995.
- EAGLETON, Terry. *Ideologia*. São Paulo. Editora UNESP. 1997.
- ECO, Umberto. *Tratado Geral de Semiótica*. São Paulo. Editora Perspectiva. 2002.
- ELIAS, Norbert. *A Sociedade de Corte*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2001.
- _____. *O Processo Civilizador: Uma história dos costumes*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1990. I Vol.

- ESTEVES PEREIRA, Francisco Maria (Ed). *Livro da Montaria de D. JOÃO I.* Coimbra: Imprensa da Universidade, 1918.
- FERNÁNDEZ, Mônica Farias. *Si Tomas los Dones que te da la Sabiduría del Rey – a imagem de rei sábio de Afonso X (Castela 1252 – 1284).* Tese de doutorado defendida na Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2001.
- FERREIRA, José de Azevedo (ed). *Fuero Real.* Braga. 1982.
- FRANCO JR. Hilário. *Peregrinos Monges e Guerreiros – feudo clericalismo e religiosidade em Castela medieval.* São Paulo: HUCITEC, 1990.
- _____. *A Eva Barbada: ensaios de mitologia medieval.* São Paulo: EdUSP, 1996
- FRAZER, James George. *The Golden Bough: a study in magic and religion.* Parte I: The Magic Art and the Evolution of Kings. Londres. 1890-1915. 12 vol.
- FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do rei.* Tese apresentada ao concurso de Professor Titular de História Medieval da Universidade Federal Fluminense. Niterói. 1995.
- _____. “Tempo e ofício do rei”. In: FRÓES, Vânia Leite (org.). *Arrabaldes. Cadernos de História. Cultura e Imaginário no Ocidente Medieval.* Niterói. UFF/CNPq. 1996.
- GARCIA DE CORTÁZAR, José Ângelo. *La época medieval.* In: ARTOLA, Miguel (org). *Historia de España.* Volumen 2:. Madrid. Alianza Editorial. 1999.
- GUENÉ. Bernard. *O Ocidente Nos Séculos XIV e XV, os Estados.* São Paulo. EDUSP. 1981.
- FLORI, Jean. *Cavalaria.* In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval.* Volume 1. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 185-199.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Eva Barbada: ensaios de mitologia medieval.* São Paulo: EdUSP, 1996.
- JIMÉNEZ, Manuel González. *Fernando III el sancto: el rey que marcó el destino de Espanha.* Sevilha. Fundación José Manuel Lara. 2006.
- _____. *Alfonso X: el sábio.* Barcelona. Editora Ariel. 2004.
- KANTOROWICZ. Ernest H. *Os Dois Corpos do Rei. Um estudo sobre teologia política medieval.* São Paulo. Companhia das Letras. 1998.

- KLEINE, Marina. *El rey que es fermosura de Espanna: a imagem do poder real na obra de Afonso X, o sábio (1221-1284)*. Dissertação de Mestrado defendida na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2005.
- LARA, Manoel Tuñón. *História de España. Volume IV, feudalismo e consolidación de los pueblos hispánicos. Siglos XI -XV*. Barcelona: Labor, 1994.
- LE GOFF, Jacques. *A Civilização do Ocidente Medieval*. São Paulo: EDUSC, 2005.
- _____. “A política será ainda a ossatura da História?”. In: *O Maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa. Edições 70. 1983. p.221-242.
- _____. *Em busca da Idade Média*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2003.
- _____. *História e Memória*. São Paulo. Editora Unicamp. 2003.
- _____. *Os Intelectuais na Idade Média*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 2003.
- _____. *Para um Novo Conceito de Idade Média: tempo, trabalho e cultura no ocidente*. Lisboa. Estampa. 1993.
- _____. Rei. In: LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (org). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Volume 1. São Paulo: EDUSC, 2002. p.395-414.
- _____. *São Luis*. Rio de Janeiro. Record. 2002.
- _____. *Uma História do Corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LEVI, Lucio. Legitimidade. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*. São Paulo. Imprensa Oficial. 2004.
- LOYN, H.R. *Dicionário da Idade Média*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 1990.
- MARAVALL José. Antonio. “La concepcion de saber en una sociedad tradicional”. In: idem. *Estúdios de historia del pensamiento español: edad media*. Madrid. Cultura Hispânica, 1983.
- MARTIN, José Luis. *La Península en la Edad Media*. Barcelona: Editorial Teide, 1984.
- MITRE, Emilio. *La España Medieval: sociedades, estados, culturas*. Madrid. Ediciones ISTMO. s/d.

- MONTOYA MARTÍNEZ, Jesus. *Las colecciones de milagros de la Virgen en la Edad Media: el milagro literario*. Granada: Universidade de Granada, Secretariado de Publicaciones, 1981
- NIETO SORIA, José Manuel. *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII – XIV)*. Madrid: EUDEMA: 1988.
- _____. *Ceremonias de la realeza: propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madrid: NEREA: 1993.
- O'CALLAGHAN, Joseph F. *The Cortes of Castile-León, 1188 – 1350*. Pensilvânia: University of Pennsylvania Press, 1989. Disponível em <http://libro.uca.edu/cortes/cortes.htm> consultado pela última vez em 20/01/2008.
- OLIVEIRA, Bruno de Melo. *O Senhor da Guerra: relações políticas e sociais na vida do Cid Campeador*. Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal Fluminense. Niterói. 2006.
- ORDÓÑEZ, Inés Fernández. *Afonso El Sábio Y las Crónicas de España*. Valladolid. Universidad de Valladolid: 2001.
- PELAYO, Manuel. *Mitos y símbolos políticos*. Madrid. Turus Ediciones: 1964.
- POWERS, James F. *A Society Organized for War: The Iberian Municipal Militias in the Central Middle Ages, 1000-1284*. Califórnia: University of California Press, 1988. Disponível em <http://libro.uca.edu/socwar/war.htm>.
- REILLY, Bernard F. *The Kingdom of León-Castilla Under Alfonso VI: 1065-1109*. Nova Jersey: Princeton University Press, 1988. Disponível em <http://libro.uca.edu/alfonso6/alfonso.htm>. Consultado em 15/01/2008.
- RUCQUOI, Adeline. *A História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa. Editorial Estampa: 1995.
- _____. De los reyes que no son taumaturgicos. In: *Rex, sapientia, noblitas: estudos sobre la Península Ibérica medieval*. Granada. Universidade de Granada. 2006. p. 9 - 46.
- RUIZ, Teófilo. *From Heaven to Earth. The reordering of Castilian Society, 1150 – 1350*. Princeton University Press. 2004.
- _____. Une royauté sans sacre: la monarchie castillane de bas Moyen Âge. In : *Annales E.S.C.* Paris. n°3 (mai – juin). p.429-453.
- SÁNCHEZ-ALBORNOZ, C. *Orígenes de la Nación Española. El reino de Asturias*. Instituto de Estudios Asturianos. Oviedo: 1972,1974,1975.
- SCHMITT, Jean Claude. *O corpo das imagens*. São Paulo. EDUSC: 2007.

- SILVA, Marcelo Cândido da. *Poder na Idade Média entre a “história política” e a “antropologia histórica”*. In: *Signum*, 5. 2003.p.233-252.
- STOPPINO, Mario. Poder. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCHI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (org.). *Dicionário de Política*. Brasília. Editora UNB. 2004. vol 2. p.937.
- TODOROV, Tzvetan. *As Estruturas Narrativas*. São Paulo. Perspectiva: 2003.
- ULLMANN, Walter. *Historia del Pensamiento Político em la Edad Madia*. Ariel. Barcelona: 1999.
- VALDERÓN, Julio. *Feudalismo e Consolidación de los Pueblos Hispânicos (siglos XI –XV)*. In: LARA, Manoel Tuñón. *História de España*. Volume IV. Barcelona. Labor. 1994.
- VARELA, Javier. *La Muerte del rey: el ceremonial funerario del a monarquia española 1500 – 1885*. Madrid: Turner, 1990.
- VERGER, Jacques. *Cultura, Ensino e Sociedade no ocidente nos séculos XII e XIII*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- _____. *Homens e Saberes na Idade Média*. São Paulo, EDUSC: 1999.
- VERÓN, Eliseo. *A produção de sentido*. São Paulo: Cultrix/Editora da Universidade de São Paulo:1980.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)